



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1352/08	DATA: 15/10/2008
INÍCIO: 14h41min	TÉRMINO: 19h04min	DURAÇÃO: 4h23min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h22min	PÁGINAS: 101	QUARTOS: 53

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Diretor da Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termo ininteligível.
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 67^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição nº 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 66^a reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tendo em vista os avulsos distribuídos, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Simão Sessim.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Em virtude do não-comparecimento do Dr. Rafael de Oliveira Fonseca, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ter apresentado justificativas não aceitas por esta Presidência, esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Dr. Daniel Lorenz de Azevedo, Diretor da Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal, e para a deliberação de requerimentos.

Eu quero colocar para V.Exas. que o Juiz da Vara de Itaguaí, aquele que é responsável por um número muito grande de interceptações, não compareceu a esta CPI, e que me parece, portanto, que o mesmo deverá ser novamente convocado e, aqui não comparecendo, deverá ter a sua presença feita de forma compulsória, sob pena de ser responsabilizado por desobediência a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ontem, nós tratamos de assunto referente ao Supremo Tribunal Federal, e eu gostaria aqui de fazer a leitura de um voto do Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello — e eu peço silêncio para que eu possa fazer a leitura —, haja vista que S.Exa., no voto publicado ontem, espôs a tese desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diz S.Exa.:



“Tenho votado no plenário — e a beleza do colegiado é justamente essa, o somatório de forças distintas —, invariavelmente, no sentido de tomar a cláusula autorizadora da quebra de sigilo como cláusula fechada. Explico melhor: há necessidade de ordem judicial e, mesmo assim, presente a ordem judicial, o escopo dever ser a investigação criminal ou a instrução de processo criminal.

O Tribunal conclui de forma diversa, estabelecendo, após a quebra do sigilo em processo da respectiva competência, o compartilhamento de dados com outros órgãos, inclusive com órgãos incumbidos de atuar simplesmente no campo administrativo, que não são órgãos judiciais.

Mantenho-me fiel ao disposto no rol das garantias constitucionais, à limitação que decorre — se não me falha a memória — do inciso XII do art. 5º da Carta da República.

Então teria tudo para acompanhar, presentes esses votos anteriores, o Relator, mas não posso fazê-lo. E a razão é muito simples: consoante previsto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito, atuando no campo da investigação, possuem poderes que não são próprios à polícia. Se a referência, no § 3º, fosse ao poder de investigação da polícia, não teria a menor dúvida em assentar, considerada esta Comissão Parlamentar de Inquérito — para a investigação de escutas telefônicas —, a impossibilidade do acesso aos dados pretendidos, que não são os levantados com interceptação, mas os que visam a estampar, em última análise, aquelas interceptações que foram realmente autorizadas por órgão investido de ofício judicante e,



portanto, pelo Judiciário, e as clandestinas, que dizem não serem poucas!

Pretende-se os nomes das partes dos processos, e aqui se faz em jogo a publicidade — reporto-me ao início do meu voto — e também aos números dos terminais objeto das interceptações, e estes não estão compreendidos sequer no próprio sigilo.

Atravessamos uma época em que se fala muito em conflito entre as instituições. Exagera-se, inclusive, no conceito respectivo, porque em certas situações concretas não ocorre esse conflito. Ao contrário, as instituições funcionam nos campos reservados pela Constituição Federal.

No caso, sob minha ótica, e com a devida vênia dos que entendem de forma diversa, se brecarmos o acesso da Comissão Parlamentar de Inquérito aos dados pretendidos, em primeiro lugar, acabaremos esvaziando-a por completo considerado o objetivo da instalação. Em segundo lugar, estaremos conferindo interpretação restritiva — e a única interpretação que cabe é a estrita, consoante se contém no preceito — ao § 3º do art. 58 do Diploma Maior, e gerando, permito-me o desassombro, aqui, sim, um conflito verdadeiramente institucional.

Em síntese, assento que a regra prevista no inciso XII do art. 5º da Carta da República veio a ser temperada pelo próprio Constituinte, quando fez inserir, no § 3º do art. 58, o seguinte preceito, de natureza imperativa, como todos os demais constantes da Constituição Federal:

'§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação' — que poderes? — 'próprios das autoridades judiciais'.



Entendo que, conforme pronunciamentos do próprio Plenário, uma Comissão Parlamentar de Inquérito poderia até mesmo vir a formalizar a quebra do sigilo de dados, não havendo necessidade, ante a autorização contida no § 3º, de recorrer ao Judiciário.

Ora, repito, o que pretendeu a Comissão de Inquérito, ao dirigir-se às empresas telefônicas, foi justamente colher elementos para elucidar a existência da famigerada escuta clandestina. Certo ex-dirigente de operadora telefônica chegou mesmo a dizer, em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito — e não sei se estaria por isso impedido de votar neste processo — que meus telefones no Rio teriam sido objetos de interceptação! Ainda bem que sou um livro aberto.

Então, Presidente, volto a afirmar: considerado o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, sem o fornecimento desse dados — e não se pediu o resultado das interceptações em si, ou seja, os dados levantados com as interceptações, mas os elementos formais que levaram ao levantamento desses elementos —, estará manietada a Comissão instaurada.

Peço vênia ao Relator para, no caso, não referendar a liminar deferida por Sua Excelência.

Vencido nessa parte — evidentemente agora Sua Excelência mitiga a negativa inicial, propondo que sejam fornecidos certos elementos —, e porque chego ao mais, defiro, obviamente, esse fornecimento”.

Portanto, o que nós dissemos ontem está respaldado no voto magnífico prolatado pelo Ministro Marco Aurélio Mello, que se refere àquela primeira decisão que foi a plenário, onde se estabelece os parâmetros do que nós poderíamos ter acesso. Ele, ao contrário, entende que nós podemos ter acesso a tudo, sob pena de



se criar um choque institucional por cerceamento da atividade da Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, esse é um voto muito importante, porque é o voto que nos dá força para continuarmos na nossa luta em defesa da prerrogativa do Parlamento.

Convido o Dr. Daniel Lorenz de Azevedo a tomar assento à mesa. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente perante a Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas interpelações. Os autores dos requerimentos terão o prazo de 15 minutos para fazer suas interpelações, computados nesse tempo o prazo para as respostas do depoente. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpelações, computados nesse tempo o prazo para as respostas do depoente.

Para atender as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *"Faz, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado".*

Antes de passar a palavra ao Dr. Daniel Lorenz... Todos conhecem o Dr. Daniel Lorenz, a sua capacidade profissional e o denodo com o qual trata das questões relativas ao Departamento de Polícia Federal.

Eu queria, inclusive, agradecer ao Dr. Lorenz, que estava intimado para comparecer amanhã e não hoje. Tendo em vista o faltoso, o juiz, o Dr. Lorenz concordou em aqui estar, antecipando a sua vinda, o que demonstra que existem servidores públicos e servidores públicos. Existem aqueles que acatam as leis e a Constituição e aqueles que pretendem não se submeter, porque ao que parece devem ter algo muito sério a esconder.

Então, lamento profundamente a ausência do juiz que, de certa forma, desrespeita a convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Na forma da legislação, nós o convocaremos para mais uma data e, em não vindo, iremos tomar



as medidas legais, cabíveis, junto ao Ministério Público e junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Com a palavra o Sr. Daniel Lorenz para a sua fala inicial.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Meu cordial boa tarde a todos os senhores, em especial ao Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Dr. Marcelo Itagiba, aos demais Parlamentares aqui presentes, às senhoras e aos senhores, uma saudação toda especial aos colegas do Departamento de Polícia Federal que aqui me acompanham — Delegado Ademir, Delegado Osvaldo, o Fagner, da Comunicação Social, e Delegado Sandro, da nossa Associação. Diante desta notável Comissão Parlamentar de Inquérito que, no período de seus trabalhos, obteve significativos conhecimentos sobre o *modus operandi* de grupos criminosos que realizam escutas telefônicas de maneira clandestina e ilegais, eu postulo, Sr. Presidente, respeitosamente, por não utilizar o tempo inicialmente a mim destinado, pois pouco acrescentaria a minha fala a tudo — não é? — que os senhores já obtiveram nos trabalhos, nas audiências aqui desta Comissão. Ao me colocar dessa maneira respeitosa e postulando não usar o tempo de 20 minutos para as minhas palavras, coloco-me prontamente à disposição dos Srs. Parlamentares para responder aos questionamentos e que, de maneira clara, objetiva e muito transparente, obedecendo os ditames da lei, poderei, acredito que dessa forma, de uma maneira mais eficaz, colaborar com os trabalhos desta Comissão. Coloco-me sob o crivo, então, do Sr. Presidente se é possível, então, postular pelo não-uso do tempo de 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com certeza. Vamos passar imediatamente às indagações.

O senhor poderia explicar à Comissão no que consiste a sua atividade e qual o seu grau na hierarquia do Departamento de Polícia Federal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado, pela primeira pergunta, Sr. Deputado. Eu sou policial há 29 anos no Departamento de Polícia Federal. Comecei como agente de Polícia Federal, em 1981. Em 1996, tornei-me delegado de Polícia Federal. Fui Superintendente da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso. E hoje ocupo a Diretoria de Inteligência Policial, que assessorava diretamente o nosso Diretor-Geral, Dr. Luiz Fernando Corrêa, função essa que foi



desempenhada pelo nosso Presidente da Comissão, Dr. Marcelo Itagiba, quando da época do Centro de Inteligência e que hoje foi renomeado para Diretoria de Inteligência Policial. A Diretoria de Inteligência Policial, sob a batuta, sob as diretrizes do nosso Diretor, Dr. Luiz Fernando, passou, desde a nossa chegada, em setembro do ano passado, a não mais operar de maneira sistemática em operações de grande repercussão nacional. Hoje, a Diretoria de Inteligência Policial tem uma atividade de assessoria ao nosso dirigente maior, aos escalões superiores, ao Sr. Ministro da Justiça e, eventualmente, até S.Exa., o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com documentos de inteligência. Colaboramos, de uma maneira bastante intensa na formação, no treinamento, na capacitação de policiais federais, já na ativa, que já têm algum tempo de casa, com as melhores técnicas, com os melhores procedimentos na condução de suas investigações. A Diretoria de Inteligência Policial, apesar de estar neste momento não tão ativa quanto a operações de natureza policial, colaborou de maneira bastante efetiva, já neste ano, em duas grandes realizações, duas grandes investigações de alcance nacional: aquela da PETROBRAS, em que foram furtados aqueles computadores, em fevereiro deste ano, e mais recentemente, uma operação conduzida de maneira bastante discreta sobre possível extorsão mediante seqüestro de familiares do Sr. Presidente da República. Posso, então, lhe dizer que hoje, assessorando o nosso Diretor Geral, Dr. Luiz Fernando Corrêa, me encontro numa situação de pleno conforto. E acredito que realizo aquilo que ele bem pretende com a Diretoria de Inteligência, que é assessoria no mais alto grau em nível estratégico, e trabalhar também com novas tecnologias e novos treinamentos e capacitação para os nossos policiais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, V.Sa. também já trabalhou anteriormente na área de inteligência, antes de dirigi-la?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Dr. Marcelo, eu, desde que entrei, em 81, eu sempre permeei a minha atividade dentro do departamento, seja na condição de agente de polícia federal, seja como delegado, sempre ora em uma atividade de extrema dinâmica e de extrema atividade, que é uma atividade, por exemplo, do comando de operações táticas, uma atividade que tem um embate muito grande com os criminosos que investigamos, e ora dentro da atividade de



inteligência. Eu poderia dizer que, nesse tempo, 29 anos, eu, pelo menos na metade desse tempo, eu trabalhei diretamente com a atividade de inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. já trabalhou no Centro de Inteligência antes dessa gestão em que V.Sa. dirige o órgão?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, senhor. Eu fui duas vezes Vice-Diretor ou Diretor Substituto da Dra. Mariam Ibrahim e, depois, do Dr. Renato Porciúncula, de quem também fui substituto legal. Desempenhei também as funções do Chefe de Serviço do Antiterrorismo, da Divisão de Inteligência Policial e da Coordenação de Inteligência Policial, da Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Essa pergunta tem um objetivo: é que eu gostaria de saber se V.Sa. tem condições de dizer se era norma no Departamento de Polícia Federal a área de inteligência não ter inquéritos afetos à sua atividade e também de se evitar que servidores da área de inteligência fossem ou viessem a ser testemunhas em investigações, em inquéritos policiais e em processos, se era uma norma do Departamento, se essa norma ainda existe, se essa norma foi revogada, o que V.Sa. pode falar sobre isso.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Muito obrigado por essa pergunta, porque me dá a oportunidade de esclarecer alguns aspectos que consolidam a diretriz do nosso Diretor, Dr. Luiz Fernando, nessa nova administração. Como V.Exa. bem sabe, foi o nosso Diretor também na área de inteligência, sempre houve uma preocupação muito grande de que nós não utilizássemos os nossos policiais, não empregássemos toda a nossa capacidade à frente da condução de inquéritos policiais. Por quê? O inquérito, por mais que ele tenha uma característica resguardada de sigilo, quando há decretação pela Justiça do segredo de justiça, por mais que esse inquérito ele seja feito de uma maneira bem reservada, em especial para o Departamento de Polícia Federal, não é bom tom que policiais que desempenham a atividade de inteligência, que buscam, acima de tudo, o dado negado, aquele dado que se busca com extrema dificuldade, aquele dado negado que depende de técnicas mais invasivas e até sofisticadas para sua obtenção, não é de bom tom, e não seria talvez nada inteligente, que esses mesmos policiais estivessem a toda hora à frente das grandes operações. O Dr. Luiz Fernando, quando da sua chegada ao Departamento, há um ano e um mês, resgatou essa



idéia de que a inteligência não deve estar à frente dessas operações, dessas operações que tiveram muito sucesso no Brasil, operações que muito contribuíram para o Estado de Direito, que muito contribuíram para a Justiça. Mas a inteligência tem uma maneira toda especial de agir, e ela pode agir de maneira não tão ostensiva, conduzindo inquéritos. Hoje, é um grande desafio nós retornarmos a essa antiga diretriz dentro da área de inteligência, que seria a de a inteligência servir apenas como suporte de informações, suporte de conhecimentos, para que os colegas que fazem as investigações importantes do nosso departamento tenham esses dados negados, tenham esses conhecimentos, que são importantes no curso das suas investigações. Hoje, eu poderia resumidamente lhe informar e lhe atualizar que concordo de antemão com essa sua afirmação de que devemos evitar que policiais da área de inteligência que conduzam o inquérito sejam a toda hora chamados à Justiça para depor e, legalmente, esse chamamento se faz no curso da ação penal. Mas concordo plenamente com a diretriz do nosso diretor e estou ensejando todos os esforços para que isso seja fielmente cumprido e visando exatamente dotar a Inteligência daquilo que ela tem de mais precioso, que é a sua discrição, que é a sua maneira de trabalhar, com técnicas avançadas, sempre no suporte e sempre no bom e no melhor interesse do Departamento de Polícia Federal, quando das suas ações. As ações que foram desenvolvidas em especial no período do Dr. Renato Halfen da Porciúncula não são desmerecidas com a minha colocação, mas apenas é uma maneira e um enfoque de dar à Inteligência policial neste momento que atravessa o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A pergunta é bem objetiva: se V.Sa. se recorda ou tem conhecimento de que havia uma norma da administração que vedava o emprego de policiais da área de inteligência na feitura de inquéritos, na presidência de inquéritos, em depoimentos e se essa diretriz foi oficialmente revogada ou se não foi oficialmente revogada, ou se foi tacitamente revogada.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O senhor deve estar se referindo à nossa IN, que regulamenta a atividade de inteligência. Ela fala, acredito que no art. 22, especificamente que preferencialmente os nossos delegados, os nossos policiais, em especial as nossas autoridades policiais, não deverão conduzir



inquéritos policiais, mas não o coloca de maneira taxativa. É uma recomendação que eles preferencialmente não participarão de escalas de plantão, condução de presos, e não assumirão a presidência do inquérito sempre que possível. O senhor entende também, não no âmbito de Diretoria de Inteligência, mas no âmbito de Superintendências, onde nós temos as nossas projeções que é praticamente impossível adotar essa norma como regra, em face do grande volume de inquéritos policiais e de feitos que lá estão aforados. Agora, acho plenamente possível, isso no âmbito da Diretoria de Inteligência, que você faça dessa prática de condução de inquéritos uma exceção e não uma regra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quando V.Sa. chegou à Diretoria de Inteligência, V.Sa. constatou que, ao contrário de se aplicar essa norma, a norma que estava vigendo era justamente uma outra norma, ou seja, as investigações eram feitas dentro dos inquéritos, estavam dentro da área de inteligência e ali eram executadas as atividades de formalização dos procedimentos?

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - Sim, senhor. Constatei isso, tomei algumas ações, principalmente na área de Contra-Inteligência, remanejando alguns colegas, reposicionando-os dentro da própria Diretoria de Inteligência e evitando sempre que possível a participação dessas autoridades nos feitos, nos inquéritos policiais que são normalmente instaurados, quando no início dessas investigações. É um esforço. Estamos tentando fazer isso. Hoje, nós temos apenas um feito que corre vinculado à Diretoria de Inteligência a pedido de um Tribunal Superior, porque existem, como V.Exa. bem sabe, muitas vezes requisições específicas de tribunais superiores que desejam que aquela matéria seja tratada, sem nenhuma interferência ao lado do poder administrativo da nossa Direção, mas eles sugerem, e até requisitam, porque têm esse poder, de fazer com que determinado feito corra dentro da Diretoria da Inteligência em função daquelas premissas, daqueles princípios que o senhor bem conhece, como sigilo, compartimentação, a forma sempre muito discreta com que os nossos policiais, em especial depois desse 1 ano de Diretoria de Inteligência, a forma sempre discreta e compartimentada e extremamente sigilosa que os policiais lotados na DIP passam a ter com mais ênfase depois desse primeiro ano de diretoria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Aproveito essa resposta do senhor para lhe perguntar o seguinte: A Operação Satiagraha, por exemplo, foi feita dentro desse padrão estabelecido pela nova administração ou foi feita à maneira e à forma da administração anterior?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Muito obrigado pela pergunta, porque terei a oportunidade de esclarecer alguns pontos que parecem bastante nebulosos perante a opinião pública e diante de algumas autoridades. Quando chegamos em setembro, especificamente eu, dia 11 de setembro de 2007, lá encontrei o Dr. Protógenes Queiroz com a Operação Satiagraha. A primeira diretriz emanada do nosso Diretor, Dr. Luiz Fernando Corrêa, e plenamente aceita e apoiada por todas as diretorias, é que haveria uma descentralização das atividades de inteligência, das atividades operacionais e das atividades de gestão. O que significa isso? Os órgãos centrais, em especial a DIP, passariam a não mais operar da forma em estavam operando. Muito bem. Lá chegando e me deparando com a situação do Dr. Queiroz, imediatamente começamos a tomar procedimentos para que essa operação, Operação Satiagraha, que, em linhas gerais falava um pouco de evasão de divisas, tema tratado dentro da Diretoria de Combate ao Crime Organizado, inicialmente fizemos as primeiras gestões para que essa operação fosse conduzida pela DCOR, com o Dr. Roberto Troncon. Houve um pedido do Dr. Paulo, que me foi repassado pelo Dr. Renato Halfen da Porciúncula, que foi nosso Diretor-Geral, Diretor de Inteligência Policial, desculpe-me, no sentido de que permanecesse com o Queiroz por mais 2 meses, pelo menos, porque havia um horizonte temporal do encerramento dessa operação. O Dr. Queiroz inclusive me falou que pedia, de maneira encarecida, que permanecesse dentro da Diretoria de Inteligência porque lá ele tinha todas as facilidades, já estava acostumado. O Dr. Queiroz estava há mais de 5 anos já dentro da Diretoria de Inteligência, e com um bom retrospecto, fez operações extremamente importantes para o departamento, como a Operação Shogun, que prendeu Law Kin Chong, contrabandista lá na cidade de São Paulo. E em decorrência das facilidades que a Diretoria de Inteligência ofertava ao Dr. Queiroz, como recursos financeiros, pessoal, equipamentos, veículos, ele pediu, e assinalando, e sinalizando sempre com esse horizonte temporal de mais 2 meses, no máximo final de outubro, ele encerraria a sua



operação. Concluímos, e isso evidente com sinal positivo do nosso Diretor, e diante do pedido do Dr. Paulo e do próprio Dr. Renato Halfen da Porciúncula, de que seria razoável que o Dr. Queiroz lá permanecesse por mais esses 2 meses, como estava inicialmente previsto. Por quê? Visando concluir a operação; é sempre muito difícil você no curso de uma operação mudar toda a estrutura administrativa, remover, reloitar esse policial e essa equipe de policiais a uma nova área. Isso que fizemos inicialmente ele permaneceu; depois, em dezembro, ao não realizar a operação houve o recesso no Poder Judiciário. O mês de janeiro e fevereiro para nós são meses extremamente difíceis em termos de falta de pessoal. Mais uma vez o Dr. Queiroz permaneceu conosco, sinalizou mais uma vez, no sentido de março, mais tardar início de abril, ele finalizar essa operação e as coisas foram se mantendo dessa forma, sempre na melhor expectativa de que o Dr. Queiroz, a qualquer momento, pudesse encerrar a sua operação e pudesse, depois, desenvolver outras operações tão bem conduzidas por ele num novo setor. Em princípio, seria a Diretoria de Combate ao Crime Organizado. Então, respondendo objetivamente, não era esse o trato inicial, ou seja, ele deveria sair. Diante dessa necessidade excepcional dele, ele foi permanecendo, sempre nos sinalizando. Lembro que em fevereiro cheguei a fazer uma visita ao Juiz Substituto da 6ª Vara Federal em São Paulo, Dr. Márcio Millani, dizendo para ele que a administração estava apoiada no Dr. Protógenes, visando dar-lhe todos os meios e as condições para que ele pudesse finalizar uma operação importante, como se revelou no futuro, e sempre na melhor esperança de que aquilo terminasse e chegasse a um bom termo. Até um momento em que, em função de tudo o que aconteceu na operação, já nos idos da segunda quinzena de abril, o Dr. Queiroz foi de fato para a Diretoria de Combate ao Crime Organizado, onde permaneceu 2 meses e meio, e veio finalmente a finalizar a Operação Satiagraha com a prisão e com as buscas que foram executadas no mês de julho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pelo que entendi, V.Sa. disse que houve uma solicitação formal por parte do Dr. Renato da Porciúncula, a V.Sa. ou ao Diretor-Geral, no sentido de que permanecesse a operação no centro e com o apoio da Direção de Inteligência?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Houve uma conversa minha com o Dr. Renato Halfen da Porciúncula, uma solicitação de que lá permanecesse a operação, que era uma operação importante. Falando com o Diretor, houve aquela conversa, que o senhor bem sabe, do Dr. Paulo, pedindo o total cuidado com aquela operação, que era uma operação extremamente importante, pelas vistas do Dr. Paulo, e que o Dr. Luiz Fernando também entendeu que seria uma operação importante, e achamos naquele momento que não seria proveitoso, diante do lapso temporal, do horizonte temporal, até então sinalizado pelo Dr. Protógenes, que ela haveria de se findar em curto espaço de tempo. Então, mantivemos a mesma estrutura justamente para não recairmos nessa alegação do Dr. Protógenes, que veio depois alegar que houve obstrução à operação, houve todo o desconforto pela falta de meios e de condições. Muito pelo contrário, desde o início tentamos de todas as formas dar os melhores meios, as melhores pessoas, os melhores recursos e os melhores equipamentos para que ele trabalhasse. Não houve um pedido formal, mas houve uma solicitação do Dr. Renato, e posteriormente soube dessa conversa do nosso Diretor-Geral, Dr. Luiz Fernando, com o Dr. Paulo, que sinalizou no sentido de dotar essa operação e dotar o Dr. Protógenes de todos os cuidados para que ele pudesse encerrar e finalizar essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pelo que o senhor está nos dizendo, o Dr. Paulo Lacerda e o Dr. Renato fizeram solicitações para que todo apoio fosse mantido para essa operação que estava em andamento. Acredito, então, que nesse momento o Dr. Paulo também deve ter dito ao Diretor e o Dr. Renato deve ter dito ao senhor que a ABIN iria participar de forma presente nessa operação, dando todo o apoio com agentes, com viaturas e com tudo o que fosse necessário para a consecução dos objetivos da operação. Posso imaginar eu que deve ter acontecido isso.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, de fato não aconteceu isso. Para lhe situar dentro do tempo, as primeiras conversas com o Dr. Renato foram já na transição dentro da Diretoria de Inteligência, que foi muito tranquila; fiquei trabalhando com o Dr. Renato por uma semana, quando ele ainda era Diretor de Inteligência, familiarizando-me com tudo o que acontecia dentro da Diretoria, e essa solicitação inicial aconteceu a partir desse momento. O assunto que houve, a



conversa com o Dr. Paulo e o Dr. Luiz Fernando, acredito que 1 mês e pouco depois, acredito que foi outubro, se não me falha a memória, o Dr. Luiz Fernando já declarou isso, e de forma alguma houve a menção do Dr. Renato — eu nunca tive contato com o Dr. Paulo a respeito dessa operação —, em nenhum momento, gostaria de afirmar, de deixar muito claro aqui, em nenhum momento foi sinalizado pelo Dr. Renato Halfen da Porciúncula, interlocutor, ora lotado na ABIN, de que haveria apoio da Agência Brasileira de Inteligência ao Dr. Protógenes Queiroz, no curso da Operação Satiagraha. Isso, pelo que se sabe hoje, que existem controles dentro da Diretoria de Inteligência; nós sabemos hoje muito sobre o que houve nessa época e descobrimos, por exemplo, que o efetivo apoio que houve da ABIN foi a partir do mês de fevereiro. Então, foi *a posteriori* dessas conversas, onde ainda mantinha algum contato com o próprio Dr. Renato. O Dr. Renato sempre foi uma pessoa muito presente, um bom chefe, uma pessoa muito culta, e em momento algum nessas conversas, mesmo nos idos de março e abril, ele fez qualquer menção, qualquer sugestão de que a ABIN poderia estar contribuindo nas tarefas do Dr. Protógenes. O que de fato ocorreu, não sei se vai ser pergunta, acredito que seja, dos Srs. Parlamentares, foi que eu, numa manhã, indo até a sala onde vários policiais, em torno de 25 policiais que passaram por lá, nessa sala, onde era conduzida a Operação Satiagraha, ao cumprimentar os funcionários pela manhã encontrei um colega da ABIN, um analista, um brilhante analista, o Márcio Seltz, com o qual eu já tinha viajado para o exterior, se não me falha memória, à Colômbia, num seminário internacional sobre terrorismo. E me espantei com aquela situação do Márcio Seltz dentro de uma instalação da Polícia e chamei o Queiroz imediatamente. O Dr. Queiroz me falou que o Márcio estaria fazendo apenas uma análise da mídia, o que a mídia falava sobre o Grupo Opportunity e o investigado Daniel Dantas. E, prontamente, de maneira muito clara, disse a ele que não ia permitir aquele tipo de comportamento. Qualquer apoio, qualquer eventual apoio, qualquer ajuda que a ABIN porventura viesse a dar teria que ser dentro dos canais normais, do nosso Sistema Brasileiro de Inteligência que é feito através de documentos formais, como o senhor bem sabe; não existe essa informalidade dentro da área de inteligência. E imediatamente pedi ao Dr. Queiroz que, de uma maneira respeitosa, que não haveria jeito de ser diferente, até pela pessoa do Márcio Seltz,



pedisse ao Márcio Seltz que não mais viesse ao departamento para cumprir a sua missão. Inclusive ressaltei ao Dr. Queiroz que esse compartilhamento de informações não era adequado porque o inquérito corria sob segredo de justiça. Ele ainda tentou me alegar dizendo: “*Não, mas ele não faz nenhum compartilhamento de informações, ele apenas faz análise da mídia e me passa algumas informações.*” Disse: “*Mais uma razão para ele não estar dentro desse ambiente onde se trata a operação. Ele pode fazer isso de uma maneira muito profissional dentro dos canais, do SISBIN, lá dentro da sala dele, se eventualmente assim ele achar oportuno em ajudar.*” Foi exatamente assim que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Interessante essa declaração de V.Sa., porque eu pergunto: existe um canal formal de comunicação entre a ABIN e o Departamento de Polícia Federal? E esse canal formal, oficial, esse canal de comunicação de inteligência se dá através de quem?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Bom, V.Exa. sabe, o Sistema Brasileiro de Inteligência é composto por vários órgãos: órgãos de inteligências militares, a ABIN, como cabeça de sistema, Departamento de Polícia Federal, o órgão de inteligência da Receita Federal do Brasil, que é a COPEI, Polícia Rodoviária Federal. E há uma tramitação de documentos, de informações, de conhecimentos via canal institucional, via Sistema Brasileiro de Inteligência. Existem, de maneira periódica, reuniões onde os chefes, eu, por exemplo, represento o Departamento de Polícia Federal, nessas reuniões do Sistema Brasileiro, onde nós vislumbramos, dentro de uma análise estratégica, quais são os objetivos, quais são os conhecimentos necessários a serem angariados para bem assessorar, em última instância, o nosso Presidente da República. E cada órgão, dentro do seu *status*, dentro da sua verticalização de poder e comando, o departamento, no caso, o Sr. Ministro da Justiça. Isso é feito de maneira formal, ou seja, você passa documentos de inteligência, você recebe, você passa documentos, chamados, denominados, pedidos de inteligência, onde você solicita informações sobre assuntos, sobre pessoas, sobre circunstâncias. E tudo isso é muito bem delineado, muito bem feito, e funciona de uma maneira muito proveitosa para a nossa Nação. Essa operação não seguiu esses canais, ela não teve essa comunicação formal, não houve a transmissão de conhecimento válido por parte da ABIN, através desse canal



chamado SISBIN. Eu nunca recebi; eu deveria... se houvesse esse canal funcionando a pleno vapor, eu seria o primeiro usuário dessas informações e, evidente, as repassaria para o nosso diretor e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, posso assumir, pelo que o senhor está dizendo, que o senhor foi passado, que o senhor foi enganado, que a ordem verbal emanada por V.Sa. ao seu subordinado foi desrespeitada. V.Sa. adotou algum procedimento em relação a isso?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não é a melhor condição, Deputado, chegar a essa conclusão de que o Dr. Queiroz agiu com deslealdade perante mim. Não somente perante mim, mas em especial o Departamento de Polícia Federal. Posso bem administrar, posso fazer a gestão de pessoas, de recursos, de viaturas, de equipamentos, de tudo para que ele possa conduzir bem a operação, mas não posso administrar a deslealdade dele. Quando aconteceu isso, como bem situei ao senhor, foi no final de março, não demorou mais 15 dias, o Dr. Queiroz já não estava mais trabalhando no meu ambiente de serviço. Ele se mudou, por determinação minha, a um novo prédio, onde ele seguiu suas diligências. No período de um mês, mais ou menos, desse primeiro contato com Márcio Seltz, ele já passou ... foi passada a sua operação ... foi passado o comando da operação ao Dr. Roberto Troncon, da Diretoria de Combate ao Crime Organizado.

Então, o que de fato aconteceu? Eu me dei por satisfeito na primeira resposta do Dr. Protógenes, quando ele disse que eram meros auxílios, meras ajudas do Dr. Márcio Seltz, analisando a mídia, em especial a atuação do Grupo Opportunity e do investigado, Daniel Dantas. Logo depois, no espaço de menos de 30 dias, o Dr. Queiroz já não estava mais trabalhando comigo. Não poderia imaginar, não me passou pela cabeça, e posso lhe dizer que no primeiro momento aceitei até a ponderação dele de que era um mero auxílio, inapropriado por estar dentro do Departamento, mas inapropriado, porque não poderia ser feito daquela forma, mas não visando tumultuar mais a operação, que a qualquer momento se findaria, e haveria a realização das buscas e das prisões que ele tanto desejava. Depois de um mês, eu já perdi esse controle e todo o controle do que haveria na operação. Quando houve a transmissão da coordenação da operação, avisei ao Dr. Roberto Troncon que tinha alguns problemas, que era importante acompanhá-los e evitar



que tudo eventualmente não se repetisse. E foi com profunda tristeza — recebi isso com o ânimo um pouco abatido — que todas essas relações da equipe do Dr. Protógenes Queiroz com a ABIN chegaram ao ponto que chegaram, e chegaram a tudo o que os senhores já bem conhecem, que foi divulgado pela mídia. Um fato que é interessante, e que gostaria de revelar a esta Comissão, falando com um dos servidores que trabalhou com o Dr. Queiroz e todos os acertos que eventualmente o Dr. Queiroz teve, e os teve, tanto é que houve prisões, aconteceram buscas, e esse servidor do Dr. Protógenes disse que até o último momento o próprio Dr. Queiroz apresentava esses agentes da ABIN como técnicos da Receita, como pessoas que, é natural, um eventual compartilhamento de dados sempre que determinado e autorizado pelo juiz no curso do inquérito policial, o compartilhamento com técnicos da Receita. Se era uma investigação de evasão de divisas, de uma série de crimes, é natural que você compartilhe — volto a frisar, gostaria de frisar —, sempre com autorização judicial o compartilhamento de informações. E ele sempre falou aos seus funcionários, aos seus servidores, que até então bem liderava, que essas pessoas eram técnicos da Receita; os próprios servidores do Departamento Policial que compartilharam as mesmas instalações, diariamente, dia após dia, foram saber já no final da operação que aqueles senhores que estavam ali trabalhando não eram técnicos da Receita, mas, sim, agentes da ABIN.

Efetivamente, gostaria de esclarecer também a V.Exa. que nessa sala, onde inicialmente o Dr. Protógenes Queiroz trabalhou, onde por mais de 8 meses, em torno de 25 pessoas de maneira alternada do Departamento de Polícia Federal ali trabalharam, ali fizeram suas diligências, nessa ambência lá efetivamente 2 agentes da ABIN passaram por lá de maneira contínua. Temos o registro de mais 2, que foram de maneira alternada, além do Ambrósio e desses 2 que efetivamente passaram por lá, eu conhecia um; tive a sorte, dentro dessa quantidade grande de servidores da ABIN, de reconhecer um que lá estava. Mas gostaria mais uma vez de ressaltar isso que para a própria equipe o Dr. Queiroz apresentava-os como pessoas ... como técnicos da Receita. Isso nos deixa extremamente chocados, a forma desleal com que ele se portou perante o Departamento de Polícia Federal, perante mim, como Diretor de Inteligência, e perante, principalmente, os seus comandados, as pessoas com as quais ele compartilhava dia a dia as informações, os trabalhos, e



não precisava... Isso não é compartimentação, não é sigilo. Isso parece mais uma conspiração do que uma compartimentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quantos colaboradores eventuais, ou seja, não institucionais, foram pagos com verba secreta proveniente do próprio Departamento de Polícia Federal que V.Sa. tem conhecimento? Quanto foi despendido e a quem foram pagos esses valores?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O senhor sabe que nós temos, na modalidade suprimento de fundos, uma modalidade chamada verba secreta que financia, que dá respaldo financeiro para as operações de inteligência. Tudo isso é disciplinado. Essas verbas de natureza secreta são auditadas pela CGU. Essas verbas são muito úteis, principalmente no trato de fontes humanas. O senhor, para ter uma idéia — eu me permitiria fazer essa análise e essa abstração —, num tema, por exemplo, como crime organizado e o terrorismo, fontes humanas são fundamentais para as investigações. A manutenção de uma fonte não é algo barato. Não é caro em si, pelo que se paga, mas em todos os contatos de natureza sigilosa que se fazem durante uma operação de inteligência de grande nível há um custo muito alto. Você é obrigado a alugar um carro; você muitas vezes é obrigado a fazer esses encontros com fontes dentro de ambientes extremamente reservados, normalmente quartos de hotel, para bem entrevistar a sua fonte; não pode ser feito no boteco da esquina, no banco da praça. Esse é um dos segredos, uma das boas práticas do Departamento e da eficiência em algumas operações que tiveram sucesso no País. Essa mesma verba secreta foi disponibilizada para o Dr. Protógenes Queiroz numa quantia bastante razoável, e ela tem algumas modalidades de emprego, como bem disciplina a lei. Na parte de pessoa física, você paga pessoas que prestam trabalho para a Polícia, colaboradores. Na parte de consumo, você pode pagar, eventualmente, combustível, quando você está fora da sua área de lotação, onde você poderia regularmente abastecer o seu carro — carro de serviço, evidente. Temos um regime, também, de pessoa jurídica, no qual você pode alugar uma viatura, você pode montar uma base operacional, normalmente um posto de observação, para que você possa visualizar muitas vezes os seus alvos. E o Dr. Protógenes Queiroz, na modalidade de pessoa física, utilizou... Nós temos alguns recibos; eu acredito que não haja problema falar de maneira aberta nesta



Comissão, porque o próprio Sr. Francisco Ambrósio já bem mencionou isso; perdeu esse caráter de sigilo. Existem 3 recibos em nome do Sr. Francisco Ambrósio como prestador de serviço. Existem também, como eu estava dizendo, em sede de pessoa física, as declarações que o suprido faz em pagamento a pessoas que não podem ter o seu nome dentro das investigações, onde ele faz uma declaração que efetuou o pagamento para essa fonte, para essa pessoa. É impossível determinar para quem foi pago. Objetivamente, respondendo à pergunta, nós constatamos, dentro dessa prestação de contas, chamado balancete, dos vários suprimentos de fundos que o Dr. Protógenes usou no curso dessa operação, 3 recibos no valor de 1.500 reais, de março, abril e maio, em nome do Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento. Esses documentos foram desclassificados por mim — o senhor sabe que é uma possibilidade — quando prestei a mesma informação ao Ministério Público Federal do Estado de São Paulo, porque eles também estavam atrás desses recibos. Eu fiz o envio dos recibos, tive que tirar dessa prestação de contas, desse balancete, com um ato de desclassificação daquele documento. Então, respondendo-lhe objetivamente, 3 recibos no valor de 1.500 reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Teve mais alguma outra pessoa paga nessa modalidade, nessa operação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu não posso lhe precisar, mas, das pessoas que os nomes estão reverberando na imprensa, não. Acredito que um ou outro, mas prestadores de serviços pontuais, acredito que no dia da busca, não sei se chaveiros. Mas eu não tenho precisão dessa resposta. Em relação às pessoas que foram mencionadas pelos veículos de comunicação nesta Comissão, somente o Francisco Ambrósio. O Idalberto não tem nenhum recibo e outros que foram mencionados não existem recibos. Agentes da ABIN, evidente, não existem recibos. Os senhores sabem melhor do que eu que o Sr. Francisco Ambrósio estava desligado da ABIN quando prestou esses serviços ao Dr. Protógenes Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esse Sr. Márcio Seltz a que V.Sa. faz menção, que conhece, esteve inclusive viajando com ele, e que o senhor localizou, o senhor acha que ele pode prestar melhores esclarecimentos sobre a atividade a esta Comissão Parlamentar de Inquérito? Ele teria condições de subsidiar esta Comissão com informações?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Olha, eu acho que para buscar a verdade, Sr. Deputado, todas as pessoas poderiam ser muito bem chamadas e convocadas. Não acredito que seja muito efetivo em relação ao Márcio Seltz porque, efetivamente, ele teve pouco acesso às informações. No final de março, quando eu o vi, ele imediatamente se deslocou, não foi mais lá. Tem a ocorrência de mais 1 ou 2 acessos dele no prédio do Sudoeste, quando a coordenação da operação já estava com o Dr. Roberto Troncon. Fica evidente o livre poder desta Comissão de convocá-lo ou não. Eu não acredito que ele detenha tantas informações assim. Mas, para o bem da verdade, para esclarecer todos os fatos, eu acredito que poderia ser útil a convocação dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Foi com base em dados levantados pela sua diretoria que se instaurou um procedimento administrativo para apurar eventual vazamento de informações por parte do Dr. Renato da Porciúncula e do Dr. Emmanuel no âmbito da Polícia Federal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Acho que o senhor está se referindo a um processo administrativo disciplinar da semana passada, onde houve uma publicação em boletim de serviço a respeito da Operação Navalha, acredito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Isso.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, não passou nada por mim. Eu só fui notificado de que um servidor estava a responder nesse processo administrativo disciplinar junto à Corregedoria da Política Federal. O Dr. Emmanuel, evidente, é o meu substituto, trabalha na Divisão de Doutrina e Treinamento; o Dr. Renato, como o senhor bem sabe, está lá na ABIN, mas não passou formalmente nada para mim, e em nada eu contribuí para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas são essas as pessoas que estão sob investigação nesse procedimento administrativo disciplinar?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, houve uma publicação em BS, mas não tem nenhuma ligação com o fato Satiagraha; é outra operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, não estou falando da Satiagraha, estou perguntando se foi instaurado um procedimento disciplinar...

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, senhor. Foi instaurado um procedimento administrativo disciplinar visando apurar condutas do Dr. Renato



Halfen da Porciúncula, do Dr. Emmanuel Oliveira, quando, acredito, da Operação Navalha, que foi realizada em 2006, 2007, início de 2007, 2006.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Referente a vazamento, não é?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É, menciona no corpo do Boletim de Serviço, quando a publicação fala em alguma coisa sobre vazamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E aí uma pergunta para o entendimento desta Comissão. O senhor disse que o Dr. Emmanuel é seu substituto?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, senhor. Ele é meu substituto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E ele permanece como seu substituto enquanto ele se encontra sob investigação por vazamento de informação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim. Ele permanece como meu substituto mesmo sendo alvo ou sendo objeto de uma investigação dessa natureza, pelo princípio constitucional da presunção de inocência. O Dr. Emmanuel conduziu, não somente ele, mas principalmente outros delegados da Polícia Federal, ele de maneira a coordenar a operação, mas não diretamente, a Operação Navalha. E vamos dar o tempo necessário a essa comissão que conduzirá o processo administrativo disciplinar. Na modalidade em que foi imputada a conduta disciplinar administrativa ao Dr. Emmanuel, não há previsão do afastamento dele da função. Então, acho justo que ele aguarde onde está. Ele está numa função, hoje, como o senhor bem sabe, não é uma divisão que realize operações, é uma divisão de treinamento, de doutrina policial. E eu não vejo nenhuma incompatibilidade na sua permanência. Até porque a força legal do nosso regime administrativo disciplinar não prevê o afastamento na modalidade desse PAD.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Veja bem, não estou fazendo aqui uma assertiva. Fiz apenas um questionamento para saber se permanece, se não permanece, se continua, se não continua, haja vista que a atividade de inteligência é uma atividade da guarda de segredos. Quando alguém está sendo apurado pelo possível vazamento de segredos, é só uma questão administrativa. Não estou nem querendo prejulgar o Dr. Emmanuel, que conheço e



sei o trabalho profissional que ele executa no Centro. É apenas um questionamento para que a gente possa entender o funcionamento do Departamento de Polícia Federal, porque muitos aqui não são como eu, não fazem parte daquela Casa e precisam conhecer melhor essa situação.

Quando eu pergunto, não pergunto só para mim. Eu procuro perguntar para ilustrar o melhor possível aos demais membros da Comissão.

Eu vou perguntar a V.Sa. quantas maletas de interceptação telefônica possui o Departamento de Polícia Federal e quantas estão alocadas na Diretoria de Inteligência?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Essas chamadas maletas de interceptação telefônica, se o senhor me permite uma breve abstração, são muito úteis numa parte da investigação, que é a identificação dos celulares. Ela, como instrumento, como equipamento visando a interceptação telefônica, é um engodo. Ela tem muito poucas possibilidades e propriedades que ensejam a interceptação, apesar de que ela é capaz de fazer isso. A principal utilização dessas maletas, o senhor pode imaginar que, no mundo globalizado, se nós necessitamos de celulares, se nós necessitamos de comunicação, os senhores podem imaginar o que um criminoso necessita desses meios de comunicação. E é comum, e vou falar aqui em termos hipotéticos. Os senhores imaginem um criminoso vinculado ao narcotráfico internacional chegando ao nosso País, em São Paulo, aeroporto internacional, ele desembarca, ao mesmo tempo ele adquire um celular novo, naquele momento, e passa a fazer comunicações. Observem que, de uma maneira rápida e eficaz, você pode assinalar — e aí não existe nenhum crime — e identificar o celular que aquele criminoso está inicialmente usando. Podemos ir imediatamente a algum juiz, a uma autoridade judiciária, apresentando esse novo telefone. E de posse dessas informações o juiz, dentro da sua sabedoria e dos ditames legais, poderá nos franquear, determinando que haja a interceptação legal desse celular, em função de tudo o que aquela pessoa pode realizar. Uma outra função importante dela é a localização. Observem que essa nova modalidade, nova tecnologia em celular, o sistema GSM, possibilita uma localização com bastante precisão. Isso é muito utilizado em extorsão mediante seqüestro, quando eventualmente há vítima, ou o criminoso está fazendo contato com familiares, com a Polícia, e você pode,



com o auxílio dessas maletas, localizar o telefone celular. As nossas maletas, no número de 10, que foram adquiridas durante a administração do Dr. Paulo Lacerda e do Dr. Renato Halfen, foram recebidas por mim. (*Pausa.*) Como eu estava dizendo, essas maletas, malas de interceptação, foram adquiridas no período da administração do Dr. Paulo Lacerda, foram recebidas por mim no mês de setembro, outubro, eu acredito. Fizemos um treinamento inicial, para que os nossos policiais tivessem a plena compreensão da sua utilização. E o que eu gostaria de ressaltar e que me parece importante neste momento é que, entre os requisitos desses equipamentos que são importantes para a Polícia, nós pedimos um que nos parece essencial: a capacidade que essas malas de interceptação têm para fazer e promover a auditoria. Ou seja, toda a utilização pode ser auditada. Só para os senhores terem uma idéia, quando começou o novo inquérito que fala da interceptação ilegal clandestina sobre membro deste Congresso Nacional, Senador Demóstenes e o Ministro Gilmar Mendes, nós, de plano, apresentamos, levamos ao conhecimento do Ministério Público Federal, do DF — Dra. Lívia, que faz o controle externo da Polícia — e que lá, perante o Ministério Público do DF, o Ministério Público Federal do DF, já existia um procedimento de investigação criminal, apresentamos essas malas e mostramos as suas funcionalidades. Observem que há uma preocupação na Polícia, mesmo aproveitando-se de todos os avanços tecnológicos, de nós não comprometermos, em maneira alguma, em macularmos a nossa prova. De nada adiantaria nós termos capacidade técnica eventual para fazer uma interceptação se nós não dotássemos esses equipamentos de requisitos técnicos que pudessem ser auditados. Por que que isso é importante? Imaginem hipoteticamente... Eu posso lhe afirmar que essas malas não fizeram nenhuma interceptação, ela esteve recentemente fora do País, auxiliando policiais de um país amigo a resolver uma extorsão mediante seqüestro, ela nunca foi utilizada aqui dentro, ela foi utilizada fora do País. Imaginem se eventualmente nós precisássemos fazer uma interceptação, através dessas malas de interceptação, algo plenamente justificado e previsto na lei. O senhor observa na Lei da Interceptação que ela fala que a autoridade policial poderá requisitar o serviço da companhia telefônica, poderá não requisitar, e evidentemente isso sempre com a competente autorização judicial. Mas olhem bem a nossa preocupação em termos elementos para auditar tudo que é



feito. Porque, se nós conseguimos fazer uma interceptação com a respectiva autorização judicial, se nós conseguimos prender uma pessoa que está praticando extorsão mediante seqüestro, de nada valeria apresentar aquelas gravações se elas não tivessem fundamento legal. Numa fase posterior ao inquérito, dentro da ação penal, onde é plenamente possível — e é assim que funciona o princípio do contraditório —, as partes teriam acesso a essas gravações. Então, a mala teria que ser auditável, ela teria que ser... Teria que ser provado que aquela técnica, naquelas circunstâncias, e são circunstâncias excepcionais de utilização, elas foram usadas dentro do pleno direito. Só para o senhor ter uma idéia, quando eu cheguei, eu que recebi as malas, apesar de terem sido compradas na gestão do Dr. Paulo Lacerda, baixei uma ordem de serviço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quantos são?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu já mencionei. Dez, Dez equipamentos, dez malas. E elas só saem... só são utilizadas, somente são utilizadas com expressa autorização minha, através de uma ordem de serviço, existe toda uma disciplina. A pessoa, o delegado, a autoridade policial que requisita o uso do instrumento, o uso desse equipamento ele tem que me provar, ou tem que me convencer tecnicamente que é necessário, e tem que estar já de mão do competente alvará judicial e determinação judicial para utilização; se não, não vai sair. Como eu lhe falei, foi usada uma vez, recentemente, fora do País, numa situação excepcional. Houve um apelo de um governo amigo para que a Polícia Federal auxiliasse num caso de extorsão, mediante seqüestro, e houve sucesso na nossa missão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só um minutinho. No início da resposta ele falou engodo. O que ele quis dizer que era engodo? Só não entendi isso. No início da resposta ele falou que era um engodo. O que é um engodo?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu mencionei que muito se propala, Deputado, que essas malas são capazes de fazer tudo, fazer gramos de tudo quanto é jeito. Ela é um engodo na medida em que ela tem profundas limitações técnicas para eventualmente fazer uma interceptação telefônica. Isso está à disposição. Observem que o departamento trata isso de maneira muito transparente,



até porque nós compramos com dinheiro público isso. Está aí no ComprasNet, não estamos escondendo nada. E o senhor bem lembra, Deputado, Dr. Marcelo Itagiba, quando estivemos aqui dia 15 de abril, eu acho que o Deputado Arnaldo também estava, o nosso substituto, Dr. Emmanuel Oliveira, ele bem declarou, disse: “*Olha, nós temos.*” Ele não chamou de malas, equipamentos de Estação Rádio Base — é um nome técnico de falar —, mostrando suas capacidades. Ela tem essa capacidade, como falei, de localização de celular, de localização de IMEI, que é um número de registro de celular. E, de maneira bastante limitada, ou seja, de maneira bastante restrita, ela pode funcionar como um equipamento que venha interceptar uma ligação telefônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É verdade que um desses equipamentos está emprestado ao DEPEN?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Negativo. Não está emprestado, não saiu e não sai. E não saiu sob minha autorização, não é verdade isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor tem conhecimento, como Diretor de Inteligência do Departamento de Polícia Federal, que outros órgãos ou que outras polícias possuem esse tipo de equipamento no País?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Bom, eu tenho a mesma informação que os senhores têm, por fontes abertas, por mídia. Sinceramente, eu não me preocupei em pesquisar se existem outros órgãos que regularmente compraram com dinheiro público essas malas de interceptação. O senhor sabe que existe um inquérito policial que trata dessa interceptação realizada entre o Senador Demóstenes e o Presidente Gilmar Mendes. E lá, os delegados que conduzem esse inquérito, Dr. William e Dr. Rômulo, eles fizeram algumas postulações junto a órgãos públicos para ver se esses órgãos tinham à sua disposição esse tipo de equipamento e a sua plena capacidade para realizar essas interceptações. Mas eu não tenho detalhes disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então V.Sa. não possui informação a respeito de outros órgãos que possam ter esse mesmo tipo de equipamento nem outras Secretarias de Segurança Pública, com quem o Departamento de Polícia Federal atue em conjunto?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. Eu não tenho isso, a não ser por fontes abertas, como o senhor também tem esse acesso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não seria interessante que o Departamento de Polícia Federal, através da sua área de inteligência, tivesse um mapeamento desses dados, até para que amanhã o Departamento de Polícia Federal, durante as suas investigações, não sofresse por parte da criminalidade, dessa criminalidade do colarinho branco, dessa criminalidade representada pelas práticas do Sr. Daniel Dantas, que, ao que parece, também é réu em uma ação de interceptação ilegal de telefones, da existência desse tipo de equipamento? Não seria interessante que a área de inteligência fizesse o mapeamento disso, a fim de poder coibir que a própria Polícia Federal pudesse ser interceptada de forma indevida ou ilegal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Seria uma grande ação... O senhor sabe que nós temos limitações legais. O senhor, como é um homem Delegado de Polícia Federal e hoje membro deste Congresso Nacional, o senhor sabe que existem limitações legais inclusive para tipificar essa conduta de monitoramento, de interceptação ilegal ou clandestina. O senhor sabe que se nós não pegarmos a pessoa no momento da realização daquilo, ou o simples fato de estar com o equipamento, existem interpretações jurídicas que não lastreiam a plena apreensão e prisão das pessoas que ali estão. Eu acho que de bom tom esta Comissão, dentro do trabalho que está fazendo, se pudesse sugerir isso, e se nós tivéssemos competência legal para efetivamente fazermos isso, dentro do respaldo de uma lei que venha a tipificar, eu acho que seria plenamente favorável, eu sou plenamente favorável. E, com certeza, seria muito bom para o País. O senhor sabe que, concomitante à Operação Satiagraha, nós fizemos uma operação de extrema valia para esta Comissão, que foi a Operação Ferreiro, que envolveu o Estado de São Paulo e Minas Gerais, onde se descobriu a utilização dessas malas de interceptação, participação de concessionárias de telefonia, prepostos que lá atuam, pessoas... empresas terceirizadas que atuam na manutenção do sistema de telefonia e que tudo isso seria muito importante ser regulamentado, ser acompanhado e eu acredito que o Departamento de Polícia Federal teria condições de dar essa resposta, se assim chamado a fazê-lo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu pergunto aqui para V.Sa. no sentido de nós podermos entender. É verdade que, periodicamente, a informação que chegou a esta CPI, o Dr. Renato da Porciúncula comparecia à Diretoria de Inteligência para o acompanhamento da operação desenvolvida pela Delegado Protógenes?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu tive a honra de trabalhar com o Dr. Renato, sendo seu substituto por quase 2 anos. Dr. Renato é uma pessoa muito inteligente, uma pessoa muito capaz. Dr. Renato vinha, de maneira até freqüente, até o gabinete que já foi dele, na Diretoria de Inteligência, para falar comigo. Falava eventualmente da operação do Protógenes, Dr. Protógenes Queiroz, inclusive demonstrando profundo desconhecimento dela. Ele mesmo revelava que sabia muito pouco, mas sempre preocupado em saber se todos os meios estavam sendo disponibilizados, mas não ia, evidentemente, lá somente para isso. Ia lá para conversarmos sobre... Ele é um homem que está trabalhando hoje na ABIN, uma pessoa que precisa trocar informações e se atualizar. E, como chefe, como Diretor de Inteligência, eu o recebia, e como também um amigo, uma pessoa que foi meu chefe. Eu o recebia, mas não se restringiam esses encontros a somente tratarmos da Operação Satiagraha; tratávamos de outros assuntos também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, quer dizer, pelo que eu posso entender, de alguma forma o Dr. Renato, que foi o seu chefe, que foi Diretor de Inteligência da Polícia Federal, que estava alocado agora na Agência Brasileira de Inteligência, trabalhando com o Dr. Paulo Lacerda, ia lá tratar não só desses assuntos, mas também de outros assuntos, e perguntava a respeito da disponibilização de recursos — pelo menos foi o que eu entendi que V.Sa teria dito —, recursos humanos e materiais para a consecução da Operação Satiagraha. Em algum momento ele reclamou ou trouxe ao conhecimento de V.Sa uma insatisfação por parte do Delegado Protógenes com a falta ou estrangulamento de recursos que o Departamento da Polícia Federal vinha fazendo, conforme declarações do Delegado Protógenes?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. Ele não demonstrava isso. Ele me perguntava de maneira bem casual como estava tudo ocorrendo, se o Protógenes estava com todas as condições necessárias. Ele mesmo já esteve



naquele lugar onde eu ocupo hoje, sabia da importância da operação, mas sem entrar no detalhamento. Assuntos que nós tratávamos eram assuntos referentes ao Sistema Brasileiro de Inteligência, à parte do... Hoje existe um Departamento de Integração do SISBIN. O departamento irá fornecer servidores a trabalhar dentro desse Departamento de Integração de uma maneira formal, escrita, em ata, dentro do Conselho, o Conselho Consultivo do SISBIN. E tratávamos disso, de nomes. Ele conhece todos os funcionários, os capazes funcionários da DIP, e era um dos assuntos. Mas em relação à Operação Satiagraha, falava de maneira *en passant*, sem nenhum aprofundamento, mas perguntava se estava tudo bem, se tudo transcorria de maneira natural e normal, e eu sempre lhe tranquilizei, dizendo que, no mínimo, os recursos que ele até então havia alocado para o Dr. Protógenes, no mínimo, esses recursos eu manteria e garantiria. Até implementei um pouco mais do que ele havia feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, parece que nessas visitas, nesses encontros, nessa troca de dados de informações, ele deve ter esquecido de lhe informar que a ABIN estava cooperando com a operação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Olha, ele nunca tratou, como já afirmei aqui, de que a ABIN estava eventualmente apoiando. Eu não sei se por desconhecimento. Não sei se o Dr. Paulo... o Dr. Renato Porciúncula detinha esse conhecimento de total apoio da ABIN, como se revelou agora, depois de deflagrada a operação. Ele nunca me mencionou isso e eu também não posso afirmar que ele sabia, mas ele nunca mencionou para mim nenhum apoio ou não apoio da ABIN. Isso nunca foi tratado nos nossos encontros que ocorriam uma vez a cada 20 dias, uma vez a cada mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quantas vezes já lhe foi solicitada por autoridades policiais, e se especificamente nessa operação lhe foi solicitada a utilização da maleta de gravação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Nessa operação, na Operação Satiagraha, desenvolvida pelo Dr. Protógenes Queiroz, especificamente uma única vez. Depois que o Dr. Queiroz já estava saindo da Diretoria de Inteligência, já se estava amoldando às novas diretrizes de coordenação do Dr. Troncon, ele me fez um memorando, solicitando o emprego e a disponibilização, a cessão desse



equipamento e eu neguei prontamente; não vi razões técnicas e não vi nenhum fundamento legal, porque ele não me apresentou nenhum fundamento legal que justificasse o emprego desse equipamento. Eu neguei peremptoriamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou passar a palavra ao Relator, depois aos demais inscritos. Solicito ao Deputado Hugo Leal, Vice-Presidente desta Comissão, que assuma os trabalhos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Dr. Lorenz, acredito que o Deputado Marcelo Itagiba já tenha formulado a maioria dos questionamentos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito formularia ao Dr. Lorenz. Evidente que —, infelizmente eu tive um problema de vôo. Atrasei-me um pouco, não pude ouvir uma parte do depoimento do Dr. Lorenz, mas já fui, mais ou menos, informado do que se tratou. Pode ser que eventualmente alguma questão que eu venha a indagar... Peço as devidas escusas ao Dr. Lorenz e que compreenda que possa repetir alguma coisa eventualmente. Mas o essencial eu acredito que o Dr. Lorenz deva aqui, parece-me, já ter colocado.

Primeiro, parece-me, pelo que entendi da exposição de V.Sa., que o Departamento de Polícia Federal deu total apoio às investigações da Operação Satiagraha. Foi disponibilizado todo o pessoal necessário, todo o equipamento necessário, não faltou apoio. Diante dessa informação, Dr. Lorenz, de que não houve falta de apoio por parte do Departamento para as investigações, como V.Sa. teria reagido à informação de que existiam pessoas da ABIN, ou pessoas nem sequer da ABIN, ou pessoas ex-funcionárias da ABIN trabalhando no Departamento de Polícia Federal, no andar em que funciona inclusive a Inteligência Policial? Como V.Sa... Quando tomou conhecimento, quais teriam sido as providências adotadas nesse sentido?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado, Dr. Nelson Pellegrino, ilustre Deputado Federal. Como o senhor bem disse, eu já tinha tratado desse assunto e vou repetir, para que haja total conhecimento de V.Exa. sobre o que foi por mim dito. Só para ilustrar em termos de números, nós destinamos, no curso dessa Operação Satiagraha, 25 policiais, que se alternaram na condução da operação sob a chefia e liderança do Dr. Protógenes Queiroz. Para o senhor ter uma idéia, em torno de 200 policiais foram destinados para a realização das buscas e das



prisões, quando do deflagrar dessa operação, lá no mês de julho. Foram disponibilizadas várias viaturas e em torno de 400 mil reais de recursos públicos para financiar essa operação. Foram instaladas bases operacionais em algumas cidades. Foram destinados vários equipamentos para o uso no curso dessa investigação. Só para o senhor ter uma idéia, nós fizemos um levantamento, quando prestávamos informações ao Ministério Público Federal, em São Paulo. A Operação Satiagraha está hoje dentro das 3 maiores operações do Departamento de Polícia Federal em termos de recursos humanos, financeiros, logística e equipamentos. Teve duas operações que ocorreram concomitantemente na Diretoria de Inteligência, que foi a Operação Furacão ou Hurricane — porque teve duas denominações — e a Operação Navalha, que utilizaram um pouco mais de recursos. Mas eram duas operações que ocorriam concomitantemente. Então, analisando de *per si* a Operação Satiagraha, do Dr. Protógenes Queiroz, nos 8 meses que a operação ficou sob a coordenação da Diretoria de Inteligência, foi uma operação que teve todos os meios, todos os recursos disponíveis e possíveis dentro do Departamento de Polícia Federal. O senhor sabe que as necessidades operacionais no curso de uma operação são ilimitadas. Posso até entender, num primeiro momento, quando não conhecia tudo que se passava, de uma maneira desleal do Dr. Protógenes Queiroz para comigo e com o Departamento, todo esse apoio de maneira clandestina inicialmente da ABIN, porque não estava formalizado em acordo, não estava formalizado, no mínimo, entre chefias — isso era do nosso desconhecimento, tanto meu como do Dr. Luiz Fernando —, eu poderia até entender que eventualmente não pudesse dar todos os meios que ele necessitava; mas os meios que foram dados a ele, comparados estatisticamente e com números das outras operações que lá no Departamento nós desenvolvemos, ela hoje indubitavelmente está entre as três maiores operações já realizadas pela Polícia, em termos de recursos. O senhor fala como eu reagi a respeito da presença de pessoas da ABIN, como o analista Márcio Seltz. Eu falei a esta Comissão, quando V.Exa. não estava ainda presente ao recinto, que efetivamente quatro analistas da ABIN trabalharam na sala onde era feita a análise da Operação Satiagraha aqui em Brasília. Desses, efetivamente dois foram ao departamento de maneira contínua. Um deles é o Dr. Márcio Seltz, brilhante analista da ABIN, com o qual tive



oportunidade de viajar para fora do País, representando o nosso País em uma conferência sobre terrorismo na Colômbia. O Márcio, eu me deparei com ele quando todas as manhãs ia até essa sala, por onde passaram, nessa sala, 25 policiais do Departamento de Polícia Federal, a maioria deles vinda de outros Estados, que eu não conhecia. A todos cumprimentava pela manhã, e me deparei com o Márcio, que eu conhecia da ABIN. E foi uma surpresa muito grande para mim. Ato contínuo, como revelei aqui nesta Comissão, chamei o Dr. Protógenes Queiroz e pedi para ele que tirasse, retirasse o Márcio da missão, porque era incompatível a presença de um agente da ABIN, de um analista da ABIN compartilhando dados. O Dr. Protógenes Queiroz inicialmente me justificou a presença dele, alegando que ele fazia um trabalho menor, que era somente uma análise da mídia do Grupo Opportunity, do investigado Daniel Dantas. Mas, de qualquer forma, eu falei para ele que aquilo era uma situação que não teria cabimento e que não poderia se materializar. Não mais vi o Márcio perambulando lá pela sala. E, nesse momento, eu até falei a esta Comissão que eu administrei pessoas, administrei recursos; eu só não consegui administrar, o que é um profundo desconforto meu, eu não consegui administrar a deslealdade do Dr. Protógenes para comigo, mas principalmente para com o Departamento de Polícia Federal. O Dr. Protógenes sempre teve todo o apoio do Departamento. O senhor observa que mesmo ele alegando que havia vazamentos, que a administração — e isso chegou ao conhecimento através da mídia —, que a administração não dava apoio necessário, ele conseguiu prender todas as pessoas que ele desejava, ele conseguiu cumprir todos os mandados de busca que ele desejava, a operação, em termos de produção de materialidade — apesar de que nós não estamos investigando mais. Isso fica ao encargo e a cargo do Dr. Saad, Delegado da DELEFIN de São Paulo, brilhante Delegado, diga-se de passagem. Ele tem um material bastante bom para analisar e, se Deus quiser, teremos sucesso ainda nesse investigação, trazendo à baila. E, como sempre o Departamento faz, buscando a materialidade, a autoria, mas sempre dentro da legalidade e dentro do cumprimento dos ditames legais. Não sei se respondi plenamente à sua pergunta. Se o senhor quiser...



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Plenamente. Agora, também, Dr. Lorenz, me parece que foi constatado por V.Sa. também a presença do ex-agente da ABIN, o Ambrósio, também nas dependências da DPF.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Pois é, eu acompanhei o depoimento do Ambrósio a essa Comissão ou, talvez, na comissão de controle das atividades de inteligência, não me lembro qual, onde ele alega que eu o cumprimentei. Então, o senhor veja que eu já declarei que eu, pela manhã, chegava, ia na sala, dava um bom-dia, um cordial bom-dia a todos. É provável que nessa circunstância — eu sinceramente não lembro da fisionomia dele — é provável que eu tenha me deparado com ele lá, de boa-fé. Como eu já lhe disse também, mais de 25 policiais passaram por aquele recinto. Imaginei que fosse mais um policial. Ele, até pelo semblante, depois das fotos que eu vi na revista, uma pessoa já de uma certa idade, imaginei até que poderia até ser um bom policial, que ainda estava à frente, mas nunca travei com ele um contato pessoal sabendo quem ele era. Foi um cordial bom-dia a todos, sem me ater à pessoa dele.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então a informação que foi veiculada na mídia de que V.Sa. teria identificado ele e teria inclusive proibido o acesso, essa informação não é verdadeira?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não senhor, não é verdadeira. O que houve foi a identificação do analista Márcio Seltz. E aí houve a proibição, evidentemente, do Márcio freqüentar as instalações. E foi plenamente atendido e feito pelo Dr. Protógenes Queiroz.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Sa. tem conhecimento de que o Ambrósio, ele teria sido regularmente credenciado? É evidente que isso não é uma área de V.Sa. A área de V.Exa. é inteligência, isto é, administração do edifício sede lá. Então, eventualmente, V.Sa. pode não ter essa informação. Mas, pelo que foi dito aqui pelo Sr. Ambrósio, ele teria sido regularmente credenciado, o acesso dele... Porque a mídia teria divulgado que ele estava entrando com o crachá de outra pessoa. Depois que teria sido identificado, ele disse que foi regulamente identificado. Mas se V.Sa. teria informações sobre essa questão.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, senhor. Muito obrigado pela pergunta, que me dá oportunidade de esclarecer alguns fatos. O senhor sabe que a



autoridade policial, no curso da investigação, ela tem total autonomia. A Deputada Marina Maggessi sabe muito bem o que é um policial à frente de uma investigação, e o Dr. Laerte. Ou nós damos liberdade para ele atuar e usamos dos controles para eventualmente corrigi-lo... Normalmente esses controles vêm *a posteriori*. A gente fala muito lá na Polícia que tudo o que a Polícia faz fica consignado, em termo, em auto, em algum registro, inclusive os nossos erros. Inclusive quando a gente erra, deixa lá consignado. E o Dr. Queiroz não poderia ser tratado de maneira diferente. Ele tinha a sua autonomia, trabalhava com autonomia. E ele autorizou a chegada não só do Márcio Seltz mas do Sr. Ambrósio, do Sr. Francisco Ambrósio. Como se dá isso? O Departamento de Polícia Federal tem controles de acesso. O primeiro controle se faz quando da chegada ao prédio, na portaria central. Ele é credenciado, passa a sua identificação. Ele é fotografado, inclusive, para ter acesso ao prédio. E dali se destina ao local que ele pretende ingressar, com a autorização de alguém que está naquele andar, naquela sala onde ele deseja tratar do assunto de seu interesse. Quando chega à Diretoria de Inteligência, existe um segundo controle, uma porta também que você só passa com um crachá, um crachá que é eletronicamente magnetizado, para dar o acesso às pessoas àquele ambiente. Nesse segundo acesso, alguém, algumas pessoas lá que trabalhavam com o Dr. Protógenes Queiroz davam acesso ao Sr. Francisco Ambrósio, ou seja, tudo dentro de um princípio de autonomia e de total condução dos trabalhos do Dr. Protógenes Queiroz. Um dado interessante — acredito que o senhor não estava na sala quando eu me referi: pode parecer um pouco inverosímil que o Diretor de Inteligência não soubesse disso. Os controles existem. O Departamento é um órgão que se regula, que tem profundos controles, agora eu não estava... (Pausa.) Obrigado. Eu não estava na portaria a conferir. Passavam por lá vários policiais, com os quais eu, eventualmente, ao cumprimentá-los pela manhã — cada um fica dentro da sua sala trabalhando —, eu me encontrava. Para os próprios servidores do Departamento que estavam lotados na Diretoria de Inteligência — em torno de cinco ou seis — o Dr. Protógenes Queiroz afirmava que aquelas pessoas diferentes que ali estavam eram técnicos da Receita Federal do Brasil. O senhor sabe que esse compartilhamento de informações, principalmente investigações do tipo desta realizada pelo Dr. Protógenes, que trata de evasão de divisas, é uma operação que



necessita o compartilhamento de algumas informações com órgãos do Governo, notadamente a Receita Federal. Mas isso, eu fiz questão de frisar — a Dra. Marina Maggessi não estava aqui também —, tudo isso tem que estar formalizado nos autos desse inquérito policial, com autorização judicial, até por compartilhamento desses dados.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Envolve sigilo, não é?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Exatamente. Isso não foi feito em relação à ABIN. O Dr. Fausto — não sei se ele já veio a esta Comissão —, ele pode confirmar que não existe essa autorização nos autos para compartilhamento com agentes da ABIN. E em relação aos próprios servidores da DIP que compunham a equipe do Dr. Protógenes ficou patente, quando eu falei com alguns deles. E eles também não sabiam quem eram esses funcionários da ABIN, porque foi-lhes dito que esses servidores que lá compareciam de maneira rotineira eram servidores da Receita Federal, com os quais a Polícia compartilhava algumas informações, para o bem da investigação e, evidentemente, com autorização judicial. Essa é a plena verdade. É isso o que de fato aconteceu.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, pelo que eu posso perceber da informação de V.Sa., o Dr. Protógenes teria autonomia para credenciar pessoas para ter acesso às dependências.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, não só o Dr. Queiroz, mas qualquer autoridade policial, no curso das suas atribuições, no seu dia-a-dia, elas têm total autonomia para dar acesso às pessoas àquele ambiente de trabalho.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas tem dois tipos de acesso. Um é o acesso eventual. Eu vou lá falar com V.Sa., me identifico, subo, recebo um crachá. Isso é um tipo de acesso, de permissão de acesso. Outra coisa é o acesso no dia-a-dia de trabalho. E me parece que o acesso que foi permitido... É isto que eu quero saber: se ele tem essa autonomia de dar uma permissão de acesso de trabalho diariamente. E, pelo que também percebi da informação de V.Sa., me parece, pela natureza, talvez, da Divisão de Inteligência e pelo material que ela manuseia, uma coisa é eu ter acesso para ir num cartório; outra coisa é, além de eu ser credenciado para ir em um cartório, vou direto. Mas, pelo que eu entendi, tem um acesso para o ingresso no prédio e também tem um controle próprio da Divisão



de Inteligência. Então, ele teria, para essa autonomia dele para uma permissão de ingresso de trabalho, inclusive ele teria também autonomia, porque ele era da Divisão de Inteligência. Ele estava fazendo essa investigação na Divisão de Inteligência, por isso, inclusive, que todas as ações estavam sendo realizadas no quinto andar, que é onde funciona a Divisão de Inteligência. Então, ele também teria autoridade para dar acesso de trabalho e acesso à Divisão de Inteligência?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O senhor bem esclareceu: existem dois tipos de acesso: o acesso físico às instalações lá do quinto andar e acesso ao material a ser compartilhado. Observe: o acesso ao prédio é feito através dos controles da portaria central. Há o controle de acesso ao quinto andar, e as pessoas que lá trabalham podem autorizar o ingresso. E existe o acesso aos autos, à investigação, àquilo que está sendo produzido, que depende de uma autoridade maior. No caso da investigação Satiagraha, dependeria de uma autorização judicial, ou seja, para compartilhamento dessas informações. Eu sei, de maneira informal, que houve compartilhamento de informações com outros órgãos do Governo, porque isso era necessário ao bom andamento da investigação, e com a devida autorização do Dr. Fausto. Mas, em contrapartida, não houve essa autorização judicial para o compartilhamento de informações com a ABIN. Falava também, o senhor não estava presente, que é algo até rotineiro dentro do Sistema Brasileiro de Inteligência haver o compartilhamento de informações de maneira formal em documentos de inteligência, documentos que recebem classificação sigilosa. Tem todo um formalismo para a disseminação e a difusão desses documentos. Esses documentos são importantes para lastrear ações de natureza da inteligência, normalmente no nível estratégico — pelo menos o nível que estou é o nível estratégico —, para bem assessorar os nossos decisores estratégicos, no caso o nosso Diretor-Geral, o Dr. Luiz Fernando Corrêa, o Sr. Ministro da Justiça e o Exmo. Sr. Presidente da República, em última instância. Agora, o acesso ao material do Dr. Queiroz, por se tratar de inquérito policial, a autonomia é dele. E, evidentemente, sempre respaldado dentro de uma prévia autorização judicial — que eu sei que, no caso da ABIN, não teve essa autorização judicial emanada do juiz competente, que seria o Dr. Fausto De Sanctis.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Lorenz, entre esse pessoal que foi disponibilizado ao Delegado Queiroz consta, nessa relação pessoas com habilidade para a análise de informações referentes à movimentação financeira, pessoal especializado na área de tecnologia da informação que pudesse analisar dados de interceptações de comunicações telefônicas, análise dessa documentação? O que eu gostaria que V.Sa. esclarecesse a esta Comissão Parlamentar de Inquérito é se dentre o pessoal que a Polícia Federal disponibilizou para o Delegado Protógenes estariam profissionais com habilidade suficiente para fazer as atividades que foram desenvolvidas supostamente pelo Dr. Seltz e pelo Sr. Ambrósio?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Os profissionais que trabalharam com o Dr. Protógenes no período de mais de 10 meses no curso dessa operação denominada por eles de Satiagraha foram os melhores profissionais que eu conheço. O senhor pega o nosso perito, Dr. Everaldo Parangaba. Para mim ele é o melhor perito em análise contábil do País, um perito que já trabalhou em outras operações, uma pessoa fabulosa, aonde todo o corpo probatório dessa investigação — que ainda nos revelará muitas surpresas, eu tenho plena consciência e fé nisso; esse trabalho de maneira alguma está perdido, muito pelo contrário: haveremos de buscar e trazer às barras da Justiça essas pessoas que fizeram o que fizeram com o nosso País —, o Dr. Everaldo Parangaba é um dos melhores que nós temos, o perito Parangaba. O perito Pfeiffer trabalhou também nessa parte de interceptação de *e-mails* e de monitoramento de sistemas de *softwares*. Ele é um dos maiores especialistas que nós temos. Os nossos agentes que lá trabalhavam, agentes de campo que trabalhavam com o Dr. Queiroz, são agentes experimentados, agentes que já vinham trabalhando com o Dr. Queiroz, que é um delegado tecnicamente muito bom. O senhor não estava aqui quando eu me referi ao Dr. Protógenes. O Dr. Protógenes teve um trabalho brilhante sobre o tema contrabando e descaminho, em São Paulo, aonde ele teve a capacidade de prender um contrabandista chamado Law Kin Chong, que estava em São Paulo, estabelecido há muitos anos. Ele conseguiu fazer a operação. Outras também, que tiveram grande repercussão na mídia. Então, o Dr. Protógenes Queiroz, que há mais de 10 anos estava no Departamento, sendo que há 5 anos estava já na Diretoria de Inteligência, ele sabia



como fazer as coisas e sabia inclusive recrutar os melhores policiais para trabalhar com ele. Então me causa espécie, me deixa extremamente desconfortável quando ele vem a público e alega que a Polícia não dotava a sua equipe dos meios, que ele não tinha os recursos, as pessoas necessárias para trabalhar. Eu falei também — o senhor não estava aqui — até no número das pessoas. São 25 pessoas que, de maneira alternativa, alternada, trabalharam na operação. Isso não teve parâmetros em outras operações do Departamento. As maiores operações não tiveram 25 pessoas para trabalhar. Então me parece que todos os argumentos que ele usou, talvez, creio eu, no sentido até de justificar um possível apoio da ABIN, são argumentos que não guardam respaldo na realidade, não são sensatos, não são equilibrados.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na verdade, quando o senhor deu essa informação, eu já estava aqui.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Desculpe.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foram 25 agentes; e 200 agentes no processo da captura; 400 mil reais foram consumidos nessa operação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Relator, o senhor falou 200 agentes?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na captura. Em toda a operação, no dia da operação da captura, segundo informações do Dr. Lorenz.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ah, obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Lorenz, também quando já chegava aqui, V.Sa. nos informava que o Departamento adquiriu 10 equipamentos de rádio base, 10 maletas. E, pelo que pude também ouvir da exposição de V.Sa., esses equipamentos têm uma normatização de uso, até porque são equipamentos mais difíceis de ser... não auditados, porque me parece que são *hardwares* e *softwares* que têm registro de entrada, de acesso, de senha, de qual foi o número que foi interceptado. É verídica essa minha compreensão? É um equipamento plenamente auditável, esses equipamentos? Qualquer acesso, qualquer interceptação, tudo fica registrado na maleta, não é isso? Pelo que eu entendi, inclusive, quando V.Sa. dizia que tudo que é feito era preciso ser auditado, inclusive os erros. Então, uma eventual utilização de equipamento dessa natureza, sem



autorização judicial, estaria ali feito o registro, mesmo que eventualmente inclusive com data de acesso. Mesmo que eventualmente um mandado que venha no sentido de regularizar, isso é plenamente auditável.

E me parece também que, pela natureza desse equipamento, ele tem condições de fazer uma comunicação com a estação de rádio base sem necessária dedicação do canal pela operadora. Pelo que eu tenho de informação aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, a natureza desses equipamentos, eles permitem que haja a comunicação com a estação de rádio base. Ele simula, como se fosse uma estação de rádio base, e ele não precisa que a operadora dedique a linha. Então, você pode, sem autorização judicial, eventualmente pode fazer uma interceptação com esse equipamento. Portanto, me parece que, pelo que V.Sa. nos informa, em função da natureza desse equipamento, ele tem uma normatização muito clara em situações excepcionais, que justificariam a utilização dele. Bom, em linhas gerais, evidentemente, porque tem questões de ordem operacional, em que circunstâncias esses equipamentos são autorizados a serem utilizados?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu falei a essa Comissão que esses equipamentos foram adquiridos na administração do Dr. Paulo Lacerda. Eles foram recebidos quando eu tinha acabado de chegar à Diretoria de Inteligência, em setembro do ano passado. São dez maletas, como já foi aqui consignado. São maletas que possibilitam serem auditadas. A sua plena utilização depende de expressa autorização minha, aonde a autoridade policial que necessita do emprego desse equipamento necessita me convencer de que há uma necessidade técnica e plenamente tem de me demonstrar que existe uma autorização judicial. A utilização desse equipamento: ele foi efetivamente utilizado numa missão fora do País, junto a um país amigo. Houve um pedido de um governo estrangeiro no sentido de auxiliar no trabalho de extorsão mediante seqüestro, em que havia a necessidade do emprego dessa tecnologia. Foi utilizado logo do recebimento, quanto em testes, até para o conceito de aceitação do equipamento, até para ver se ele funciona, se você não está comprando uma caixa sem nada lá conter lá dentro; é *software*. Foi feito teste e existe todo um trabalho de individualização das pessoas que operam. Eu não sou um técnico nisso, mas eu posso tentar expressar como é a utilização. Existem dongos que notificam e certificam, principalmente, quem é o usuário naquele



momento, naquela circunstância, daquela maleta; e tudo isso é plenamente auditável. Então, me parece que é bastante claro. Falei também que a Lei de Interceptação, ela tem — não sei se é art. 6º —, ela fala que a autoridade policial poderá requisitar os serviços da companhia telefônica, havendo aí o entendimento de que poderia ser utilizado então. Se a polícia tivesse um equipamento compatível para fazer a interceptação, não precisaria usar dos conhecimentos, dos requisitos, das habilidades técnicas da companhia. E posso lhe afirmar que foram usadas duas vezes esses equipamentos: quando do teste de aceitação e dentro dessa missão fora do País. Adiantei também — acredito que V.Exa. não estava aqui — que, quando iniciou-se essa investigação que falava sobre a interceptação ilegal sobre o Senador Demóstenes e sobre o Ministro Gilmar Mendes, nós levamos as nossas dez malas, maletas de interceptação, equipamentos de rádio base, como o senhor fala, para a Dra. Lívia, que é Procuradora da República, que exerce atividade de controle externo da Polícia aqui no DF, para que ela verificasse como funciona. Foi feita toda a auditoria, para que ela presenciasse e entendesse exatamente como funciona o equipamento. Hoje esses equipamentos estão à disposição do Ministério Público Federal, para que ele realize mais algumas consultas aos equipamentos lá no Instituto Nacional de Criminalística, da perícia da Polícia Federal, para que seja plenamente entendido o seu funcionamento e se dissipe eventuais ainda desconhecimentos acerca do seu funcionamento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, me parece também, pelo que V.Sa. aqui afirmou, que nenhum desses equipamentos foi utilizado na Operação Satiagraha. Apenas uma requisição...

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É, eu falei também que, quando o Dr. Protógenes já estava deixando a Diretoria de Inteligência, e estando sob a coordenação da Diretoria de Combate ao Crime Organizado, liderada pelo Dr. Roberto Troncon, ele me solicitou, através de memorando, a utilização e o emprego dessa maleta. Eu discordei de plano. Não me deu elementos técnicos e muito menos alvará judicial autorizando o pleno emprego do equipamento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foi no curso da Operação Satiagraha, ainda na Operação Satiagraha?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, foi no curso da...



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Exa. se lembra que período foi esse?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, eu lembro. Foi, acredito, início de maio, até a primeira quinzena de maio. Foi através de um memorando. E eu simplesmente desconsidero aquilo e não autorizei. Avisei a ele: “*Olha, não vou autorizar, porque não vejo razão para isso.*”

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Maio de 2008?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim senhor. Agora, maio de 2008.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foi feita uma solicitação para utilização desse equipamento?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim senhor. Foi feita e eu não autorizei.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A justificativa V.Sa. se lembra?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, ele não deu muitas justificativas. Ele só disse que precisava do equipamento para realizar sua investigação. Eu disse: “*Não, não vai, não tem. Você não me apresenta necessidade técnica, você não me apresenta autorização judicial. Você necessita disso pra quê?*” E o engraçado... engraçado não, isto é lastimável até: ele não replicou, ele não recorreu, ele não veio pessoalmente tentar convencer-me de que isso era necessário. Ele simplesmente fez o memorando e não deu muita bola pelo resultado. Eu achei até meio estranho isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Lorenz, uma pergunta que certamente deve estar aí na lista de quase todos os Parlamentares desta Comissão...

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É bom que eu respondo a todos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... e que certamente V.Sa. poderá... Não sei se o Deputado Marcelo Itagiba já o fez, mas provavelmente, se não o fez, será objeto de questionamento: quais motivos levaram ao afastamento do Dr. Protógenes da Operação Satiagraha?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Em relação à Operação Satiagraha — foi muito boa a sua pergunta, até porque eu posso me situar e posso responder no período que ele estava vinculado a mim —, ele trabalhou comigo desde



setembro, quando lá cheguei, até início de maio, quando ele deixou a Diretoria de Inteligência. Havia, como eu expus aqui no início da minha explanação, uma determinação do Dr. Luiz Fernando Correia de que haveria a descentralização de operações, de gestão e de inteligência, e que a Diretoria de Inteligência não mais atuaria nos conformes, nos moldes que até então vinha atuando, que seria conduzir grandes investigações que permaneciam no tempo, por um grande lapso de tempo. Mas houve um pedido lá do Dr. Renato, um pedido do Dr. Paulo ao Dr. Luciano, que tivesse todo o cuidado com a Operação Satiagraha, que era uma operação muito importante. E nós permanecemos com essa operação por mais algum tempo dentro da Diretoria de Inteligência, justamente na expectativa do Dr. Queiroz, que a todo momento ele me dava um lapso temporal de “*mais um mês*”, “*mais 45 dias*” para finalizar essa operação. Bom, quando chegou em maio, início de maio, depois da publicação de uma matéria da jornalista Andréa Michael, da *Folha de S.Paulo* — acredito que a publicação foi dia 26 de abril, se não me falha a memória — que mencionava algo sobre o Grupo Opportunity e o investigado Daniel Dantas, o Dr. Protógenes disse que a operação dele estava fadada ao insucesso, porque estava ali no jornal. Eu disse: “Olha, então vamos fazer o seguinte: esse é um bom momento para você passar para a Diretoria de Combate ao Crime Organizado, onde você deveria estar desde o início dessa nova gestão, sob a direção do Dr. Luiz Fernando Correia. E assim se fez, ou seja, em maio ele foi trabalhar lá com o Dr. Troncon, Dr. Roberto Troncon, da Diretoria de Combate ao Crime Organizado. E eu sei é disso, até aí. O problema é que houve *a posteriori*, quando da deflagração da operação, a exposição indevida que houve. Eu gostaria de fazer até um parêntese aqui: foi a única operação que saiu fora dos conformes do nosso *Manual de Gestão Operacional*. Foi a única operação em que realmente não se cumpriu ali o que estava nesse manual muito bem delineado. E deu no que deu. O posterior afastamento... Eu não estava, não estava sob minha coordenação. Eu não tive acesso a isso. Acredito que o Dr. Troncon já veio a público, já falou algumas vezes sobre isso, explicitando tudo que houve. Em relação a mim, foi exatamente isso que eu relatei no mês de maio.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É usual, numa reunião que decide o afastamento de um delegado, a gravação dessa reunião?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O senhor deve estar se referindo a uma reunião que houve em São Paulo com o Dr. Troncon e com toda a equipe que trabalhou.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Isso depende de quem está conduzindo a reunião. Muitas vezes as gravações das reuniões são bem-vindas, para dar transparência, para dar total clareza naquilo que está sendo determinado. Eu não vejo nenhum inconveniente, não vejo nenhum inconveniente, mas eu acredito que isso devia ser perguntado ao Dr. Troncon, porque ele tem uma razão, talvez muito específica, para ter feito essa gravação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a decisão do afastamento do Dr. Protógenes não passou pela Diretoria de Inteligência, e sim pela Diretoria-Geral?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É, o momento em que o Dr. Protógenes se dedicou ao seu Curso Superior de Polícia — que ele havia inclusive entrado na Justiça para conseguir uma cadeira, um assento nesse curso — se deu quando ele já não estava mais vinculado à Diretoria de Inteligência. Pelo que sei, ele não foi peremptoriamente afastado. Houve um pedido dele para ir para o Curso Superior de Polícia. E assim se fez. Inclusive eu ministrei uma palestra, ele estava presente, ele estava lá na Academia, até porque esse curso, ele é fundamental para a progressão do Dr. Queiroz à classe especial dos delegados. Isso significa melhores condições de salário, melhores condições de promoção, melhores condições até para ser designado em chefias. Eu acredito que, de sã consciênci, ninguém gostaria de ficar de fora do curso e não ver a sua possibilidade de ser promovido ou ver a sua possibilidade de ser promovido frustrada porque ele não tem a condição *sine qua non*, que seria a realização do curso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O material da Operação Satiagraha continua ainda sob a responsabilidade da Diretoria de Inteligência? Ela prossegue com a Diretoria de Inteligência ou o delegado que foi designado é de outro... ?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não senhor. Em maio, quando o Dr. Protógenes saiu da Diretoria de Inteligência e foi trabalhar junto à Diretoria de



Combate ao Crime Organizado, nós tivemos o cuidado de que todos os funcionários que estavam na DIP e que estavam assessorando-o nessa operação continuassem com ele, todos os veículos, computadores, recursos financeiros, tudo continuasse, para que não houvesse prejuízo algum à sua operação. Quando deflagrada a operação, tem toda agora a instrução do inquérito policial, que corre junto ao Delegado Dr. Saad, que é o Delegado Chefe da Delegacia de Combate aos Crimes Financeiros, na SR de São Paulo. O inquérito está aforado lá na 6^a Vara Federal, em São Paulo. E nada mais natural que o Delegado Saad, que é um brilhante delegado e fez grandes investigações em crime financeiro, que é Chefe da Delegacia, conduza a investigação, inclusive com o apoio de, acho, dois delegados que estavam com o Dr. Queiroz. A Dra. Karina e o Dr. Pellegrini, acho que continuam ainda na investigação. Não tenho absoluta certeza se os dois ou se somente um continua a fazer a análise. O senhor sabe que no curso de uma deflagração, numa operação, existe muito material arrecadado que precisa ser analisado. Existem HDs, existe material em papel. Tudo isso precisa ser muito bem analisado e ser regularmente apreendido e ser juntado aos autos. Isso ainda prossegue. Nós temos uma grande esperança de que esse inquérito nos conduza a provas irrefutáveis de materialidade e indícios veementes de autoria, para que seja dada luz à verdade e a gente consiga cumprir a nossa missão como Polícia Judiciária da União.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Lorenz, o senhor teria se referido a que essa Operação Satiagraha, ela fugiu um pouco ao manual de procedimentos do departamento. O que teria sido essa dessintonia com o manual? Que aspectos teriam sido esses?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Bom, eu poderia ressaltar... Ela fugiu muito ao aspecto da normalidade das operações quando do seu deflagrar. O *Manual de Gestão Operacional*, ele se fixa muito não no processo de investigação, não na parte de inteligência, que você produz conhecimentos para bem instruir a investigação, mas o *Manual de Gestão Operacional*, ele se fixa muito no "dia D", no dia em que essa operação é deflagrada. E existem alguns preceitos que ali são balizas que norteiam o nosso trabalho: existe toda uma preocupação de não deixarmos que essa operação vaze; existe toda uma preocupação de evitar que as pessoas que eventualmente estão sendo presas, ou as residências sobre as quais



estão sendo realizadas missões de busca e apreensão, que elas não sejam devassadas pela imprensa. Eu sei que os profissionais de imprensa têm acesso, eles têm o seu trabalho, constitucionalmente garantido, de ter a sua profissão com livre exercício, mas os policiais têm que ter cuidado. Você não pode expor os presos à mídia. Você tem que ter cuidados. O que é que custa você colocar um boné, você evitar... Imagine uma grande mansão, onde você vai prender uma pessoa famosa... ou não famosa, pode ser num barraco, numa favela. Mas, se você conseguir colocar o carro numa posição... A Deputada Marina Maggessi e o Deputado Laerte Bessa sabem, como policiais, que isso é fácil. Você vira o carro numa posição que você coloca as pessoas a serem conduzidas; ninguém consegue filmar, ninguém consegue ver e você preserva a privacidade, a intimidade dessas pessoas. Isso não foi feito, essa foi a falha. Isso saiu dos conformes da nova diretriz da Direção-Geral, liderada pelo Dr. Luiz Fernando Corrêa, e assim adotada por todos os Diretores nas outras operações. Existe um cuidado todo especial com isso. Hoje, eventualmente, sofremos reveses quanto ao conceito de como a Polícia deve atuar, por causa desses deslizes. Nós não precisaríamos estar expostos dessa maneira, se essa operação fosse feita dentro daquilo que preceitua o nosso *Manual de Gestão Operacional*. Essa é a grande frustração. É isso que nos deixa profundamente chateados, irritados, porque não é assim que nós trabalhamos. E o senhor observa até a situação constrangedora ao me referir a esse assunto, porque, eventualmente, cada palavra que eu possa utilizar aqui pode ser utilizada pela defesa, pode ser utilizada em proveito dos réus. Enquanto for legitimamente, legalmente utilizada, tudo muito bem! Mas uma crítica à condução da operação leva indubitavelmente ao descrédito dessa mesma operação. E me parece que é uma operação que foi eivada de sucesso quanto à materialidade obtida. Existem coisas importantes que estão sendo, ainda sob segredo de Justiça, consignadas e analisadas no inquérito. Isso é que tem que ser preservado. O desconforto da Direção — pelo menos o meu desconforto é esse — é de que estava tudo escrito. Era só cumprir as normas. Não precisava nada mais, nada menos. Era só cumprir as normas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Lorenz, está sob a Diretoria de V.Sa. a investigação da interceptação, a possível interceptação das



comunicações telefônicas entre o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Senador Demóstenes Torres?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não senhor. Essa investigação é conduzida pelo Dr. William e o Dr. Rômulo. Eles estão lotados na Diretoria Executiva, precisamente lá na Coordenação-Geral de Polícia Fazendária. Não está essa investigação afeta à Diretoria de Inteligência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu quero agradecer mais uma vez a contribuição brilhante ao Dr. Lorenz. Vou dar oportunidade aos demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito de poder inquirir o Dr. Lorenz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Agora vamos passar a palavra... agradecer inicialmente ao Relator Nelson Pellegrino. Vamos passar a palavra aos autores do requerimento. Vou fazer a leitura aqui, para ficar bem claro: são 3 autores, e tem 9 Deputados inscritos. Os 3 autores, por ordem: Deputados Arnaldo Faria de Sá, Gustavo Fruet e Vanderlei Macris. Os Deputados inscritos são: Luiz Couto, Colbert Martins, Simão Sessim, Domingos Dutra, Carlos Willian, Raul Jungmann, William Woo e Laerte Bessa. Então, passo a palavra aos autores do requerimento.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, por favor.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Tem tempo, Sr. Presidente? Durante quanto tempo, cada um?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não se estabeleceu prazo. Por enquanto, esta CPI, até hoje, não estabeleceu prazo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pode ficar sossegado, Simão, que eu vou ser parcimonioso no tempo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Nobre Deputado, eu proponho uma temporalidade baiana para todos. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero perguntar ao Dr. Lorenz uma dúvida que me surgiu aqui. Ele disse que o inquérito do Satiagraha inicialmente estava na Divisão de Inteligência e, a partir de maio, o inquérito foi



transferido para uma outra divisão, porque também o Dr. Protógenes foi transferido para a Divisão de Crime Organizado. Confirma isso aí?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, senhor. Aconteceu exatamente isso, como o senhor relatou.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se o inquérito foi transferido da Divisão de Inteligência para a Divisão de Crime Organizado — e esta é a razão inclusive da minha proposta de convite de V.Exa... Na matéria da revista *IstoÉ* tem uma assertiva sua: que o Dr. Lorenz decidiu checar de perto as atividades do Protógenes no Máscara Negra e ali reconheceu Márcio Seltz, um agente da ABIN com quem ele trabalhou em outras operações. Se o inquérito não era mais da sua Divisão, por que você foi acompanhar o trabalho do Protógenes?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado pela pergunta, me possibilita situar V.Exa. no tempo. Eu não fui checar o trabalho do Dr. Protógenes. Quando eu me deparei com o analista Márcio Seltz, a investigação ainda corria dentro da DIP. Isso foi final de março, e o Dr. Protógenes saiu em...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Maio.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Maio, primeira quinzena de maio. Então foi antes, foi antes.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Já entendi. E nessa mesma afirmação me surge uma outra dúvida: se o trabalho da ABIN não podia ser compartilhado com a Polícia Federal — com o que concordo, com a sua afirmação —, como V.Sa. teria trabalhado com Márcio Seltz em outra operação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu não trabalhei com o analista Márcio Seltz em outra operação. Nós fomos representantes do Brasil numa conferência internacional promovida pelo Centro Interamericano de Combate ao Terrorismo, o CICT, que é vinculado à OEA. Liderava a nossa delegação brasileira o Ministro Gilson Dipp, Ministro do STJ. Ele era o palestrante principal e nós fomos como assistentes do Ministro Gilson Dipp para o tema Terrorismo. O senhor sabe que o Departamento de Polícia Federal, em específico a Diretoria de Inteligência Policial, tem um serviço antiterrorismo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então o afastamento do Márcio Seltz foi antes de maio ou depois de maio?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O afastamento do Márcio Seltz foi imediato, quando eu o identifiquei. Acredito que foi final de março. Não tenho bem precisa a data em que isso ocorreu.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E foi nessa época que V.Sa. tomou conhecimento desse acordo da ABIN com a Polícia Federal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu não tomei acordo de...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não tomou conhecimento de que tinha agente da ABIN trabalhando na Polícia Federal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, foi nesse momento, o senhor lembra. Como eu já declarei aqui a essa Comissão, que, perguntado ao Dr. Queiroz “*O que o Márcio faz aqui dentro?*”, ele me disse: “*Não, Lorenz, ele só tá fazendo uma análise da mídia, no que se refere a publicações pela imprensa do Grupo Opportunity e do investigado Daniel Dantas.*” Nesse momento eu disse: “*Olha, isso pode ser feito através dos canais normais do SISBIN, com a transmissão de documentos de inteligência, mas não precisa feito dentro do ambiente de trabalho, compartilhando e... ele tendo acesso — que indiretamente tem, pois você fica no mesmo ambiente de trabalho — a assuntos que não lhe dizem respeito.*”

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Sa. alertou ao Protógenes que esse compartilhamento era ilegal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu determinei que ele imediatamente tirasse o Márcio Seltz dali, porque eu não aceitava aquele compartilhamento nos níveis em que ele havia me proposto, ou seja, mero controle das atividades midiáticas do Grupo Opportunity. Isso eventualmente poderia ser feito, o Márcio ficando dentro da ABIN, mas não dentro do ambiente da operação. E além do mais, até onde eu sabia, não havia autorização judicial para esse compartilhamento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Numa das respostas anteriores, V.Sa. disse que esses agentes da ABIN saiu de forma clandestina trabalhando. Por que essa afirmação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É um pouco pesada essa forma. Quando você vê a novela do fim para o começo, você sabe “quem matou Odete Roitman”, ou seja, fica muito fácil agora você ver que toda essa participação da



Agência Brasileira de Inteligência, em maneira alguma, em momento algum, foi comunicado a mim, pelo menos, ao Dr. Luiz Fernando.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Até porque, no início da operação, a subordinação era à sua Divisão?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Exatamente, à minha Diretoria de Inteligência, e o...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A sua Diretoria não tinha conhecimento da ABIN, então, no início?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não senhor, de forma alguma.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Agora, parodiando a Odete Roitman, agora o senhor já sabe que 56 agentes da ABIN trabalharam nessa operação. O que o senhor acha disso?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu acho, primeiro, que é ilegal; segundo, que é desnecessário, que nós dotávamos o Dr. Protógenes de todos os meios, recursos financeiros e pessoal. E eu gostaria de frisar também a V.Exa. que lá no prédio da DIP participaram 4 funcionários da ABIN: 2 que efetivamente por lá permaneceram — um deles foi o Márcio Seltz, que eu plenamente identifiquei — e os outros 2 passaram lá poucos dias.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se o senhor está dizendo...
Só 4 chegaram lá, fisicamente.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É, e o que é um número absurdo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quatro, fisicamente. E os outros 50 onde estavam, os outros 52?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Segundo declarações do Dr. Paulo à Comissão de Controle da Atividade de Inteligência, nesta Casa Legislativa, foram ações de operações de rua, confirmações de endereço, notadamente em São Paulo e Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A surpresa do Márcio, além da atitude sua em relação ao Protógenes, teve uma comunicação superior?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não senhor, eu não falei para o Dr. Luiz Fernando Corrêa. Achei que não era necessário. Era um detalhe, era um detalhe que não julguei necessário informar naquele momento. Mas, como ele disse,



se eu tivesse visto a novela de trás para diante, evidentemente teria tido outra atitude.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor tem informação se o Dr. Protógenes solicitou autorização ao Dr. De Sanctis para compartilhar os dados com a ABIN?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sei de maneira não informal que o Dr. De Sanctis não autorizou o compartilhamento de informações do Dr. Protógenes no curso da investigação Satiagraha com integrantes da ABIN.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está demonstrado claramente no seu depoimento que o senhor está atuando com total isenção aqui na Comissão.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim senhor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor não está preocupado em defender "a", "b" nem "c". O senhor está querendo colaborar com a efetiva Comissão. O senhor disse que surpreendeu o Márcio fazendo papel de analista. Analista de quê?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Como eu lhe disse, eu dei um bom-dia aos funcionários que estavam naquele recinto, encontrei o Márcio, perguntei ao Márcio: "*Ué, Márcio, o que está fazendo aqui?*" Ele me respondeu: "*Ah, estou ajudando o Dr. Protógenes.*" Ato contínuo, chamei o Queiroz na minha sala, determinei que ele, de maneira educada, dissesse ao Dr. Márcio que não eram mais necessários os seus trabalhos; e perguntei — o que era importante ao momento — o porquê da presença do Márcio Seltz ali. Aí ele justificou, essa análise da mídia. Eu disse: "*Olha, não aceito isso, não é necessário. Eventuais colaborações da ABIN, através do canal formal, através do SISBIN, através de documentos de Inteligência.*" Foi assim que se procedeu.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Na época do Renato, o segundo da Divisão era V.Sa.?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu fiquei trabalhando como Vice do Dr. Renato aproximadamente 2 anos. Depois eu me retirei. Fui à Superintendência da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso, onde permaneci um ano...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas teve um tempo em que você foi o segundo do Renato na Inteligência?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Durante aproximadamente 2 anos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E quem teria dado autorização para esses agentes da ABIN trabalharem na Polícia Federal? Foi o Dr. Renato ou foi o Paulo Lacerda?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu não tenho essa informação. Pelo que nós temos nos nossos registros de acesso ao prédio do Departamento ali no Setor de Autarquias Sul, a primeira entrada do pessoal da ABIN... O Márcio Seltz, eu tenho o registro de março, primeira quinzena de março. Eu não sei precisar a data. Então, me parece que nós não temos registros do ano passado. Me parece que não existia isso, quando da administração do Dr. Renato.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mais de uma vez, nas suas afirmativas, é colocado que o delegado que presidiu o inquérito não precisava de recursos nem de apoio de fora, que teria recursos suficientes e pessoal suficiente da Inteligência. Quem está falando a verdade, V.Sa. ou ele?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Olha, é sempre difícil advogar em causa própria, mas eu digo que sou eu, porque, o senhor vê, eu apresento números. Se V.Exa. estiver disposto a ouvir...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Lógico, vamos lá.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - ... eu gostaria de brindar esta Comissão com números. Os números são claros. Esses números e esse levantamento já foi apresentado ao Ministério Público Federal de São Paulo, até para comprovar que não houve nenhuma obstrução a essa operação. Eu vou lhe dar alguns exemplos aqui. Não vou mencionar a operação, para não devassá-la.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Tem operações em que se gastam, em termos de recursos financeiros, 40 mil, 30 mil, 37 mil reais, como está aqui. A do Dr. Protógenes gastou 400 mil reais. Isso são recursos. Tem operações que são feitas aqui com 5 funcionários, na parte de inteligência, de análise. O Dr. Protógenes trabalhou de maneira alternada, mas eu posso lhe afirmar que, de maneira contínua,



no mínimo uns 8 funcionários, 7 ou 8 funcionários; e, alternativamente, 25. Então, o senhor veja a desproporção de meios. Tem operações aqui que tiveram 2 veículos para serem utilizados; a do Dr. Protógenes teve 12 veículos. Nós temos aqui o que mais? Bases operacionais. Tem operações aqui que têm 2 bases operacionais em cidades do Brasil; a do Dr. Protógenes tinha 2 bases operacionais, mais Brasília. Então me parece que, pelos números apresentados nas maiores operações da Polícia, fica muito claramente determinado que o que foi brindado ao Dr. Protógenes era aquilo que nós tínhamos de melhor, não de pior.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Esses dados que servem de base para a sua resposta de agora podem ser disponibilizados para a Comissão?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu acredito que sim...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Agradeço.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - ... se forem tratados de maneira reservada...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Reservada, reservada.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - ... justamente porque fala de operações pretéritas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, eu peço ao Sr. Presidente que receba, de maneira reservada, esses documentos para serem disponibilizados à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Vou providenciar a requisição dos documentos e guardá-los para sigilo da Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu agradeço.

Eu queria, concluindo a minha participação com o Dr. Lorenz, saber se ele teve conhecimento — ainda que o inquérito já não estava mais sob sua subordinação, estava no Crime Organizado, mas V.Sa. é da Inteligência, e a Inteligência é a alma da ação policial —, se teve conhecimento daquela operação paralela em que foi gravada a tentativa de suborno lá num restaurante de São Paulo.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, eu não tive acesso a essa gravação. Não soube desse segmento dessa operação. Tive acesso, como V.Exa...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas o senhor ouviu... soube depois da divulgação?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, eu vi, vi.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E a técnica utilizada ali foi uma técnica correta no aspecto da inteligência?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Nós temos meios um pouco mais sofisticados. Eu não utilizaria aquela forma. Me parece que, se é uma conversa programada, como os autos assim determinam, ou seja, havia todo um contato prévio para fazer aquele encontro dentro do restaurante, poderia ser utilizada uma técnica mais apropriada, com clareza melhor de áudio...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E essa técnica mais apropriada a PF tem?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim senhor, claro. Sim senhor, claro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sem tem e não foi utilizada, eu estranho, não é?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Olha, eu estou à disposição para fornecer os meios...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não estou duvidando de V.Sa. Eu estou, como no caso da Odete Roitman, estranhando — entendeu? — que não tenha sido apurado.

Por que mais de uma vez foi colocado aqui que o número de policiais, nas várias operações, é um número médio de 8, e nessa operação o número é mais elevado do que esse? Por que, mesmo com número mais elevado, ainda precisou usar um número maior do que esse, de pessoas estranhas para trabalhar vindo da ABIN?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É, esse é o nosso desconforto. Essa é uma pergunta que não quer calar, não é, Deputado? Eu não tenho como responder. Acho que o Dr. Protógenes poderia nos brindar com o conhecimento da necessidade de todo esse pessoal. Eu realmente não tenho como lhe responder.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, no dia em que ele esteve aqui nós ainda não tínhamos esse conhecimento. E ele negou. Depois, na ABIN, acabou-se percebendo que tinha esse envolvimento de 56 funcionários da ABIN.



Por que, em mais uma colocação sua, foi feita uma afirmação de que houve uma deslealdade nesse caso? Por que você disse que houve deslealdade?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O senhor observe: no momento em que eu identifiquei o analista Márcio Seltz, o Dr. Protógenes... Isso foi final de março. Já existiam alguns agentes que estavam no Rio ou em São Paulo trabalhando. Por que ele não me falou?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Na sua época, era subordinação sua.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, é evidente. Isso é uma deslealdade, não para comigo, mas para com o departamento. Ele poderia ter dito: "*Olha, Lorenz, eu tomei uma atitude errada*", ou seja lá o que for que ele viesse a justificar. No bom andamento dos trabalhos, na busca incessante da verdade, tudo poderia ser devidamente esclarecido à época e, com certeza, haveria imediatamente o impedimento de atuação desses agentes da ABIN. Mas eu não entendo o porquê da deslealdade de não ter comunicado isso, de não ter falado porque que ele, de maneira velada, ele conduzia a sua operação dessa forma. Se, como eu posso bem provar ao senhor e aos outros Parlamentares, que nós tínhamos colocado à disposição do Dr. Protógenes o que nós tínhamos de melhor. Por que ele fez isso? É uma pergunta a ele.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas a nível de opinião ficou a imagem positiva dele e a imagem ruim de todos aqueles que combatem essa posição. O senhor concorda com isso?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - É, o senhorvê... Eu não sei se o senhor estava presente neste plenário quando eu falei do desconforto que é saber o final da novela agora, ou seja, eu não me sinto confortável...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu estava. O senhor estava respondendo a alguém.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Desculpe. Eu não fico confortável nessa situação ao saber, ter tudo revelado dessa forma agora. Agora, eu posso também argumentar a meu favor e principalmente em nome do Departamento de Polícia Federal que todos os controles que nós tínhamos à nossa disposição foram executados. Hoje, ao sabermos o final da novela, o final da operação, nós temos



exatamente como comprovar a existência, a participação dessas pessoas, em que circunstância isso ocorreu, o que demonstra... Claro, é um controle, um controle *a posteriori*, porque o Dr. Protógenes tinha total autonomia, mas não deixa de ser extremamente desconfortável para mim, principalmente, que represento a Diretoria de Inteligência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Última pergunta. Se o senhor não puder responder, eu pediria que depois, de forma reservada, o senhor me informasse. Qual foi o país que utilizou essas maletas emprestadas da Polícia Federal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não foram maletas, foi uma.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Uma?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - E... algum parceiro do MERCOSUL.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu queria só colocar em ordem a questão: cada autor de requerimento... Isso foi estabelecido no princípio da Comissão, no princípio dos trabalhos foi aprovado que cada autor de requerimento tem 15 minutos para poder fazer a sua inquirição e cada Deputado inscrito tem 10 minutos. O Deputado Arnaldo Faria de Sá começou às 16h41 e acabou dentro do tempo regulamentar de 15 minutos, às 16h56.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está vendo, Simão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Está exatamente dentro do horário.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ele sempre foi disciplinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Muito disciplinado. E o Relator...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sou regimentalista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - E o Relator, só para informação, não dispõe de tempo limitado por isso. Ele tem um tempo... falou mais.

Agora, com a palavra o Deputado Gustavo Fruet, que dispõe também de 15 minutos, iniciando às 16h59 e acabando às 17h14.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator. Vou procurar usar o tempo com brevidade.

Dr. Daniel Lorenz, boa tarde.



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Boa tarde.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Da mesma forma que o Presidente, também cumprimento V.Sa., por imediatamente aceitar mudar a data do seu depoimento, numa demonstração clara de cooperação. Cumprimento a sua presença. Registro o respeito pelo seu trabalho histórico na Polícia Federal e o vejo também como alguém para ajudar a esclarecer algumas questões de ordem conjuntural, mas também estrutural; até porque o Governo muda, o Congresso muda, mas é importante preservar a instituição Polícia Federal. Tive oportunidade de falar isso para o senhor, para o Dr. Luiz Fernando. E cumprimento aqui todos que lhe acompanham, na pessoa do Dr. Sandro, Presidente da Associação Nacional, que está sempre presente aqui, nos eventos do Congresso Nacional.

De forma objetiva também, Dr. Daniel, só para consignar e registrar, o senhor destacou a existência de um inquérito, não na sua Diretoria, com relação ao monitoramento ou grampo do Presidente do Supremo. Nesse caso da Satiagraha — e também pergunto com cuidado, porque não se trata de condenar ou absolver Daniel Dantas e o Delegado —, quais os desdobramentos? Para registro, há 2 inquérito prosseguindo, é isso? Um referente à operação e outro referente aos procedimentos adotados? Estão subordinados à sua Diretoria ou não?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Deputado Gustavo Fruet, obrigado pela pergunta. Na realidade, nós temos hoje 3 inquéritos. Nós temos um inquérito que trata especificamente do crime cometido, de violação das comunicações do Ministro Gilmar Mendes em comunicação com o Senador Demóstenes, que é presidido pelo Dr. William. Nós temos um inquérito que é conduzido, que é desdobramento, que é continuação, se assim se pode dizer, da Operação Satiagraha, que versa sobre conduta e materialidade de possíveis crimes cometidos lá, quando da realização da Satiagraha, com foco principal no investigado Daniel Dantas. E nós temos um outro inquérito conduzido pelo Dr. Amaro, Delegado da nossa Corregedoria, que apura o vazamento da operação. O Dr. Protógenes Queiroz, quando deixou a condução da Operação Satiagraha, enviou um documento à Procuradoria da República, em São Paulo, fazendo algumas considerações a respeito de falta de apoio, num viés de obstrução ao seu trabalho, e que também haveria vazamentos — não é? — no curso da sua investigação. Prontamente o



Departamento mostrou e demonstrou, através de documentos ao Ministério Público de São Paulo, ao Procurador Dr. Dassiê, que não houve obstrução — muito pelo contrário —, com os números aqui apresentados. Ela está entre as principais operações que o Departamento já realizou. E quanto ao vazamento, de ofício, houve a determinação do nosso Corregedor de instauração de um inquérito policial para apurar as circunstâncias em que houve esse possível vazamento. O Dr. Amaro se conduz na presidência desse feito. Acredito que ele deva encerrar essa investigação brevemente e deve dar luz aos fatos no tocante ao vazamento.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Aqui em tom, em sentido positivo de provocação, o senhor foi Superintendente da Polícia Federal em Mato Grosso?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - E foi a Superintendência responsável pela investigação do dossiê contra o atual Governador de São Paulo, José Serra. Nesse inquérito não se identificou a origem do dinheiro usado pelos aloprados, ditos aloprados. Há um conteúdo político muito forte, da mesma forma, nesse inquérito do Supremo Tribunal Federal.

Pela sua experiência e pela área em que atua, o senhor acha que se chegará a alguma conclusão? Será possível apontar a responsabilidade e a existência desse grampo?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Bom, esta é a nossa função, como polícia judiciária da União: buscar materialidade e autoria. Nem sempre é fácil; nem sempre é possível. Eu acredito que os trabalhos que correm sob segredo de Justiça, da investigação do Dr. William, que trata dessa violação das comunicações do Ministro Gilmar Mendes... Tende a ser bastante produtiva a conclusão desse inquérito. Opinião pessoal: talvez se torne extremamente difícil você determinar a autoria, mas nós poderemos chegar a algumas conclusões de impossibilidades técnicas de realização daquele grampo. Talvez dê luz aos fatos mostrar que não pode ter sido feito desta maneira ou daquela e induzir a uma conclusão de que poderia ter sido feito desta forma ou daquela. A autoria, eu, pessoalmente, acho que é muito difícil chegarmos ao resultado. Mas torço pelo Delegado William. Ele é um excelente delegado, tem uma equipe boa de funcionários e de peritos que estão



trabalhando com ele, e acredito que ele me contradiga nessa afirmação de que é muito difícil chegarmos à autoria.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Em caráter complementar, quanto a essa investigação, o episódio veio a público muito em função da participação do Francisco Ambrósio.

A revista *Época* de 12 de setembro divulgou que, numa reunião com representantes da ABIN, alguns dos quais seriam oriundos da Polícia Federal, como Francisco Ambrósio, para discutir o teor do seu depoimento, foi afirmado: “*O ambiente era tenso. Um dos presentes informou que o delegado Daniel Lorenz, atual diretor de inteligência da Polícia Federal, colocara uma equipe de policiais de sobreaviso, para, caso houvesse necessidade, tomar o depoimento de Ambrósio já naquela madrugada. Passava das 2 da manhã quando o delegado Porciúncula telefonou para Lorenz: 'O cara é sangue doce. Não tem nenhuma bomba', disse.*”

Existiu esse diálogo?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O senhor me permite, então, circunstanciar o que a revista, de uma maneira não muito precisa, afirmou. Era uma noite de sexta para sábado, isso facilmente comprovado pela análise do meu extrato telefônico — extrato telefônico do celular, que é o mesmo do Dr. Renato, que era o nosso antigo diretor de inteligência. O Dr. Renato me liga em torno de meia-noite — o meu telefone está eternamente ligado. Acordei em sobressalto. Ele disse: “*Lorenz, olha, localizamos o Ambrósio*”. Porque havia um questionamento, que tinha sido matéria, acredito, da revista *ISTOÉ*, no sentido de que essa pessoa teve livre acesso à Polícia Federal e tal, e nem nós sabíamos. Nós tínhamos o registro, mas não sabíamos exatamente quem era essa pessoa. Ele era da ABIN, foi da ABIN, era da SAE? E o Dr. Renato disse: “*Lorenz, olha, ele trabalhou conosco. Saiu do serviço acho que em 98, alguma coisa assim*”. Ele me liga meia-noite: “*Lorenz, ele está localizado. Vamos ouvi-lo? Querem ouvir? Vocês têm interesse em ouvir?*” Eu digo: “*Olha, primeiro que eu não tenho nada a ver com isso. Quem trata desse inquérito é o Dr. William, que está à frente desse inquérito junto com o Dr. Rômulo, e é inapropriado*”. Nós temos precedentes na República de oitiva às 3h da manhã. Não faz bem ao ente público, ao servidor público e à instituição pública, na calada da noite, fazer interrogatório com pessoas. Disse que não, não era possível, e que



falaria com os delegados que estão à frente do inquérito para que, se eles pudessem, ouvissem o Sr. Francisco Ambrósio no sábado, ou seja, no horário normal, em condições normais, com a presença dos seus advogados, se assim ele o desejasse. E de fato foi feito. Ele foi ouvido, foi oitivado, acho que às 15h do sábado, na sede da Polícia Federal, com todas as formalidades legais, e sem esse açodamento. Eu acho que o Dr. Renato queria ajudar, queria aportar informações que, naquele momento, eram importantes para a investigação.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Existem outras operações em andamento com a participação de agentes da ABIN atualmente, na Polícia Federal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Nós temos um trabalho junto com a ABIN. Tivemos alguns trabalhos, mas foram formalmente estabelecidos, como o caso da PETROBRAS, em fevereiro. Agentes da ABIN estavam com o viés de que aquele furto nos computadores, nos *laptops*, teria sido fruto de uma ação de espionagem em nosso País, fato bastante grave. Não se confirmou. Equipe da DIP, que colaborou com a delegada que estava à frente do inquérito, em 18 dias prendeu as pessoas, recuperou a *res furtiva*, esclareceu o fato, e a ABIN acho que chegou uns 2 dias depois, para começar a operação. A polícia tem uma agilidade que muitas vezes a ABIN não tem. Isso não é demérito para eles. Eles têm todo um procedimento que faz com que eles sejam mais meticolosos no seu trabalho. Eu sei que, de fato, em 18 dias, o Dr. Élzio, que está aqui presente, brilhante delegado da Diretoria de Inteligência, resolveu a situação, prendeu todo mundo. E, quando a ABIN quis aportar informações, o que é muito útil, desde que essas informações sigam o caminho normal do SISBIN, que haja uma comunicação prévia entre as chefias... O Superintendente do Rio de Janeiro, Dr. Caetano, sabia que a agência Rio da ABIN estava a colaborar, que existiria um apoio da agência central da ABIN, aqui no DF, que iria aportar recursos e pessoas. Isso, de maneira transparente, é salutar e faz bem para a Nação. A Nação quer compor o Conselho de Segurança da ONU, quer ter uma projeção, ter uma estatura política do tamanho do nosso País, que é muito grande, e precisa ter um órgão de inteligência à altura, que não nos deixe desavisados com crises em vizinhos muito próximos. O campo externo me parece que é a vocação da ABIN.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O senhor acha que é possível uma agência de inteligência trabalhar sem escuta?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Essa é uma pergunta tecnicamente muito apropriada, ainda mais nesta Comissão. Mas o senhor perceba bem o seguinte — isso é uma opinião bastante pessoal —: um país com a estatura política e econômica do Brasil precisa ter um órgão de inteligência que atue na altura dessa projeção. Mas o órgão de inteligência, em países democráticos... O senhor pega exemplos da Alemanha, dos próprios Estados Unidos, da França. Eles têm órgãos de inteligência que trabalham fora das fronteiras desses países. O senhor sabe também uma máxima da diplomacia, nas relações entre países, que entre países não existe amizade, existem interesses. E os interesses do Brasil, os interesses do nosso povo, eu acho que devem estar bem representados, e os nossos decisores devem estar bem assessorados com informações. Nossa maior decisor é o Presidente da República, no sistema presidencialista. E eu acredito que os órgãos de inteligência, para a atuação no campo externo, diante dessa realidade de que não existe amizade entre nações, mas existem interesses, do umbigo para cima ou para baixo vale tudo. E não é muito diferente o que eu estou falando aqui do que acontece com outros órgãos de inteligência de países democráticos, que atuam, têm operações não oficiais, operações encobertas, fora dos seus territórios. Isso é senso comum; isso está na literatura. Frederick Forsyth fala isso. E seria de bom tom que um órgão de inteligência como a ABIN tivesse essa projeção fora do País e tivesse todos os meios para lá trabalhar. Se bem que — também uma realidade com a qual hoje nos defrontamos — o melhor ganho de inteligência, hoje, tanto no campo interno quanto no campo externo, não é através de interceptação telefônica. Fala-se muito disso. A interceptação telefônica revela, como uma das 19 técnicas operacionais da época em que eu operava, mais uma face do que você investiga, mais uma percepção daquilo que está sendo avaliado, investigado. A interceptação telefônica sem o devido acompanhamento de outras técnicas operacionais, como a boa, tradicional e mãe de todas, vigilância, como um bom cartel, um bom time de informantes, pessoas que estão trabalhando dentro do crime, trabalhando dentro da atuação criminosa, de nada adianta. Acho que seria uma leviandade e uma ingenuidade, principalmente, acreditarmos que o crime dito organizado que hoje



atua no País não saiba disso, que ele não saiba que possivelmente o seu telefone está grampeado legalmente pela polícia. Então, o que dá sucesso às operações — isso eu posso dizer porque acompanho diuturnamente algumas operações — não são as interceptações telefônicas. Elas são mais uma das técnicas que colaboram para o entendimento do todo. Para a polícia, pelo viés da inteligência policial, que busca a verdade respaldada na materialidade do delito e na autoria desse delito, muitas vezes a boa análise de um extrato telefônico é mais significativo do que o diálogo. Existem algumas impropriedades. Quando você trabalha com o narcotráfico, é comum você pegar traficantes não muito habilidosos que vão transportar cocaína dentro do avião, querem dissimular a sua conversa e dizem: "*Olha, vamos botar 500 bois dentro do avião, mas aquele boi branco*". E é evidente que qualquer imbecil do outro lado da linha está vendo que é um acerto de drogas. Mas isso já não ocorre com tanta freqüência, e a gente tem que usar de outras técnicas, de outras sofisticações tecnológicas e, principalmente, de fontes humanas, para ganharmos, para termos uma percepção mais apropriada sobre o crime.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Eu vou respeitar o tempo. Se o Dr. Daniel concordar, Presidente, em 2 minutos, eu deixo as perguntas e depois, no decorrer, se for possível, ele pode respondê-las. São 3 temas.

A primeira: eu não sei se o senhor acompanhou a perícia que foi realizada nos equipamentos da ABIN e que foi enviada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Federal, que merece todo o respeito. Nós queremos ter acesso ao laudo também do Exército. E há uma possibilidade de um terceiro laudo sobre outros equipamentos. Mas, em respeito ao laudo da Polícia Federal, eu lhe deixo as seguintes perguntas: o laudo afirma, na pág. 29, que as máquinas periciadas, nas condições apresentadas, não possuem capacidade para demodular sinais de telefonia celular. Primeira pergunta: segundo sua experiência, isso quer dizer que em outras condições que não aquelas apresentadas esses equipamentos podem fazer a interceptação desses sinais de celulares?

Na pág. 30, o laudo afirma que esses equipamentos podem interceptar alguns tipos de conversas telefônicas, mas não as específicas conversas entre o Presidente do Supremo e o Senador Demóstenes Torres. É possível afirmar, portanto, que o laudo simplesmente afasta a possibilidade de esses equipamentos terem sido



usados na gravação da conversa denunciada, que é objeto do inquérito, mas que podem ser usados em outras escutas?

O segundo ponto, Presidente, de forma também objetiva: o Governo publicou trechos da gravação da reunião em que se decidiu o afastamento do delegado Protógenes. Em outras vezes o Governo já divulgou isso também? E, se o fez, por que só o fez de forma parcial?

Nessa ocasião foi alegado que não se pôde divulgar a íntegra da gravação porque dela constam informações sigilosas. Confirma essa informação? Há nessa gravação menções ao uso de agentes estranhos aos quadros da Polícia Federal? Há o emprego de técnicas não autorizadas na investigação? No que essa gravação poderia ser prejudicial para a cúpula da Polícia Federal?

E, por fim, o terceiro tema: logo no desdobramento da operação, houve a divulgação de um diálogo envolvendo o Chefe de Gabinete da Presidência da República e o Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh. Ao que consta, o Dr. Greenhalgh era alvo na investigação, não o Chefe de Gabinete. A Polícia Federal foi acionada para algum tipo de contra inteligência no Gabinete do Presidente da República? E se na Operação Satiagraha está havendo desdobramento de outras investigações, como o caso ontem, novamente denunciado, no jornal *Folha de S.Paulo*, envolvendo a transferência de controle acionário da Brasil Telecom e Oi. Ou seja, a operação começa com um foco, mas no decorrer dessa investigação houve desdobramentos envolvendo o monitoramento dessas autoridades?

Eu peço desculpas ao Presidente, agradeço a tolerância, mas se ao final for possível respondê-las, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não, é porque exatamente a disponibilidade do tempo para os autores do requerimento é de 15 minutos e de 10 para cada Deputado, computando exatamente o prazo das respostas. Pedimos também o esforço do nosso convidado, Dr. Daniel, para que tenhamos possibilidade de ouvir todos os Parlamentares.

Esses 15 minutos são 15 minutos de perguntas e respostas, porque senão, se fosse permanecer o Regimento, seriam 3 minutos, com réplica, com tréplica, e acaba dando 10 minutos para cada Parlamentar, exatamente para que todos tenham a oportunidade de se manifestar. Essas perguntas vão aguardar.



Eu vou passar a palavra para o primeiro inscrito, porque nós estamos sem a presença do Deputado Vanderlei Macris, um dos autores.

O primeiro inscrito para os debates, a quem passo a palavra, é o Deputado Luiz Couto. Tem S.Exa. a palavra por 10 minutos, iniciando às 17h16min e encerrando às 17h26min.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente Hugo Leal, Dr. Daniel.

Dr. Daniel, o Guardião está sob a tutela do DIP?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Um dos equipamentos denominados assim, Guardião, fica sob a responsabilidade da DIP nas suas operações, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque na matéria que a *ISTOÉ* publica diz que boa parte das conversas telefônicas gravadas pela equipe de Ambrósio foi do Guardião. Primeiro, isso ocorreu mesmo? Porque pela matéria parece que o Ambrósio teria dito isso para a revista, que gravou conversas de muitas pessoas — Senadores, Deputados, Secretário-Geral da Presidência da República, Ministra Dilma, Ministros do STJ, advogados, lobistas e inúmeros jornalistas —, o que seria chamado de nitroglicerina. Houve de fato o uso do Guardião para que Ambrósio pudesse fazer essas gravações? Se essas conversas ocorreram, elas são mesmo nitroglicerina, que poderiam, segundo ele, abalar, destruir o Governo passado, o atual e o próximo? Ou seja, é alguém que já pensa que no próximo também já vai... Ou isso é invenção ou imaginação do Sr. Ambrósio ou de quem fez a matéria?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu poderia lhe afirmar que o Guardião que está localizado aqui em Brasília não foi utilizado pela equipe do Dr. Queiroz. Aqui em Brasília, quando o Queiroz estava no edifício-sede da polícia, ele não utilizou dessa técnica de interceptação com o Guardião. E, quando ele se deslocou para o prédio no Setor Sudoeste — como eu já expliquei, ele foi para um prédio com melhores condições, com uma habitabilidade melhor, com ar-condicionado funcionando, estações de trabalho individuais para cada um dos policiais, coisas que a antiga sala não dava esse conforto para que eles pudessem trabalhar —, lá não estava instalado o Guardião. Então, não existiu no Guardião em Brasília essa interceptação, e eu desconheço esse tipo de trabalho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.



Quando esteve aqui, o Sr. Ambrósio disse que trabalhava numa sala que era junto à sala que o senhor trabalhava.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, é próxima.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E que uma vez ele disse que o senhor esteve lá, nesse ambiente. Aí, eu pergunto: quando o senhor esteve com o Márcio, logo que o senhor identificou, o senhor pediu ao Protógenes para que ele pudesse tirá-lo de lá. Ou seja, o senhor conhecia o Ambrósio ou pensava que era alguém... como é que alguém que não é nem da ABIN — porque ele não era mais da ABIN — e também não era da Polícia Federal, por que o senhor... Se o senhor esteve lá, ao verificar que havia uma pessoa estranha, o senhor não pediu para que... Ou o senhor pediu, e ele não cumpriu a sua determinação?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Muito obrigado pela pergunta. Me dá mais uma vez a oportunidade de esclarecer o que se passou naquela sala. Parece inverossímil eu afirmar que eles estavam a 10 metros da minha sala e eu não tinha conhecimento do que acontecia. Não deixa de ser um pouco de verdade, para o meu constrangimento. Mas como eu já havia afirmado a esta Comissão, mais de 25 pessoas passaram por aquele ambiente. Eu conhecia uma das pessoas, que era o Márcio Seltz. Fiz tudo o que fiz, pedi que o Dr. Protógenes o tirasse de lá. Muito provavelmente — eu não me lembro do Sr. Ambrósio lá nessa sala —, muito provavelmente é verdade o que ele afirmou, porque pela manhã eu ia até a sala, cumprimentava todos quando chegava — chego sempre muito cedo ao serviço. Mas eu não tinha a percepção de quem era o servidor do Departamento de Polícia Federal, lotado na DIP. Conhecia apenas esse. E os outros vinte e poucos que se alternavam... Para o senhor ter uma idéia, toda semana... Eu tenho 2 pastas lá de memorandos assinados por mim, requisitando, postulando a vinda de policiais de vários Estados — do Piauí, do Maranhão, do Rio Grande do Sul —, para auxiliar o Dr. Protógenes. Eu não conheço esses policiais. Para mim era normal. Todo dia, quando eu entrava ali, via alguém diferente. Julgava eu, dentro de uma relação de plena confiança, de total lealdade do Dr. Protógenes Queiroz, não para comigo, mas para com o Departamento de Polícia Federal, que eram os nossos colegas, os colegas que tinham acabado de chegar dos outros Estados. Volto a ressaltar a V.Exa. que para os próprios servidores da Diretoria de Inteligência, lotados lá, na



Diretoria, com os quais o Dr. Protógenes trabalhava já há algum tempo, para eles, ele afirmava que essas pessoas que ali compareciam eram técnicos da Receita. Ele, em momento algum, chegou lá e afirmou: “*Não, este aqui é o Ambrósio, trabalhou na SAE; e este aqui é o Márcio Seltz...*” Depois da minha identificação do Márcio todo o mundo começou a ficar antenado, porque todo mundo viu: “*Ué, Márcio, o que você está fazendo aqui?*” Surtiu efeito. E como eu lhes disse, dentro de uma cronologia, não deu 15 dias e eles foram trabalhar num prédio do Sudoeste. E menos de 30 dias, depois, o Dr. Queiroz estava sob a coordenação do Dr. Roberto Troncon, nosso Diretor de Combate ao Crime Organizado. Agora, penso eu, de boa-fé, naquele momento pensei que o Dr. Protógenes tivesse apenas cometido uma impropriedade funcional ao chamar o Márcio Seltz para dentro da ambiência da Polícia — isso não é aceito. A resposta que ele me deu, como eu já bem declarei aqui, é que ele apenas fazia consultas à mídia. Isso é um trabalho que eventualmente pode ser feito, mas Márcio Seltz, dentro da ABIN, tramitando documentos de inteligência para o Dr. Queiroz — não haveria problema nenhum desse... Esse é o fulcro, esse é o objetivo do Sistema Brasileiro de Inteligência, mas nunca compartilhando o mesmo ambiente, porque é ilegal, não há necessidade. É, no mínimo, inapropriada essa permanência de agentes da ABIN lá dentro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A matéria da *ISTOÉ* também diz que o senhor teve uma conversa reservada com o Dr. Fausto De Sanctis.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não. Não, senhor. Foi com... Não foi reservada. Foi no início de fevereiro. Eu fui até a 6ª Vara Federal, em São Paulo, na companhia do Dr. Protógenes. Eu falei com o Dr. Márcio Millani, que é o juiz substituto da Vara. O Dr. Fausto estava de férias. Fui lá emprestar todo o apoio ao Dr. Queiroz. Senti, inclusive, na época do Dr. Millani, um certo desconforto. Ele até relatou assim: “*Olha, Dr. Queiroz, o senhor tem que aportar aos autos mais evidências, para que eu possa lhe atender em todos os seus pleitos*”. E eu fui lá dar aquela força institucional, mostrar que a instituição, o Departamento de Polícia Federal, estava atrás daquela operação, que estava prestigiando o Dr. Queiroz, que aquela operação era importante para nós. E foi com o Dr. Márcio Millani. Eu nunca conversei, pessoalmente...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca teve conversa com o...



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não. Com o Dr. Fausto, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É porque a matéria diz que...

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Isso!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...depois da retirada dos arapongas, o senhor teria tido essa conversa reservada com o Dr. De Sanctis. O senhor não teve, nunca, essa conversa com ele?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. Quem foi, manteve contatos com o Dr. Fausto, até para estruturar melhor a operação, a análise do material arrecadado durante a Operação Satiagraha, lá, feito em julho, foi o Dr. Roberto Troncon, o Dr. Paulo de Tarso Teixeira, e o Dr. Leandro, que é o superintendente de São Paulo. Eles estiveram, acredito, com... Acredito, não! Certamente eles estiveram com o Dr. Fausto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Uma das coisas que chama atenção, Dr. Daniel: alguns segmentos da mídia, também até Ministros do Supremo, Parlamentares, têm acusado, feito acusação de que a Polícia Federal estaria fomentando, construindo e alimentando o chamado Estado policial — eu discordo disso. Mas eu queria saber disso aqui. Para mim, aquilo que a Polícia Federal está fazendo é o trabalho de combater todo tipo de criminalidade. Para isso, tem de usar as técnicas que são permitidas pela legislação. De fato, até o Ministro chegou a dizer: “É o *Estado policiaesco*.” Ou seja, o senhor concorda com isso?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Quem sou eu para desdizer o Ministro. Agora, eu posso lhe afirmar que o Departamento de Polícia Federal tem o compromisso com a legalidade, tem o compromisso com o formalismo. E toda vez que nós saímos desses pilares de atuação de legalidade, de formalismo, de transparência, é um tiro no pé. Toda vez que, eventualmente, nós não sigamos exatamente esse rito preceituado pelas normas legais, nós estamos atirando contra nosso próprio pé. O senhor observe que eu fiz chegar a esta Comissão que a operação que teve um tratamento diferenciado, que não obedeceu ao nosso regime proposto e consubstanciado no nosso manual de gestão operacional, deu no que deu. Então, a Polícia atua dentro da lei. A polícia não é... Não tem, não existe, a meu ver, esse Estado policiaesco. E o senhor não pode imaginar o quanto é confortável para nós, autoridades policiais, quando nós fazemos uma oitiva, fazemos um



chamamento dentro dos autos a uma pessoa que deve prestar depoimento, prestar declarações, fazer um ato de indiciamento, que é um ato mais forte, e lá encontramos os mais renomados advogados do País. Isso para nós é um conforto. Nisso não há desconforto nenhum. Isso nos dá uma tranquilidade de que a justiça está sendo atingida, e é importante que se faça também na presença desses brilhantes advogados. E tudo o que de errado, eventualmente, venhamos a fazer, isso fica tudo materializado. O senhor observa que nós temos uma Corregedoria que nos corrige internamente; nós temos uma CGU que audita as nossas contas; nós temos o Ministério Público como fiscal e exercendo o controle externo da Polícia, que nos fiscaliza; nós temos o Poder Judiciário; nós temos a mídia; nós temos os senhores, que sempre nos corrigem. Acho que não existe Estado policialesco justamente por isso. Porque até mesmo quando nós falhamos, até mesmo quando nós não praticamos a boa batalha, nós podemos ser plenamente corrigidos e, inclusive, punidos, não só no campo administrativo disciplinar, mas, inclusive, penalmente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É importante que no Estado Democrático nós possamos discordar, inclusive, do Ministro-Presidente do Supremo.

Mas eu queria falar só uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado, o seu tempo já encerrou. O senhor poderia fazer a última pergunta para eu poder passar para o próximo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é só para que ele falasse acerca...
Nós verificamos que a chamada...

Esta CPI foi para identificar as chamadas escutas clandestinas, e nós começamos a identificar outras que eram já autorizadas. Grande parte foi identificada para a questão das autorizadas e não para aquelas que eram clandestinas.

Mas eu queria saber: das chamadas operações, nas operações autorizadas pela Justiça, um problema que aparece sempre é a questão do vazamento. E aí ninguém quer ser punido pelo vazamento. Ou seja, a fonte nunca é revelada, de quem vazou. Ou seja, além desse inquérito que está sendo investigado, agora, do



vazamento, há outros inquéritos em que a Polícia também investigou a questão dos vazamentos de informações de operações por ela realizada?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, existem alguns feitos nesse sentido. Agora, eu gostaria de ressaltar a V.Exa. que normalmente, enquanto nós estamos fazendo a investigação, quando as coisas estão dentro da polícia, quando o inquérito só tramita dentro da polícia, ninguém fica sabendo. Eu não sei em que momento — existe, talvez, uma falha de procedimento nosso, não sei; uma falha, perante a Justiça, na tramitação —, enquanto nós estamos, ali, naquele primeiro mês de investigação, quando nós estamos trabalhando naquele inquérito dentro da nossa instituição (a remessa se faz normalmente depois dos 30 dias), não existe vazamento. Não quero aí fazer nenhuma falsa alegação de que existe vazamento quando da remessa para a Justiça, mas estou dizendo que existem momentos em que aparecem, eventualmente, essas notícias nos jornais, na mídia. Mas normalmente não surgem, a meu ver, quando da permanência desses inquéritos somente na instituição policial. Dizem até que quando mais de uma pessoa sabe algo, aí é que ocorre o vazamento, e você não consegue manter o segredo daquilo. Talvez seja essa a prática que esteja acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim, que dispõe de 10 minutos. Iniciando às 17h31min, e encerrando às 17h41min.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, muito obrigado. Serei disciplinado, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Muito bem. Em benefício de todos os nossos colegas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Obrigado, Presidente.

Sr. Diretor, Dr. Daniel Lorenz, confesso que estou aqui desde o início, e as perguntas que ficam para que nós, debatedores, façamos ao final praticamente da sessão, ficam restritas a detalhes ou complementos.

Mas eu verifiquei durante todo o seu depoimento, aliás, importantíssimo para esta Comissão, que os autores parece que tentaram amarrar dentro dessa operação famosa, a Operação Satiagraha. Eu confesso que nós devíamos aproveitar melhor esse finalzinho e tentar tirá-lo um pouco não só da operação, mas também tentar



aproveitar a sua presença aqui, como um dos mais importantes ocupantes de altos cargos na Polícia Federal, como fez o nobre Deputado Luiz Couto, quando falou em vazamento. E quando falou em vazamento, V.Sa. procurou muito restringir o vazamento à parte externa da apuração e não à Polícia Federal. E aí me veio à lembrança uma operação feita pela Polícia Federal que era na casa de advogado, irmão de um Ministro do Supremo Tribunal, aliás, do STJ, Superior Tribunal de Justiça, e essa operação foi acompanhada pelo *Fantástico*. Acho que o senhor viu isso, como todo o Brasil viu. O *Fantástico* anunciou no início. Como então fica restrito, como o vazamento não sai da Polícia Federal, e a *TV Globo*, a única, acompanhou essa operação com detalhes, de madrugada, dentro de um edifício, naturalmente legal? A operação foi legal, mas a imprensa tinha conhecimento e acompanhou. Foi um furo, segundo o *Fantástico*.

Essa é só uma ilustração. O que eu quero mesmo são os conceitos. Eu preferiria os conceitos de V.Sa. sobre vazamento, eu queria o conceito de V.Sa. sobre o homônimo, quando se grava o homônimo. Quando acontecem esses erros da Polícia Federal e causam danos morais e causam danos irreparáveis à pessoa atingida, quem paga é a União. Agora, fizemos a Lei de Responsabilidade Fiscal, e quando o Prefeito erra quem paga é ele, não é mais a Prefeitura. O senhor acha que esse prejuízo deveria ser cobrado do policial que errou ou da Polícia Federal, enfim, o senhor acha que quem deve pagar é a União os erros cometidos pelos agentes que fizeram essas operações e que levaram a danos morais as pessoas atingidas por erros? Também me preocupa muito saber se a Divisão de Inteligência pode ou deve ou está dentro das suas atribuições interpretar gravações, como tem feito. E aí muda o nosso dicionário dentro de um dicionário próprio. Por exemplo, a Deputada Marina, um dia, nesta Comissão, disse que foi gravada. E S.Exa. falou em "chope". Falaram que esse "chope" era mil reais cada — a interpretação da Divisão de Inteligência da Polícia Federal. O senhor acha que esse dicionário diferente, essas interpretações diferentes que a Polícia Federal utiliza são legais?

Uma vez entregue, a interceptação legal tem que ser entregue ao juiz, ela não é mais comentada. É tirada e fica lá, no Guardião. Para essas coisas é que nós queríamos a sua colaboração, para que aperfeiçoássemos a lei.



Outra coisa que eu reparei é que o senhor se preocupou muito em tentar minimizar a interceptação telefônica. Diferente de muitos que vêm aqui, que dizem que é fundamental. O senhor disse que ela é importante, mas não tanto, não é o meio mais importante de investigação. Há que complementá-la com alguns outros aspectos, alguns outros procedimentos. Mas brigamos, nesta Comissão... Esta Comissão só existe porque começou com reportagem da revista *Veja* sobre possíveis grampos a Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Hoje há números dizendo que 409 mil interceptações foram feitas no ano passado. Só a Polícia Federal, dito aqui pelo Dr. Luiz Fernando Corrêa, teve 30 mil, no ano passado. Ele disse aqui. Ou melhor, nós temos esse número. Não me lembro se ele... Agora eu fiquei em dúvida. Mas ele disse qualquer coisa em torno disso.

Mas o senhor diz que não é tão importante. Então, por que esses números são tão grandes, e nós chegamos a uma banalização e uma verdadeira paranóia com relação a grampos?

Desses conceitos é que nós precisávamos. Quanto à operação, preocupou-me também. E eu gostaria de... Não queria entrar nela, mas vou entrar só um pouquinho. O senhor se preocupou muito em falar no Dr. Protógenes, que esteve aqui depondo conosco. O senhor falava muito da competência dele, da inteligência dele e, ao mesmo tempo, o senhor condenava a operação em algumas coisas que não estavam dentro do manual. Quer dizer, não condenava por sua opinião própria, mas, sim, porque estava fora do manual de que ele deveria ter utilizado.

Na revista *ISTOÉ* há um trecho em que eu pergunto a V.Sa. o seguinte...

Diz o trecho: “*Lorenz e Corrêa, apesar de ocuparem os mais altos cargos da Polícia Federal, jamais oficializaram a suspeita de que arbitrariedades estariam sendo cometidas pelas equipes de Protógenes e do espião Ambrósio. Mas, desde o mês de maio, ambos tiveram a certeza de que os grampos ilegais estavam espalhados por todo o País*”.

Pois quem diz é a revista. Eu não estou dizendo que aconteceu.

“*A convicção se deu quando o Protógenes entregou a Lorenz um ofício solicitando uma maleta (...)*” — que o senhor já explicou que negou a ele. Mas foi aí



que o senhor despertou para que a operação estava sendo mal utilizada ou os meios estavam sendo mal utilizados?

Eu fico aí nessas perguntas porque o tempo... Não passei, não. Passei?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não. O senhor não passou o tempo de perguntas, mas eu vou pedir ao nosso depoente aqui, Dr. Lorenz, que responda resumidamente.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas, Dr. Lorenz, o que puder nos ajudar...

Nós queremos chegar a uma legislação que possa realmente coibir essa paranóia e essa verdadeira banalização que tomou conta das interceptações legais e ilegais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Só para pedir o esforço, então, do nosso depoente, Dr. Daniel Lorenz, de concentração para poder dar oportunidade aos demais Parlamentares, porque faltam 3 Parlamentares para fazer inquirição.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Muito obrigado, Deputado Simão Sessim, pelas perguntas. Elas são muito apropriadas, e V.Exa. tem muita razão quando faz algumas afirmações. Mas lhe respondendo objetivamente: quando eu falo que a Operação Satiagraha fugiu ao manual, eu posso me reportar ao período em que eu estou compondo a nova direção da Polícia. O senhor sabe... A postura do Dr. Luiz Fernando é de não exposição, durante as operações, das pessoas presas, das pessoas que estão sendo chamadas à Polícia. Então, houve um erro na Operação Satiagraha, realmente, quando você, ao cumprir a missão, viu que tinham empresas jornalísticas já no ambiente da busca e das prisões. Isso é uma falha. Isso é uma falha que não pode ser permitida — e por isso há o desconforto. Eu não tento desmerecer a capacidade e a importância das interceptações telefônicas, eu sempre somente coloco as interceptações dentro lugar em que elas devem estar. As interceptações telefônicas são mais uma dentre as 19 técnicas operacionais que nós temos, ela não pode ser um fim em si mesma. Muito do que o senhor fala, com muita propriedade, de interpretações — muitas vezes até criminosas — do que é dito numa gravação e o que é de fato...



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É, essas edições. E também eu esqueci de perguntar sobre edições. São feitas edições. E a gente sabe, porque os processos estão aí para qualquer um ler.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim. Elas nos causam também grande desconforto. E isso não é uma boa prática. O senhor sabe, inclusive o que bem falou, que há imputação a homônimos da conduta criminosa que foi praticada efetivamente por uma outra pessoa. Isso é um crime. Ou seja, mas isso é a forma errada de investigar. Mas como eu bem falei aqui, a polícia — até quando erra — deixa tudo materializado dentro do inquérito. Nós podemos chegar a essa conclusão hoje porque nós temos até o cuidado, ou a obrigação legal, de materializar, de formalizar inclusive os nossos erros. Observe que o caso do homônimo nada mais é do que uma falta de preparo de quem está realizando a investigação de utilizar outras tantas técnicas para confirmar se aquela pessoa que aparece no áudio é realmente a pessoa que se quer prender, é a pessoa que praticou o crime. Eu já me deparei, ao supervisionar algumas operações baseadas estritamente em interceptações telefônicas, que na hora da prisão eu digo: tá... O delegado tem essa função no curso da operação, mas, em especial, no deflagrar da operação, de fazer as correções e buscar o que a gente chama de “vazios de análise” para dizer: “Olha, isso aqui não está bom, isso aqui não está materialmente posto, essa prova aqui está fraca”. Eram pessoas que deveriam ser presas, e nós não tínhamos nenhuma foto da pessoa. Ué!? Mas como é que você vai prender alguém? Imagina: tu bates na casa: “O seu José mora aqui?” Ele diz: “Não. Aqui é o João”. Aí, tu vais embora, e é o Zé. Você não sabe quem é a pessoa. Mas isso é a má conduta policial, é a preguiça, a prática não muito boa de outras técnicas policiais que poderiam esclarecer esses erros. Quando o senhor fala de interceptações telefônicas — e por isso que eu falo que ela tem sua importância relativa —, nesse universo de 409 mil interceptações, que foi o número aqui apresentado nesta Comissão, quando o Dr. Luiz Fernando veio aqui, no dia 15 de abril, eu estava presente, eu apresentei para ele os nossos números. Naquele período, nós tínhamos em torno de 5 mil interceptações telefônicas, que, perante o número de aproximadamente 150 mil inquéritos que nós tínhamos, representavam 3,5% de ações de interceptação telefônica no curso dos inquéritos. E me parece que é um número razoável. Ou seja,



se, no universo dos inquéritos — em torno de mais de 150 mil inquéritos da polícia —, somente em 5 mil deles você utiliza a técnica de interceptação, ainda está em números bastante razoáveis. Mas nós podemos melhorar mais, aprimorando a forma de como nós vamos levar ao Poder Judiciário essa prova. Nas operações que eu conduzo, eu posso lhe garantir, há transcrição *ipsis litteris* do que é interceptado no diálogo, sem comentários subjetivos, ou quando a gente faz algum comentário subjetivo tem um campo próprio dentro do relatório, dentro do auto circunstanciado, onde você diz: isso aqui é interpretação do analista. Porque o senhor sabe que existem muitas coisas que são faladas em forma de senhas ou de códigos que você pode inferir. Mas, por ser uma inferência, não pode estar no corpo objetivo da transcrição dos diálogos. A transcrição dos diálogos tem que ser objetivamente idêntica aos diálogos interceptados. Agora, na parte analítica do auto circunstanciado, você pode se permitir, ou pode dar essa liberdade ao analista do caso, tentar fazer uma apreciação, buscar interpretações novas ao diálogo.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Algumas palavras.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Mas num lugar próprio, que vai ficar à consideração do Juiz, do Ministério Público, ou do Promotor do caso, para entenderem que aquilo ali é uma interpretação, e não uma transcrição literal. Essa é a ajuda que acho que poderia ser feita à lei, ou seja, auto circunstanciado com uma parte objetiva, que é a transcrição *ipsis litteris* do diálogo interceptado, e uma parte subjetiva, onde você faz... Porque, olhe só, quando você utiliza outras técnicas... Como acontece? Você pega num diálogo alguém dizendo: “*Vamos nos encontrar em tal lugar*”. Se você tiver o cuidado de ir a esse lugar, monitorar o ambiente, com as devidas autorizações judiciais, fotografar as pessoas, fazer o seguimento, verificar quem são as pessoas que mantêm contato, fazer uma investigação mais acurada, utilizar fontes humanas para dizer detalhes, você pode até concluir que aquele diálogo, que muitas vezes não representa muito sobre a conduta, sobre o *modus operandi* da organização criminosa, na realidade deflagrou um processo de uma conduta criminosa, porque você tem outros elementos, você filmou, você fotografou, você acompanhou. Dentro de uma ação controlada, onde você vai prender as pessoas muito além do tempo em que ocorreu o crime, você pode circunstanciar



isso e mostrar uma cadeia de eventos e uma cadeia de fatos que confirmam ou que dão força àquele diálogo inocente que não diz nada.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas isso tudo fica materializado dentro do inquérito?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Materializado dentro do inquérito, dentro da investigação. Então, o senhor fala com propriedade que isso tem de ser visto com maior atenção. Sobre essa matéria da *IstoÉ* eu não quero me pronunciar, porque é evidente que ela não retrata a verdade. O uso da maleta eu já me expliquei aqui. O Dr. Protógenes realmente solicitou, eu não cedi, porque não tinha capacidade técnica...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas eu falo: em nenhum momento houve algum procedimento do Dr. Luiz Fernando Corrêa ou do senhor formalizando queixas com relação à atuação do Dr. Protógenes?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. Observe que, quando ele saiu da Diretoria de Inteligência e foi trabalhar sob a Coordenação da Diretoria de Combate Organizado — e logo depois houve deflagração da operação —, é aquela expressão que eu me permiti usar aqui: se eu tivesse visto a novela e soubesse quem matou Odete Roitman, eu teria interpretado de maneira diferente o comportamento anterior. Mas claro que, depois, lá no mês de setembro, sabendo de tudo que ocorreu, nós poderíamos melhor interpretar tudo o que nós vimos em maio. Mas eu gostaria de deixar bem ressaltado aqui que os controles da Polícia funcionaram, tanto é que nós estamos reconstituindo exatamente todos os passos do Dr. Protógenes, tudo aquilo que eventualmente não está convalidado nos nossos procedimentos, porque existe controle. É uma pena — e é constrangedor falar isso — que esses controles não funcionaram em tempo real. Esse é o constrangimento que eu revelo ao senhor.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Muito obrigado, doutor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Encerradas as perguntas do Deputado Simão Sessim, passo a palavra ao Deputado Domingos Dutra, iniciando às 17h50min e tendo até as 18h.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Presidente Hugo Leal, cumprimento V.Exa. e cumprimento o Relator. Vou ser bem rápido, em função do



tempo. Parabenizo o Dr. Daniel pela clareza do depoimento. Espero que V.Exa. desconte do meu tempo o diálogo entre o Deputado Raul Jungmann e o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Será descontado o tempo aqui. Deputado Jungmann, o Deputado Domingos Dutra está inquirindo o Dr. Lorenz.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu quero parabenizar o Dr. Daniel pela clareza do depoimento e vou fazer as perguntas em bloco, embora correndo o risco de não serem todas respondidas, mas também esperando ter a sorte do Deputado Sessim, que teve todas as suas perguntas respondidas também. Eu queria, primeiro, Sr. Presidente, anunciar que vou apresentar um requerimento, com base no art. 229 do Código de Processo Penal, combinado com o art. 36, parágrafo único, do Regimento, para pedir uma acareação entre o Dr. Daniel, o Dr. Protógenes, o Dr. Paulo Lacerda e o General Félix, em função das contradições flagrantes entre os depoimentos que foram prestados aqui: se essa colaboração podia ser informal ou não — porque foi dito aqui que podia ser informal, e o depoente disse que não podia —; se houve pedido apoio e o apoio foi negado ou não — pois o delegado disse uma coisa, e o depoente disse outra —; se houve comunicação verbal entre os dirigentes de órgãos ou não; se essa operação foi legal ou não, se todo esse compartilhamento era legal ou não. E há outras contradições que eu pediria à assessoria para identificar nos 4 depoimentos, porque, depois da prisão do Sr. Daniel Dantas, esta CPI teve um outro rumo. Os Poderes entraram em crise. Aqui a CPI está travada pela quantidade de sigilos e de liminares da Justiça. E eu acho que, quanto a essas contradições em depoimentos prestados por autoridades do Governo, a CPI tem de passar a limpo, porque, do contrário, se a CPI não conseguir passar a limpo as contradições entre as autoridades do Governo que vêm aqui, eu acho que a CPI sairá muito mal desse processo. Portanto, vou representar um requerimento de acareação e espero que o Plenário delibere.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu queria perguntar ao Dr. Daniel, primeiro: aqui foi dito, também, durante o seu depoimento, que há muitos conflitos internos entre a PF, há correntes que se digladiam, e entre a ABIN. Pergunto: há conflitos internos na PF, há correntes, há tendências? E pergunto se o senhor faz parte de que corrente; se é contrário ao Protógenes; se há disputa entre a PF e a



ABIN. Perguntaria também ao senhor: a que o senhor atribui as queixas do Delegado Protógenes, que aqui a esta CPI declarou... e o senhor se referiu a um expediente que ele encaminhou ao Ministério Público de São Paulo reclamando falta de apoio; e o senhor nos disse aqui que não faltou apoio material, nem humano, nem logístico para o delegado. A que o senhor atribui essas queixas do Delegado Protógenes? Perguntaria também: o senhor falou que o Delegado Protógenes é extremamente competente, teve várias atuações exemplares. Pergunto ao senhor: a que o senhor atribui as supostas ilegalidades praticadas no comando dessa operação, ao amadorismo dele de introduzir elementos da ABIN num ambiente de trabalho que, como o senhor relatou, era impróprio para ter outras pessoas que não fossem da polícia? A que o senhor atribui? Pergunto ao senhor se havia alguma desconfiança, ou se isso partiu de alguma desconfiança do Delegado Protógenes de ter 25 homens da Polícia Federal de forma alternada lhe auxiliando, e ele ter que buscar apoio da ABIN. Havia alguma desconfiança de que o Daniel Dantas estava infiltrado em outros órgãos da Polícia Federal? Por que ou essas questões ficam claras ou então, para o delegado, tem que ser aberto um inquérito e demiti-lo a bem do serviço público. Porque uma hora ele é extremamente competente, foi diligente; e no comando dessa operação ele foi amador, irresponsável, praticou ilegalidades, levou pessoas que já não eram mais nem do serviço público para dentro de um espaço muito restrito em que o senhor trabalhava. Então, perguntaria: na sua opinião, havia alguma desconfiança do Delegado de que o Daniel Dantas também já controlava outros órgãos do Governo e que, portanto, ele teve que se valer de agentes de outro organismo do Estado? Quando o senhor fala sobre ações desleais do delegado, pergunto ao senhor: já que o Delegado Paulo Lacerda veio aqui e disse tudo ao contrário do que o senhor se referiu aqui, pergunto se isso se estende também ao Delegado Paulo Lacerda, que veio aqui e nos afirmou que tudo o que o Delegado Protógenes fez ele tinha conhecimento, que ele fez contato e que, portanto, esses contatos informais eram próprios dos órgãos de informações e que não havia necessidade dessa formalidade como a que o senhor se refere. O senhor estende essas ações clandestinas, também, ao Delegado Paulo Lacerda? O senhor falou que foi a Polícia Federal que entregou as 10 maletas para a Procuradoria da República em Brasília. Eu li na imprensa que o Ministério Público tinha requisitado.



Gostaria que o senhor ratificasse isso para que houvesse uma clareza sobre o que ocorreu. Pergunto ao senhor também se toda a ebulação que surgiu e que ainda perdura após a prisão de Daniel Dantas, se isso prejudicou e, em que medida, as ações da Polícia Federal. O senhor também falou que nessa operação houve um descumprimento do manual com relação ao dia da operação, diante da exposição dos investigados, diante da imprensa etc. Eu tenho acompanhado várias operações da Polícia Federal. No Maranhão houve uma operação que envolveu a Construtora Gautama e lá foram presos o ex-Governador José Reinaldo, vários Secretários e Prefeitos. Todos foram algemados e expostos pela imprensa. E foram algemados no avião. Eu pergunto ao senhor: esse cuidado que passou a ser exigido, a partir do Daniel Dantas, pergunto se se deve especialmente ao fato de ter sido o Daniel Dantas? Porque nas operações anteriores que tenho acompanhado, em todas elas, pessoas que ocuparam cargo público, como no caso do Governo do Maranhão, foram bastante expostas e não houve essa preocupação, essas cautelas para não expor as pessoas indiciadas. Perguntaria ao senhor, por último: na sua opinião, qual o tempo ideal de escuta no processo, escuta judicial? Qual a sua opinião sobre a criação de uma vara especial para apurar abuso de poder de autoridades? E, na sua opinião, que instrumentos ainda precisam ser instituídos para garantir que a Polícia Federal, que o Estado esteja aparelhado diante do crime organizado, principalmente o crime de colarinho branco, pelo poder que eles têm. Essas são as perguntas que formulo a V.Sa.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado, Deputado Domingos Dutra, pelo rol de perguntas. Vou tentar ser bastante conciso para poder atender a V.Exa. A respeito das maletas, como eu já tinha frisado ao senhor, o Ministério Público fez um procedimento de investigação criminal dentro da atividade de controle externo da polícia aqui no DF.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Usurpando a função, né!? Como sempre. Porque o Ministério Público pode investigar. Correto? Concorda comigo?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Claro, com certeza. Como do Departamento e como policial, eu concordo plenamente com o senhor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Concorda. Pois é. Sempre usurpando a função da polícia judiciária, né?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Certo. O que fizemos: numa medida pró-ativa, numa medida de tamanha transparência, chamamos a Dra. Lívia, convidamos a Dra. Lívia e o Procurador Peçanha, para que comparecessem ao Departamento e tivessem um primeiro contato com os equipamentos, ou seja, para demonstrar para eles a capacidade, os recursos que eram possíveis serem extraídos daquele equipamento. Foi feito um teste, um teste de funcionalidade do equipamento. Eles viram como funciona. Ato contínuo, dentro do procedimento de investigação criminal, no pique deles, formalmente eles têm que requisitar a apresentação dessas maletas. Eles, inicialmente, entraram com uma medida, se não me falha a memória, de apreensão das maletas, o que foi de plano rejeitado pelo Juízo que analisou aquele pedido, porque era indevido, pois a polícia já estava ali, de plano, apresentando, cooperando com o esclarecimento dos fatos. E, de fato, não houve apreensão. As maletas estão à disposição do Ministério Público Federal do DF para que façam lá esse teste, buscando a auditoria de funcionalidades, de operação dos equipamentos, para que haja total transparência e eles saibam exatamente como isso funciona. Parece-me que não existe nenhum ruído no que eu falei e no que eles fizeram. Existe a formalização de como eles fazem isso e existe a maneira como nós apresentamos, prontamente, os equipamentos para que fosse dissipada qualquer ilação ou qualquer confusão sobre a sua funcionalidade. O tempo de escuta, acredito, são os 365 dias que estão propostos dentro da medida proposta, encaminhada pelo Governo Federal. Não existem disputas entre ABIN e a DPF. Na realidade, são órgãos que compõem a estrutura do Estado brasileiro, cada um com a sua atribuição muito específica, muito delimitada. Parece-me que a ABIN, com uma vocação para o campo externo, onde eles têm, me parece, toda a sua potencialidade a ser desenvolvida; a Polícia Federal, uma polícia judiciária da União, que tem as suas atribuições respaldadas pela nossa Carta Magna, ou seja, então nós não temos que discutir nada, nós cumprimos exatamente aquilo que está posto. Respondendo-lhe a respeito de correntes e tendências, não pertenço a corrente nenhuma, meu time é o Internacional, campeão do mundo, sou brasileiro e sou gaúcho. É isso que me basta. Não faço parte de panelinha e daqui a 360 dias estarei me aposentando. Vou me retirar do serviço público depois de 30 anos e não tenho turma, não sou do rol de amizades do Dr. Luiz Fernando, nos conhecíamos como



colegas de turma, nunca freqüentei a sua casa, ele nunca foi a minha casa. Agora, nos respeitamos, somos profissionais. O corpo de diretores que o Dr. Luiz Fernando trouxe para com ele ombrear essa missão de levar o Departamento à frente, que inicialmente fomos chamados de novinhos — imaginem: nós, eu e ele, com 28 anos de polícia no ano passado, somos novinhos; se nós somos novinhos, tem gente bem velhinha aí. Então, são pessoas que, hoje há um consenso, são pessoas que, dentro do seu mister, dentro das suas atribuições, cada um dos diretores são pessoas que estão preparadas para desempenhar as suas atribuições, inerentes à função que desempenham — isso é um consenso geral dentro do Departamento. Agora, toda unanimidade é burra, e evidentemente há pessoas que não concordam, e nós estamos num País em pleno vigor das liberdades democráticas, e somos obrigados a escutar. Em relação ao seu requerimento para acareação, não sei se eu não me fiz entender em alguma coisa... O senhor faz alguma colocação às afirmações que eu faço aqui? Eu estou faltando com a verdade — é isso o que o senhor quis dizer? Não?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, o que há são contradições. Acareação é quando há contradições entre depoimentos de testemunhas.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Sim, perfeito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - E, pelo que eu anotei aqui, há várias contradições entre o que senhor declarou aqui, entre o que o Delegado Protógenes já nos disse e o próprio Delegado Lacerda.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu faria uma observação a V.Exa., até para trazer luz aos fatos. Observem que eu estou tendo a oportunidade de vir a esta Comissão depois de praticamente estar tudo devidamente... não digo esclarecido, mas foram vários fatos e acontecimentos divulgados. Me parece que tanto o Dr. Protógenes, principalmente o Dr. Paulo, que é uma pessoa que eu respeito muito — o Dr. Paulo fez a gestão do Departamento nos seus 4 anos e meio, um período em que dificilmente o Departamento vai ter tanta visibilidade, tanta projeção. O Dr. Paulo foi uma pessoa feliz ao fazer tudo o que fez. Não acredito que o Dr. Paulo tenha faltado com a verdade. Talvez ele não tivesse, naquele momento, todas as informações que hoje eu tenho. Parece-me que isso é perfeitamente razoável e que não encerra a condição de que haja inverdades, mas, talvez, meras



percepções sobre o momento em que os fatos foram apresentados. Eu, é evidente, não tenho procuração para defender o Dr. Paulo, mas confio muito nele. O senhor me perguntou ainda a respeito de prisões espetaculosas, isso e aquilo. Observe que nós estamos à frente da direção do Departamento, junto com o Dr. Luiz Fernando, há 1 ano e — hoje — 1 mês e 5 dias. Não é simples transformar algumas práticas que até então vinham sendo realizadas, mas eu posso lhe afirmar que essa Operação Satiagraha, na constância da administração e da gestão do Dr. Luiz Fernando, foi aquela que saiu fora dos preceitos desse manual, de não exposição... Eu sei que a mídia muitas vezes trabalha com muita desenvoltura, é muito difícil... A gente não pode impedir também o trabalho dos profissionais da imprensa. Mas essa é a que realmente se revelou um fracasso em termos de cumprimento, fiel cumprimento do rol de preceitos do nosso manual de gestão. Há um grande esforço — as operações a que o senhor se referiu são anteriores a essa administração. Eu sei que, pelo princípio da continuidade administrativa, nós somos responsáveis por tudo; eu estou no Departamento há 29 anos, então sou responsável por tudo o que aconteceu, mas só gostaria de usar isso como defesa, se assim poderia dizer, atenuando algumas práticas que ainda não estão amoldadas naquilo que achamos correto, e o que nós achamos correto não é um modismo, mas é simplesmente aquilo que está dentro dos preceitos de nossos manuais, aquilo que busca a conduta dentro da moralidade, dentro do fiel cumprimento da lei. É um processo; nós estamos trabalhando incessantemente para corrigir isso. As pessoas que estão cometendo erros serão chamadas em órbita disciplinar-administrativa para responder pelos seus erros, dentro dessa avaliação em série de procedimento administrativo-disciplinar. Isso pode redundar, inclusive, em inquéritos policiais para apurar se a conduta transbordou a área disciplinar-administrativa para se encerrar numa conduta criminosa. E o senhor pode ter certeza de que, lá no Departamento, pau que bate Chico bate em Francisco. Lá nós cortamos na própria carne sem dó. Acho que nós já demonstramos para todos os senhores. Então, o que tiver errado nós vamos coibir — o senhor não tenha dúvida disso. Eu não sei se eu consegui responder a todas as suas perguntas, mas, se o senhor puder me lembrar de alguma coisa que eu eventualmente tenha esquecido...



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Para não prejudicar quem está inscrito, se puder, ao final...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Exatamente. Eu agradeço ao Deputado Domingos Dutra e passo a palavra então ao Deputado Raul Jungmann, para suas perguntas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Obrigado, Presidente.

Gostaria de dar boas-vindas ao depoente, Dr. Daniel Lorenz, e, ato contínuo, imediatamente passar, primeiro, Presidente, a uma contextualização. Aliás, queria até contar com a presença, que conto, do Sr. Relator aqui, para dizer aos demais companheiros de Comissão como é que eu vejo, Pellegrino, essa questão especificamente que nós estamos aqui abordando.

Evidentemente que isso é fruto de tudo, desses dias, tanto aqui como na Comissão, de inteligência, contra-inteligência, fiscalização, que nós temos na Comissão Mista, de leitura de documentos, de mídia, de conversas com colegas e assim por diante.

Em algum momento, o Dr. Paulo Lacerda, que é a figura central para mim de tudo isso que acontece, de tudo isso que se passa, ele contrai — aliás, por razões que me parecem em alguma medida justificadas — um profundo ódio, uma rejeição, uma paixão, no sentido negativo do termo, com relação ao senhor Daniel Dantas, por conta do vazamento dos dados que foram feitos pelo Sr. Frank Holder na revista *Veja*, vazamento esse que foi publicado, e onde a Kroll, através do seu diretor, teria imputado uma conta no exterior ao Dr. Paulo Lacerda. A partir daí, é aberto esse procedimento, essa Operação Satiagraha. Essa coisa segue, é feita uma escolha, e aí acontece a primeira, digamos assim, anomalia verificada: é que a operação — e eu peço que o Dr. Lorenz me corrija se eu estou errado ou não —, essa operação passa a ficar diretamente subordinada à direção geral, o que não me parece um procedimento muito usual, na medida em que ela devia ficar na área operacional, e não ligada diretamente à direção geral da Polícia Federal.

Quando nós temos a passagem do Dr. Paulo Lacerda para a ABIN, o que, para mim, hoje, parece um erro, na medida em que se desloca um homem da área de investigação para a área de informação, com toda a formação do Dr. Paulo Lacerda, ele vai fazer um pedido ao Diretor-Geral — como, aliás, foi dito aqui —, o



Dr. Luiz Fernando Corrêa, Presidente, que é a de que aquela operação especificamente dentre todas as dezenas de operações da Polícia Federal, que aquela continue, que não seja mexida, e que o Dr. Protógenes permaneça, Iriny, à frente disso daí.

O Dr. Luiz Fernando Corrêa resolve aquiescer a um pedido de um ex-Diretor-Geral da Polícia Federal, e dá seqüência, e o Protógenes permanece. Porém, ele retira a Satiagraha da Direção Geral; ela volta, ou ela vai, para onde ela deveria permanecer, que seria no nível operacional.

A partir daí, isso é tido pelo Protógenes como um *capitis diminutio* e como uma perda de importância, de recursos, etc, etc. Ele então vai ao Dr. Paulo Lacerda e se queixa, que vai ao Dr. Luiz Fernando Corrêa — veja bem: volta e pede que sejam dados os recursos, que seja, enfim, mantido naquele nível em que, eu acredito, ele anteriormente vinha tocando isso daí.

Muito bem. A situação não muda, e, a partir daí, é que acontece o grande desastre, digamos assim, desse processo todo. Por quê? Eu entendo que é montada uma operação que eu chamo de “operação barriga de aluguel”, ou seja, a ABIN, dirigida pelo Dr. Paulo Lacerda, passa a coordenar, de fora da Polícia Federal, essa operação. Tanto que, primeiro, nós não temos nenhuma comunicação — aliás, é um fato inteiramente absurdo, é um fato que a gente não pode deixar de registrar, o que se passou.

Se não me engano, dia 14 de julho, alguma coisa assim, Dr. Paulo Lacerda emite um comunicado dizendo que não participou, que não se envolveu, que não tem nenhuma participação, Iriny — cadê Dominguinhos, que estava por aqui? Saiu. —, enfim, que ele não tem nada a ver com a Operação Satiagraha. E, paulatinamente, nós vamos descobrindo que nós tínhamos 4, que nós tínhamos 20, que nós temos 56 — aliás, é a primeira pergunta que eu lhe dirijo, Dr. Daniel: afinal, eram 56, 67 ou 100 os que estavam participando disso?

Como é possível, como é aceitável, a qualquer um que viveu o primeiro degrau da administração pública, que você saia de um órgão, passe para outro, envolva aproximadamente 20% do seu pessoal — porque se você tirar o pessoal administrativo da ABIN é mais ou menos isso que você envolveu —, sem comunicar



ao seu sucessor, em momento algum, embora tenha ido lá pedir apoio? Isso não tem explicação lógica, a não ser essa.

Antes disso, um pouco, desse envolvimento, no meu modo de entender, é montada uma operação de cobertura para que seja dado o apoio à ABIN. Essa história de que o Protógenes procurou um amigo, que procurou os chefes, que procuraram o Dr. Paulo Lacerda, que aquiesceu, é uma operação claramente de cobertura para, de certa forma, alegar ou, digamos assim, permitir essa absurda e total informalidade. E isso vai fazer com que tenhamos envolvimento dessas dezenas ou, talvez, sei lá, centenas de servidores da ABIN, e num determinado momento utilizando verbas secretas, feita a terceirização do chamado trabalho sujo — ou seja, para que sejam feitas determinadas escutas, utilizam-se verbas secretas, tanto da ABIN — e já, no caso, as verbas secretas sob responsabilidade do Delegado Protógenes.

E aqui, Iriny, a coisa vai complicar infinitamente, porque, quando você passa a utilizar a comunidade de informações, ou seja, quando você passa a utilizar aqueles que são ex-ABIN, ex-SNI ou o diabo que seja mais — o Idalberto, o Ambrósio, etc, etc. —, essa operação, no meu modo de entender, Pellegrino, foge ao controle. Ela já é um absurdo, já é uma ilegalidade, já é irregular. Ela fere o teu governo, ela fere a Oposição, ela fere o Estado de Direito, claramente, como um todo; fere a todos nós, não tenha a menor sombra de dúvida . E o que vai acontecer? Perde-se o controle, porque esse pessoal da comunidade, esse pessoal terceirizado, você não sabe quais são os interesses que se encontram por trás deles, Laerte — entendeu, Dominguinhas? Você não sabe o que vem por aí. Então...

Inclusive, dentro disso, que já é um grande erro, ocorre a chamada metástase, onde começa a acontecer todo tipo de interesse, e a essa altura você não sabe quem foi grampeado: se o Presidente da República foi; se o Presidente, o Senador; quem foi, quem não foi; se nós que estamos aqui, porque há uma total perda de controle. Vem, então — ou sobrevém —, a deflagração da operação...

Sim, outra coisa: O Protógenes — é outra pergunta, Dr. Daniel —, ele informava os senhores? Quando era pedido informação, ela era sonegada? Não era? O que era dito? Em algum momento a Direção-Geral teve informação, teve



uma oportunidade de obter todas as informações a esse respeito? E como isso se dava?

Então, isso, para mim, é o contexto — entendeu, Fruet? Esse é o contexto que aí está. Evidentemente que é possível indagar se por trás de tudo estava única e exclusivamente o Dr. Paulo Lacerda, embora, materialmente, ele seja para mim o principal responsável — o grande erro da carreira dele, da biografia dele, que é uma biografia respeitada. Mas a verdade é que isso, de certa forma, se tornou um condomínio de interesse, e você não sabe a extensão de quem foi.

Há uma outra pergunta: quem estaria por trás do Dr. Paulo Lacerda, se assim esteve, e se é uma iniciativa exclusivamente dele? Não sou capaz de afirmar, e também não gosto de ficar fazendo ilações que não devem... Enfim, se você não tem... O que estou dizendo aqui é algo que, é evidente, não posso provar de ponta a ponta, Iriny, mas é fruto de tudo o eu que vi, do que eu perguntei, do que eu li, etc, etc.

Então, esse é o contexto, e eu queria fazer isso para situar as perguntas que agora faço ao Dr. Daniel Lorenz. A primeira delas é a seguinte: o Delegado Protógenes realizou escutas? O senhor tem conhecimento se ele realizou escutas, inclusive de jornalistas, da Andréa Michael, de outros jornalistas e de outras pessoas que não foram anexadas aos autos?

É a primeira pergunta que faço ao senhor, e pediria que respondesse às outras duas que eu fiz: qual é o número, afinal, definitivo, de agentes da ABIN envolvidos nessa questão? E a outra questão que eu fiz foi a... Há uma série delas aqui. Enfim, vamos a essa e depois eu farei as demais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Só lembrando que temos ainda mais um inscrito para poder se manifestar e estamos com tempo — tempo à vontade —, mas para poder preservar o que foi estabelecido inicialmente falta o Deputado Laerte Bessa. E, depois, nós vamos até deixar o Dr. Daniel Lorenz para poder fazer outras perguntas, como foi feito por parte do Deputado Gustavo Fruet, como foi feito por parte de outros Parlamentares, se ele quiser manter (*ininteligível*).

O que estou pedindo é que exatamente a gente estabeleça dentro do prazo as perguntas, depois fica um pouco mais de liberdade para as pessoas se manifestarem.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, costumo ser muito objetivo nas minhas perguntas, mas eu achei, neste caso... e aproveitando a presença e o fato de que nós estamos no fim — só estou me justificando —, eu quis dizer um pouco da lógica toda que eu vejo nessa questão. Até por saber que o nosso Relator se encontra, digamos assim, nos finalmente, eu gostaria de dar aqui essa contribuição de como eu vejo os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Apenas isso, Sr. Presidente. Mas eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeitamente, Deputado Jungmann.

Então, com a palavra o Dr. Daniel Lorenz, a quem a gente pede que seja da forma mais concisa possível, para poder remeter a palavra ao Deputado Laerte Bessa e, a partir daí, então, fica um pouco mais à vontade a permanência dos demais Parlamentares.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado, Deputado Raul Jungmann, pelas perguntas. Pela ordem, o senhor, inicialmente, fez uma indagação se essa operação ficava subordinada diretamente ao Dr. Paulo Lacerda quando da administração dele. Isso é verdade. O Dr. Protógenes não dava, assim, relatórios, de maneira freqüente, ao Dr. Renato; ele se dirigia diretamente ao Dr. Paulo. O Dr. Renato, então Diretor de Inteligência, sabia de maneira superficial — como ele mesmo me confessou que sabia muito pouco — sobre essa operação. Então, ela era uma operação que estava sendo conduzida lá pelo Dr. Paulo, junto ao Delegado Protógenes, pessoa na qual eu acho ele tem muita confiança e acredita muito no trabalho. O senhor fala em 56... O senhor fala, inicialmente, da informalidade, depois fala da formalidade, um apoio formal. O Dr. Paulo acho que menciona, pelo menos pela mídia, inicialmente, 4 pessoas, depois 8, depois 56. Talvez... Eu não tenho a informação precisa, até porque não sou eu que estou investigando isso, mas talvez nós tenhamos algumas surpresas em relação a esses números que foram divulgados.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Surpresas a maior?



O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - A maior. Bom, mas isso está no escopo de uma investigação ainda. Acho que seria prudente aguardarmos, porque... Acho que deveremos, de maneira prudente, aguardar. O Dr. Saad, que é o nosso Chefe da Delegacia de Crimes Financeiros em São Paulo, que assumiu as investigações a partir da saída do Dr. Protógenes para cursar o nosso curso superior de polícia na Academia Nacional, ele está realizando, com a sua equipe, não é bem uma auditoria, mas uma correição no feito realizado pelo Dr. Protógenes e sua equipe, utilizando algumas pessoas que faziam parte da equipe do Dr. Protógenes, até para que haja uma continuidade, sem grandes celeumas, no trabalho, visando basicamente ao seguinte: se tudo aquilo que foi aportado, que foi consignado nos autos, guarda respaldo com a legalidade, guarda respaldo com os bons procedimentos impostos pelo Departamento e sacramentados pela lei; verificar se eventualmente existe algum tipo de produção de prova, alguma diligência que se encontre extra-autos, para que ela possa ser definitivamente incorporada a essa investigação e a esses autos desse inquérito, porque esse é o bom procedimento. Já revelei várias vezes para os senhores que consignamos tudo o que fazemos. Inclusive consignamos até aquilo que eventualmente de errado fazemos. Ou seja, isso é o que manda a lei: você fez uma ação, você tem um relatório, você tem um auto, você tem um termo, você tem atos próprios de polícia judiciária, você tem atos de investigação que se consubstanciam em relatórios, em termos, em autos. E tudo isso, de uma maneira ou de outra, fica registrado, para que haja um total acompanhamento e um controle da administração pública e o atendimento dos ditames da lei. Sonegação de informações ao Dr. Protógenes. Eu recebi um relatório de inteligência policial do Dr. Protógenes, a respeito da Operação Satiagraha, que continha 5 parágrafos e aproximadamente 20 linhas. Não dizia nada. Ele me fez dar recibo desse relatório, eu aportei ali a minha assinatura e já dei o despacho para onde iria esse relatório. E não tive maiores informações que fossem proveitosas a respeito dessa operação. O senhor pergunta, de maneira bem enfática, a respeito de escutas não anexadas aos autos. Isso é uma busca que só o curso das investigações lideradas pelo Dr. Saad poderá comprovar ou não se existem algumas ações que não foram definitivamente juntadas aos autos. Parece-me que eu respondi as suas perguntas, ou existem algum questionamento específico?



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu, rapidamente, *data maxima venia*, Sr. Presidente, faria as últimas perguntas complementares.

Considerando o gasto, que foi grande, da Operação Satiagraha, os seus resultados estão em linha de conta? Ou seja, para esse volume de dinheiro gasto, o resultado, o inquérito final — é a primeira das questões — é compatível ou não?

Em segundo lugar, pediria que o senhor nos respondesse com clareza: o Juiz De Sanctis não permitiu o compartilhamento de dados com a ABIN, não é isso? Pediria que o senhor me dissesse.

Terceira questão: por que a Satiagraha saiu da DIP, que é a Diretoria que estava sob seu controle, para a do Delegado Troncon? Qual a razão de isso ter acontecido?

Quarta questão: o Francisco Ambrósio, ele despachava na ABIN? Ou seja, ele ia à Polícia Federal e também despachava efetivamente na ABIN?

O senhor tem conhecimento se o Protógenes chegou a gravar, ambientalmente ou de outra forma, conversa da Andréa Michael com o Idalberto, que é aquele sargento lá, e que isso não constou nos autos?

Por último, o que fazia o Delegado Protógenes na Original Shundi quando ele fotografou o restaurante Original Shundi; quando ele fotografou o advogado do Daniel Dantas, o Nélio Machado? A partir daí, com essas fotos, começa a circular a tese, começa a circular a idéia de que eram assessores do Ministro Gilmar Mendes. Eu tive acesso a um documento da Lívia Tinoco, que á a Procuradora daqui, para o Procurador-Geral da República, onde ela diz, nesse ofício, que o Delegado Protógenes era quem estava lá, ele é que tirou as fotos, e ele diz a Lívia Tinoco que nenhum conhecimento tem de quem são as pessoas que acompanhavam o Nélio. Entretanto, circula por toda a Capital e por aí afora de que seriam assessores do Ministro Gilmar Mendes. O que ele fazia ali, e, afinal, que história é essa; tinha ou não tinha assessores do Ministro Gilmar Mendes.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço a generosidade dos demais companheiros.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Começando, se o senhor me permite, de trás pra adiante, a ação do restaurante não estava sob minha gestão, e talvez, mesmo que estivesse, eu pouco saberia sobre isso, porque o Dr. Protógenes



não me compartilhava esse tipo de informação. Quanto à gravação da jornalista Andréa Michael, e os senhores vão entender a outra afirmação que vou fazer, quando da saída do Dr. Protógenes da DIP, que não esclareci a esta Comissão, eu disse apenas que ele havia deixado a DIP. Por que ele saiu da DIP? O Dr. Protógenes levantou suspeição sobre minha pessoa. Ao fazer isso, imediatamente eu desliguei ele da DIP, e o apresentei ao Delegado Roberto Troncon, Diretor de Combate ao Crime Organizado, para que ele prosseguisse suas investigações lá. Eu sei o que eu faço e eu sei principalmente o que eu não faço, e eu não vendo notícia para jornal. Eu não admito que um policial que está trabalhando comigo, onde eu sempre demonstrei lealdade, onde eu sempre o apoiei, que ele venha a levantar esse tipo de suspeição contra mim. Ele ainda vai responder nas vias disciplinares, administrativas junto a nossa Corregedoria por esse fato. Por que falo isso com tanta convicção? O Dr. Protógenes apresentou uma pseudogravação a respeito de uma pessoa que possivelmente seja a Sra. Adréia Michael, na qual ela faz menção ao meu nome, e disso ele deduziu que eu seria fonte da jornalista Andréa Michael. Essa gravação foi apresentada a um outro delegado da Polícia Federal. Ele veio me contar, assustado com aquilo. O Dr. Protógenes usava desse tipo de maledicência para desqualificar os profissionais com os quais ele trabalhava, e eu não admito isso. Pedi imediatamente pra esse delegado colocar no papel, formalizar isso, e foi formalizado. Nós vamos chegar a uma hora da verdade, e aí eu quero saber como é que foi feito isso. Não tive acesso a essa gravação, sei de ouvir dizer, porque o delegado — não vou mencionar o nome — me afirmou assustado: Lorenz, o Protógenes tem uma fita na qual ele reputa de que você não é uma pessoa confiável e na qual supostamente a jornalista Andréa Michael menciona o teu nome como fonte. Não sou fonte; não me preocupo com isso porque não sou, mas fiz questão de que isso ficasse consignado no inquérito sobre vazamento, que é conduzido pelo Dr. Amaro. Pedi que ele promovesse diligências, no curso desse inquérito policial, para que essas diligências redundassem na apreensão dessa fita e na inclusão dela nos autos desse inquérito que apura vazamento. Não sei se o Sr. Ambrósio despachava na ABIN; fugia ao meu controle. Em relação ao Juiz De Sanctis, nunca mantive contato com ele, mas sei de pessoas que mantiveram contato com ele e, através desses delegados que fizeram contato com o Dr. De Sanctis, eu pedi



encarecidamente que eles esclarecessem uma coisa, de maneira informal, com o Dr. De Sanctis: se ele havia autorizado judicialmente, em ato próprio, dentro do feito do inquérito policial, se os agentes da ABIN e se a ABIN, como instituição, estava autorizada a compartilhar informações com o Dr. Protógenes; ou, mais apropriadamente, se o Dr. Protógenes estava autorizado a compartilhar informações das Satiagraha para a ABIN. Ele foi taxativo e disse que não; não autorizou o compartilhamento de informações. O senhor não estava presente quando iniciei a minha explanação. Numa investigação de tamanha envergadura é comum, até para o bom andamento da investigação, que você postule ao juiz, por exemplo, você postula uma quebra de sigilo fiscal de uma pessoa, e pede, ato contínuo, para que aquele dado mínimo, o nome e o CPF do investigado, seja compartilhado com a Receita, até pra que ela possa aportar, mediante autorização judicial, as informações de que você está precisando para a tua investigação. Isso é comum, mas é feito com autorização judicial, tudo muito preto no branco, dentro dos autos. E compartilhamento de informações se dá, de maneira muito clara, através do SISBIN, com documentos próprios, e isso muito bem formalizado e muito bem já consubstanciado, não da forma como vinha sendo feito, ou seja, com equipes na rua, pessoas que se apresentam. Isso não foi autorizado e, evidentemente, o Juiz De Sanctis não fez isso. O senhor fala a respeito de gastos, se são compatíveis, se o resultado da investigação é compatível com tudo aquilo que foi aportado em termos de recursos financeiros, pessoas ou equipamentos ao Dr. Protógenes. Quero deixar bem claro aqui que é uma opinião minha, pessoal, mas lastreado em 29 anos de profissão: nunca tive tantos recursos para fazer uma operação dessas, e quando tive recursos parecidos eu peguei quase uma tonelada de cocaína, e trabalhei com a metade das pessoas que ele utilizou. Dei um resultado prático, só para dar um exemplo. Parece-me, é uma percepção minha, de que há um descompasso entre a quantidade de recursos que foram ofertados ao Delegado Protógenes Queiroz e o resultado da sua investigação, materializado no inquérito, que é conduzido ora pelo Dr. Saad. Não sou a pessoa mais habilitada para dar essa resposta, o Dr. Saad pode prestar essas informações de maneira mais precisa, mas percebo que há esse descompasso, ou seja, é muito dinheiro. O senhor pega o resultado da Operação Navalha, da Furacão, que gastaram mais ou menos à semelhança do que o Dr.



Protógenes gastou, com muito menos recursos humanos, e tiveram um alcance, uma envergadura, um rol de pessoas trazidas ao bojo da investigação muito maior do que a Operação Satiagraha. Só para ter uma idéia aqui, na Operação Navalha foram cumpridos 84 mandados de busca; na Satiagraha, 56; na Furacão, 70. Essas são operações com envergadura muito maior com um número menor de pessoas. Esses recursos que são destinados a essas duas operações, e será passado a esta Comissão,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Isso é o que eu ia pedir para...

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - ...são operações que foram tocadas por uma mesma equipe, quase concomitantemente.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Seria desarrazoado supor, portanto, que nós teríamos uma espécie de Satiagraha paralela, cujos dados não estão ou não constam dos autos, Delegado?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu não posso afirmar isso. Seria leviano eu lhe afirmar. Eu posso lhe afirmar, como disse, que sei dessa gravação supostamente atribuída à Sra. Andréa Michael porque me foi dito por um delegado de Polícia Federal, e ele materializou essa comunicação nos autos do inquérito do vazamento. Em relação a esse descompasso entre gastos e efetivo resultado, eu posso lhe dizer, com uma percepção pessoal, que me parece que há um descompasso, mas o Dr. Saad poderá lhe aportar informações precisas se isso é verdade. Isso não quer dizer que a operação está invalidada, muito pelo contrário. A equipe do Dr. Saad está trabalhando sobre coisas, sobre fatos muito importantes e significativos na investigação que, tenho certeza, levarão luz, darão luz a todo esse imbróglio, a toda essa operação. Acredito fielmente que eles vão chegar a um resultado positivo no âmbito de Polícia Judiciária, se Deus quiser, com uma estruturação da investigação que possibilite o oferecimento da denúncia e posterior condenação dos investigados. O senhor pergunta ainda... Bom, número de agentes, já respondi; escutas não anexadas aos autos, é o caso dessa gravação da Andréa Michael, que eu não sei lhe dizer se está nos autos se não está. Parece-me que não está. Não sei se lhe respondi a todas as perguntas.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Apenas um adendo, para concluir.

Houve pedido formal ao Juiz De Sanctis do Delegado Protógenes para compartilhamento de dados com a ABIN? Chegou a ocorrer esse pedido formal?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Como eu lhe falei, eu não tive contato com o Dr. De Sanctis. As pessoas, os delegados que tiveram contato com ele formularam uma pergunta, que eu solicitei, perguntando se o Dr. De Sanctis teria autorizado formalmente, dentro dos autos, o compartilhamento de informações. Os delegados me reportaram que não; o Dr. De Sanctis se viu surpreso até com essa possibilidade de compartilhamento dessas informações e conhecimentos nos autos da Satiagraha. Isso foi falado pelo Juiz De Sanctis lá em julho, logo quando deflagrada a operação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Dr. Lorenz, eu queria lhe agradecer e vou encerrar, Sr. Presidente, fazendo 2 observações. O senhor chegou aqui com ótimas referências enquanto servidor público exemplar, correto, de uma longa vida de prestação de serviços a este País. Esse conceito, saiba, permanece intacto depois desse seu depoimento. Em segundo lugar, eu quero dizer — e espero estar expressando a opinião de todos os Pares desta CPI — que poucas vezes nós tivemos um depoimento tão sincero, tão honesto, detalhado, conciso e uma disposição de colaborar, que, sem sombra de dúvida, se honra o senhor enquanto profissional, honra também, eu diria assim, traz satisfação a todos os que integram esta CPI. Oxalá outros que chegam aqui com prestígio, com boa informação, com boa biografia tivessem a disposição e, sobretudo, o compromisso com a verdade e com o respeito à questão e à coisa pública que aqui foram demonstrados pelo senhor. Então, o senhor está de parabéns. Eu lhe agradeço.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado pela generosidade de suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Passamos agora a palavra ao Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Relator... Sr. Relator, está indo embora?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu acho que... Eu vou fazer algumas perguntas que ficaria bom para V.Exa. ouvir aqui, porque eu sei que V.Exa. se interessa muito por investigação, principalmente quando se trata de equipamentos eletrônicos. Eu queria fazer algumas perguntas para o nosso depoente para que também esclarecesse alguns fatos.

Eu queria cumprimentar o Dr. Daniel Lorenz e aproveitar, nesta oportunidade, para enriquecer os nossos conhecimentos, haja vista que o Dr. Lorenz é hoje o número 1 do País em matéria de inteligência — a gente fica feliz em dizer isso — e sabemos que o seu depoimento aqui, com certeza, vai enriquecer ainda mais os fatos e as nossas investigações.

Eu queria focar mais o lado da investigação. Queria sair dessa linha de condução das investigações pela Polícia Federal, ABIN e outros, mesmo porque eu não quero acirrar mais os ânimos, o que está acontecendo na Polícia Federal. Quero sair desse foco, primeiro, para perguntar a V.Sa. a respeito da investigação do Ministério Público.

V.Sa. disse, há pouco tempo, que o Ministério Público, além de investigar, tentou fazer uma apreensão dos equipamentos da Polícia Federal. Um absurdo! Ainda bem que o juiz teve a consciência de botar o Ministério Público no seu devido lugar. Graças a Deus que o juiz entendeu dessa forma. Agora, a preocupação minha é com respeito a essa equipe que o Ministério Público montou para fazer auditagem dos equipamentos.

Eu queria, antes de passar às novas perguntas, que V.Sa. me falasse sobre o que está acontecendo. A Polícia Federal está aceitando isso de boa-fé, que o Ministério Público intervenha, queira fazer apreensão, montando equipe fora do nosso Instituto de Criminalística, que é um dos melhores do mundo, para montar uma equipe por desconfiança da Polícia Federal? Montar uma equipe de fora para fazer auditagem? Isso é o maior absurdo que já vi na minha vida!

Eu queria que V.Sa. me explicasse isso.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado, Deputado Laerte Bessa, por suas perguntas. A primeira resposta: os equipamentos estão à disposição do Ministério Público, dentro do nosso Instituto Nacional de Criminalística, para que eles designem data e horário para que seja feita essa ação, esse procedimento de



auditagem dos equipamentos; para que eles possam carrear para os autos desse procedimento de investigação criminal as evidências, que serão plenamente demonstradas, de que os equipamentos não foram utilizados. Estamos atendendo a essa requisição por ordem judicial, que determinou que esses equipamentos ficassem à disposição do Ministério Público para esse procedimento de auditagem. Não são integrantes deles, não são técnicos deles; serão nossos peritos que farão isso, acompanhados, evidentemente, de técnicos que operam aqueles equipamentos eletrônicos. Então, nós não... Me parece que não seremos atingidos de uma maneira nessa ação do Ministério Público, até porque ela vem respaldada por uma decisão judicial. A ação de controle externo do Ministério Público é uma realidade, ou seja, por mais...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É controle externo. Controle externo é investigação, não é Dr. Lorenz?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Isso. Por mais...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas só para interromper, Dr. Lorenz, foi feita uma auditagem no Guardião?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. É somente nas malas...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Nas maletas?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Nas maletas.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Terminou essa auditagem?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - O equipamento está à disposição, Élzio? Já fizeram lá? Está à disposição para que eles marquem data e horário para fazer o ato, em si, da auditagem. Então...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Então não foi feita auditagem?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. Está à disposição deles.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Então, a auditagem não vai ser feita por pessoas estranhas ao corpo?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Vai ser pela Polícia Federal...

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Pela própria Polícia Federal.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - ...através do Instituto de Criminalística?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Correto?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Correto? Eu queria saber disso.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Inicialmente, Deputado, acho que para esclarecer, talvez, a sua argumentação, houve uma notícia, veiculada pela mídia, de que poderiam ser utilizados técnicos da ANATEL, mas se revelou desnecessário. Nós temos peritos, nós temos técnicos específicos para fazer esse tipo de perícia, auditagem, não perícia, que vão trazer, que vão esclarecer as indagações do Ministério Público Federal aqui do DF.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Dr. Lorenz, o senhor levou a maleta lá na Comissão Mista. O senhor trouxe ela hoje?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, senhor. Eu não trouxe ela hoje. Eu tinha levado lá na Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, à disposição dos Parlamentares dentro daquela sessão secreta que foi realizada.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Certo.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Nós já colocamos à disposição aqui desta Comissão, quando da nossa vinda, no dia 15 de abril, a apresentação desses equipamentos para V.Exas., e podemos fazer isso tão logo o Ministério Público libere os equipamentos dessa auditagem, não é?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Podemos fazer no momento em que o senhor, assim, achar por bem.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Está bom.

Dr. Lorenz, eu queria saber, mesmo porque eu estou afastado já há quase 3 anos da Polícia e estou desinformado com respeito às escutas telefônicas que estão sendo feitas hoje através desses equipamentos, como funciona essa maleta adquirida pela Polícia Federal, essas 10 maletas? Como é o funcionamento dela? Ela funciona dentro de uma ERB, só dentro dessa ERB, ou ela funciona independente de o monitorado estar ligado a essa ERB de onde está sendo feito o monitoramento? Eu queria que o senhor esclarecesse isso até porque é bom para



nós sabermos, mesmo porque V.Sa. é o maior entendido nessa área no nosso País hoje, tenho certeza disso.

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - Não, é bondade sua. Realmente, eu coordeno essa área de inteligência, sou o Diretor, mas eu não detenho todos os conhecimentos técnicos. Nós temos profissionais, entre eles o Dr. Élzio, que está aqui presente, compartilhando aqui do meu depoimento, e o Dr. Emmanuel[T54], que são os peritos no equipamento. Eles poderiam lhe explicar. Eu não tenho...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Seria bom, Sr. Presidente, que eles explicassem isso para nós, porque é importante, até para que nós possamos, num futuro bem próximo, quando formos preparar o projeto que vai, eu tenho certeza, solucionar esse problema de escuta ilegal no nosso País...

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - Se o senhor me permite, o Dr. Emanuel está fazendo inclusive uma ação junto ao Conselho Nacional de Justiça, até para aportar informações e conhecimentos aos membros desse Conselho, e poderia vir aqui, na presença dos senhores, e mostrar tecnicamente — e aí haveria necessidade evidente de ser uma sessão um pouco mais reservada — e lhe aportar, e lhe responder todas essas indagações. Poderíamos fazer isso o mais rápido possível.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - E nós vamos fazer uma escuta aqui dentro, não é, Sr. Presidente? Nós vamos usar a maleta e ver como que funcionam as escutas da maleta. Porque a maleta, hoje, infelizmente, nós não temos o controle dela no nosso País; não temos o controle. Ela entra de uma forma clandestina, é usada clandestinamente, e nenhum órgão do Governo, nem a Polícia Federal nem a ANATEL, tem o controle do uso dessa maleta aqui no País.

Então, baseado nisso, eu vou querer que isso aconteça, Sr. Presidente. Que nós possamos solicitar essa maleta para que se possa aqui mostrar de que forma ela funciona para que a gente tenha a verdadeira realidade do que um equipamento desses pode fazer, até mesmo para tirar paradigmas. Porque todo mundo acha que está grampeado, mas não é bem assim. A maleta tem seus obstáculos, tem seus obstáculos, e ela tem a sua natureza, que visa um fato impedido por circunstância alheia à vontade do próprio monitorador. Agora, nessa investigação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputado Laerte Bessa...



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - A assessoria pede para que V.Exa. formalize. Se fosse uma reunião administrativa, não haveria problema nenhum, mas como vai ser uma sessão reservada da CPI para ouvir todas as informações, então, que V.Exa. formalize através de requerimento.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Dr. Lorenz, o senhor tem uma idéia de quantas maletas, mais ou menos quantas maletas podem existir aqui no Brasil, clandestinas, dessa natureza? V.Sa. tem mais ou menos uma idéia, para nós sabermos?

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - Não, Deputado. Não tenho idéia do que existe hoje no País. Não sei.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Olha, porque eu entendo o seguinte: vão fazer auditagem das maletas. Eu tenho certeza que essas maletas não saíram da sua mão, essas maletas não saíram do seu controle, e sei que, durante a auditagem, não vai dar que essa maleta foi usada para fazer o grampo do Presidente do Supremo com o Senador Demóstenes. Tenho certeza disso. Agora, se não saiu dessas maletas, e eu tenho quase certeza disso, de onde saiu? Poderia ter saído de uma maleta também clandestina, de uma clandestina que está sendo usada aqui no País, que não são muitas não, tem poucas. Essa maleta é muito cara e não é fácil de manuseio. Ou, se saiu da prestadora de serviço, porque nós estamos sempre falando aqui culpando a ABIN.

A ABIN é sempre a vilã da história. A ABIN que me grampeou, depois vem a Polícia Federal, mas esquece também que, lá nas prestadoras de serviço, eles têm condições de fazer, melhor ainda do que as próprias instituições, o grampo lá de dentro, e isso não foi ventilado aqui ainda. Nós temos que partir para essa área também, Sr. Presidente.

Então, no nosso projeto, no final da CPI, vamos preparar um projeto digno para solucionar esse problema de escuta clandestina em nosso País. Nós vamos, com certeza... Se bem que já tem projeto nesse sentido, mas vamos confirmar a fiscalização de entrada desses equipamentos aqui em nosso País; fiscalizar e criminalizar quem estiver mantendo um equipamento desse aqui, guardado ou



usando, independente de estar monitorando. Temos trabalhar nisso, e vamos fazer isso, com certeza.

Então, essas perguntas formuladas ao Dr. Lorenz, eu quero se transforme num requerimento para que a gente possa saber como funciona a maleta, num requerimento que vou fazer, e que possamos saber qual a realidade desse grampo, se for o caso até com autorização judicial, fazer um grampo simulado, para a gente saber se realmente funciona ou não funciona. Porque eu sei que elas têm deficiência.

Antigamente, quando era na época do analógico, as nossas Polícias Civis tinham, a Polícia Civil do Distrito Federal tinha uma maleta na loja. Só grampeava com autorização judicial, é bom esclarecer isso. Agora, nós tínhamos muita dificuldade de pegar a freqüência de uma ligação telefônica.

Não sei se melhorou com a fase digital, mas é isso que eu quero saber com a maleta aqui, para que a gente possa ter conhecimento in loco.

Só queria esclarecer esse fato e agradecer ao nosso Delegado Lorenz. Que ele continue prestando esse excelente serviço para a nossa Nação, como sempre tem feito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Deputado Laerte Bessa, o Dr. Daniel solicita um tempo para fazer uma operação que só ele pode realizar. Depois ele retorna.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, enquanto o depoente não retorna, pediria a V.Exa. que autorizasse a assessoria a me conceder os depoimentos do Delegado Protógenes, do General Felix, do Dr. Paulo Lacerda e o depoimento de hoje, e que a assessoria pudesse me ajudar nas contradições dos 4 depoimentos para eu poder fundamentar meu requerimento de acareação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - A Secretaria, para as providências cabíveis...

Segundo informações, os 3 depoimentos já se encontram na Internet, V.Exa. pode ter acesso. O de hoje, até sexta-feira pela manhã, o Diretor da Taquigrafia prometeu que estaria também à disposição na Internet.



Só quero informar aos presentes que não poderá haver deliberação do requerimento, pois estamos com a Ordem do Dia em andamento. Nesse caso, os requerimentos ficam para uma próxima audiência, uma vez que estamos com sessões extraordinárias permanentes. Termina uma e já começa outra; não dá tempo para que a gente possa deliberar. Se deliberarmos, toda deliberação será tornada sem efeito, porque não se pode deliberar se a Casa está na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Pode se passar para amanhã, no caso, a votação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - A vinda do Dr. Daniel era para amanhã. Não sei se amanhã vai ter.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O pessoal sabe. (*Pausa.*) Não vai ter amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Amanhã não vai ter, porque parece que hoje...

Vamos retomar, primeiro para pedir ao Dr. Daniel, se ele não tem agora poderá encaminhar, as solicitações feitas pelo Deputado Gustavo Fruet e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, aquelas planilhas dos custos das operações, tabelas que estão em poder dele, é claro, sempre lembrando que elas estão em caráter reservado. Não podem ser publicizadas.

Agora perguntamos se algum Parlamentar tem alguma indagação para fazer e depois passamos a palavra ao Dr. Daniel para que ele possa fazer as suas afirmações finais.

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - Se V.Exa. me permite então, atendendo às indagações do Deputado Gustavo Fruet, o senhor fala a respeito dos peritos. Eu não tive acesso à perícia feita. Agora, posso garantir que os peritos fazem o trabalho de perícia sobre os equipamentos que são a eles apresentados; eles não escolhem. Não houve uma ação da Polícia Federal de apreensão dos equipamentos e submetidos esses equipamentos apreendidos a perícia. Foram equipamentos apresentados pela ABIN e, sobre aqueles equipamentos, aquelas especificações técnicas, todos aqueles condicionantes, foram descritos pelos peritos como sendo incapazes de fazer a perícia. Mas eu não tenho detalhes porque não trabalhei no caso.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Por isso é que eu perguntei, contando com a sua experiência, de forma alguma questionando o trabalho, muito menos os peritos. É fato que eles receberam, mas em razão dos termos aqui apresentados é que eu lhe fiz aquele questionamento, porque a impressão que passa é que sempre nós ficamos no plano da possibilidade. Então, diante do que foi apresentado, a resposta é não. Mas há vários itens, e vou ler 3 só para registrar, num dos equipamentos analisados.

Verificou-se que o fio vermelho correspondente ao terminal de polarização negativa do canal telefônico encontrava-se cortado, sugerindo que o dispositivo transmissor fora retirado. Portanto, tinha um dispositivo transmissor? É possível? A outra: dentre os equipamentos enviados, os que permitem a gravação de conversas originadas a partir de sistemas da telefonia fixa digital e terminadas necessariamente em sistemas da telefonia fixa analógica. Isso pode excluir a possibilidade daquele grampo, mas não exclui que...

Então, são esses questionamentos porque a perícia, evidentemente, nos equipamentos apresentados, mas ela dá margem para esse tipo de suposição. É evidente que não estou querendo forçar o reconhecimento de que possa existir equipamento que tenha sido utilizado mas, da forma como está, permite esse tipo de suposição. Por isso que eu li pelo menos aqueles 2 itens, porque sempre destacam isto: os equipamentos nas condições apresentadas, mas dando margem ao questionamento.

Era essa a pergunta.

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - Acho que o senhor fez mais uma pergunta a respeito do caso do dossiê.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Não, do dossiê eu fiz afirmação só, não perguntei. Por isso que lhe falei que era uma boa provocação, pelo conteúdo político, mas deixo claro que se for do seu interesse o esclarecimento... Mas as duas que eu fiz aqui, uma de certa maneira o senhor respondeu ao Deputado Raul Jungmann. Qual a abrangência da operação? Por isso que lhe perguntei da Brasil Telecom e da Oi, e houve a divulgação de um diálogo de um ex-deputado federal com o Chefe de Gabinete da Presidência da República. Então, até onde vai a



investigação realizada, foi isso que lhe perguntei. E a outra com relação à divulgação da gravação da reunião realizada com os delegados em São Paulo.

O SR. DANIEL LORENZ AZEVEDO - A gravação, o senhor fala de períodos que foram segregados da apresentação dessa gravação. Acredito, não participei da reunião, o pós-operatório, assim a gente fala, depois de deflagrar a operação, tem algumas ações de caráter extremamente reservado quanto à administração do que foi arrecadado, como nós vamos fazer a formalização, alguns indícios, algumas provas que já aparecem numa análise até superficial. Muitas vezes isso é tratado nessas operações. Não seria de bom tom, creio eu, e não sou sabedor do que foi falado na íntegra nessa reunião, mas por isso que talvez que não saíram alguns trechos. Mas, ao mesmo tempo, nós disponibilizamos integralmente a fita. É isso o que me chama a atenção. E não sei o por que não chegou à...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - À CPI? É isso?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Não, não sei se veio para a CPI, mas o ...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - A fita?

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - A fita não veio integralmente? A fita da reunião do Dr. Trocon com o Dr. Protógenes e equipe da Operação Satiagraha?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Acho que não.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Realmente justificaria, mas talvez numa sessão reservada poderia ser exposto. Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Em primeiro lugar, nós queremos agradecer ao Dr. Daniel pelas informações que V.Sa. trouxe para esta CPI. Respondeu todas as indagações, e isso é muito importante. E como V.Sa. afirmava, o que nós queremos é que a verdade possa vir à tona, com toda profundidade e com toda extensão.

Então, nesse aspecto, nós consideramos que foi muito proveitosa a sua vinda a esta CPI, e também as informações que V.Sa. nos traz nos ajudam a desvendar algumas dúvidas e a buscar sempre mais aquilo que nós estamos querendo, que não é só identificar a chamada escuta clandestina, mas propor mudanças na legislação para que nós possamos, cada vez mais, fazer com que a escuta telefônica seja um elemento onde já tenha indícios e a necessidade de que ela



venha a revelar alguns dados, mas que não seja do fato de que... Algumas vezes aqui nós tivemos informações de que juízes pediam até, ou seja, escuta autorizava para questões trabalhistas, questão familiar, o que não é... Ou seja, é um inquérito que está em tramitação e que há necessidade de ter uma escuta para pegar o esquema todo.

Então, nesse aspecto, nós queremos propor, no final, toda uma legislação, e há o compromisso de V.Sa., primeiro, para que aquela planilha possa ser entregue a esta Secretaria, e o Dr. Emmanuel viria depois, numa sessão reservada da CPI, com um requerimento do Deputado Laerte Bessa, que apresentaria para que nós pudéssemos compreender melhor.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu tive que sair, e eu queria só, aproveitando aí a clareza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Companheiro Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - ... do depoimento do Dr. Daniel e como ele fala, que ele pudesse só completar as respostas.

Eu gostaria que ele dissesse para nós o que ele acha, a que ele atribui esse amadorismo do Delegado Protógenes na Operação Satiagraha. Ele já falou que ele é extremamente competente e ele praticou esses atos. Perguntaria também, só para refazer, em que medida esses atos considerados ilegais prejudicam a Operação Satiagraha e se esses atos considerados ilegais estão sendo refeitos a partir da nova condução. E também se o que houve a partir da prisão do Daniel Dantas, se isso tem prejudicado as operações da Polícia Federal.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Obrigado pelas suas perguntas. Perece-me, com a devida vénia e respeito a V.Exa., que esse tipo de pergunta poderia ser dirigido, talvez, numa reinquirição ao Dr. Protógenes. Eu acho que ele teria plenas condições de lhe dar as respostas mais precisas. O que eventualmente eu poderia lhe apontar seriam imprecisões e respostas altamente subjetivas. Eu não sei se eu me fiz claro: eu não afirmei que existiam ilegalidades ou impropriedades. Eu lhes disse que eu não concordo com algumas práticas, que podem se revestir em práticas tipificadas dentro da nossa conduta administrativa disciplinar, ou até mesmo em crimes, mas isso está sendo devidamente estudado e analisado pelos delegados que sucederam o Dr. Protógenes Queiroz. O que eu posso lhe afirmar é que o



descumprimento do Manual de Gestão Operacional implica, realmente, no descumprimento de uma norma que tem imposição legal, tem força dentro do Departamento, e isso pode ser suscitado no campo disciplinar administrativo. Mas tudo ao seu tempo, à sua hora. Teremos tempo para isso. O foco principal da direção, do Departamento, é aproveitar o que de bom foi feito nessa operação porque, é evidente, temos muitas provas, temos muitas evidências a serem analisadas, e a equipe lá do Dr. Saad, em São Paulo, haverá de fazer um bom trabalho e concluir a operação que foi inicialmente desenvolvida pelo Dr. Protógenes Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Eu pergunto ao Dr. Daniel se tem algo a mais a acrescentar, porque sei que depois o senhor vai ter que falar muito para a mídia, que está ali atenta para interrogá-lo sobre algumas questões.

O SR. DANIEL LORENZ DE AZEVEDO - Eu só agradeço a esta Comissão pela oportunidade de aportar aquilo em que eu acredito, aquilo que eu repto como a verdade — a minha verdade pelo menos — e me coloco à disposição para futuras indagações e esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião, que será informada, não temos data ainda, e o plenário também será informado posteriormente.

Está encerrada a presente reunião.